

RELATÓRIO ANUAL 2021

RELATÓRIO ANUAL 2021



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Luiz Fux

Corregedora Nacional de Justiça

Ministra Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Conselheiros

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

Mauro Martins

Salise Sanchotene

Tânia Regina Silva Reckziegel

Richard Pae Kim

Marcio Luiz Freitas

Flávia Moreira Guimarães Pessoa

Sidney Pessoa Madruga

Mário Henrique Aguiar Goulart Ribeiro Nunes Maia

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral

Valter Shuenquener de Araujo

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

Marcus Livio Gomes

Diretor-Geral

Johaness Eck

Departamento de Gestão Estratégica

Diretora: Fabiana Andrade Gomes e Silva

Divisão de Gestão Estratégica do CNJ

Adilson Medeiros da Silva

Seção de Estudos Organizacionais e de Normas

David Cosme Alves Pereira

Ricardo Paz de Lima Araújo

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Juliana Mendes Gonzaga Neiva

Chefe da Seção de Comunicação Institucional

Rejane Neves

Projeto gráfico

Eron Castro

Revisão

Marlene Ferraz

2022

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE	9
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE	14
ESCOLHA DO CONTEÚDO	15
VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	16
Missão e Visão	17
Principais normas direcionadoras da atuação do CNJ	17
Estrutura Organizacional	18
Informações sobre dirigentes	20
Ambiente Externo	21
Modelo de Negócios	23
RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	24
GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO	26
Modelo de Governança do CNJ	27
Estratégia Institucional do CNJ	28
Monitoramento da Estratégia do CNJ	28
Mapa Estratégico do CNJ – resultado até outubro/2021	29
Panorama Geral dos Resultados dos Indicadores de desempenho e dos Projetos Institucionais no âmbito do monitoramento da estratégia	30
Cadeia de Valor do CNJ	31
Modelagem e atualizações de processos	32
RESULTADOS DA GESTÃO	33
Dados Processuais do CNJ	33
Programa Justiça 4.0	37
Políticas Judiciárias Nacionais e suas ações e resultados em destaque no Programa Justiça 4.0	40

DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário	40
Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ-Br	41
Balcão Virtual	43
Juízo 100% Digital	44
Núcleos de Justiça 4.0	45
Ações e projetos em destaque no Programa Justiça 4.0	45
Codex	45
Sniper	46
Sinapses	46
Proteção dos Direitos Humanos e do Meio Ambiente	47
Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário	47
Política Nacional de Atenção a Pessoas em situação de rua	49
Programa Fazendo Justiça	49
Criação da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos – UMF	55
Programa Internacional “Visão Global do Poder Judiciário”	56
Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)	56
Erradicação do sub-registro civil	57
Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário	58
Diagnósticos de temas relacionados às ações judiciais e mecanismos de prevenção ao litígio realizados de acordo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a Meta Nacional nº 9 do Poder Judiciário	59
SireneJud	60
Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário	61
Execução e monitoramento do PLS/CNJ, ciclo 2021-2026 – principais resultados	62
Aprimoramento da Política de Sustentabilidade do Poder Judiciário	63
Webinário sobre Sustentabilidade e Acessibilidade à luz das Resoluções CNJ n. 400 e n. 401	63
Semana do Meio Ambiente	63
Promoção da Estabilidade e do Ambiente de Negócios para o Desenvolvimento Nacional	64
Recuperação Judicial e Falência	64
Cooperação Judiciária	64
Relatório Doing Business	65
Cartilha do Transporte Aéreo	65
Infraestrutura como pilar para a promoção do desenvolvimento nacional – Ciclo de Seminários	66
Agente Regulador do Operador Nacional do Registro Imobiliário Eletrônico (ONR)	66
Renda Mínima para cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais	67
Apostila de Haia	68

Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	69
Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla)	69
Cadastro Nacional de Condenados por ato de Improbidade Administrativa (CNCIAI)	70
Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos – Infodip	70
Curso COAF – notários e registradores no combate ao crime	70
Diagnóstico, Estatísticas do Poder Judiciário, Gestão Estratégica e Transparência	71
Relatório Justiça em Números 2021	71
Capacitação Nacional de Ciência de Dados no Poder Judiciário	72
Gestão das Tabelas Processuais Unificadas	72
Prêmio CNJ de Qualidade	73
5ª Edição do Programa Justiça Pesquisa	73
Diagnóstico da situação de atenção às crianças na primeira infância no Sistema de Justiça brasileiro	74
Pesquisas Internas Realizadas	75
Painéis do CNJ	76
Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas às Políticas Judiciárias	79
Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário - Proname	80
I Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário	81
Biblioteca Digital do CNJ - Ministro Aldir Passarinho	81
Publicação da Revista Eletrônica do CNJ	82
Estratégia Nacional do Poder Judiciário	82
Metas Nacionais 2021	84
Metas Nacionais das Corregedorias para 2021	85
Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2022	85
Fonacor – Fórum Nacional das Corregedorias	86
Gestão das Políticas Judiciárias Nacionais	86
Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário	89
Gestão de Projetos Institucionais	90
SISBAJUD	91
RENAJUD	91
Justiça Restaurativa	92
Ranking da Transparência do Poder Judiciário – quarta edição	92
Revisão do Sistema de Atos Normativos	93
Política de Segurança do Poder Judiciário	94
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário	95
Tecnologia da Informação e Comunicação	96
Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC (iGovTIC-JUD) 2021	96
Painel do Panorama de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário	97

Orçamento de TIC	98
Contratos de TIC	99
Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e Serviços Digitais do Conselho Nacional de Justiça	100
Processo judicial eletrônico para as corregedorias – PJeCor	101
Gestão de Pessoas e Capacitação	102
Programa de Qualidade de Vida no Trabalho	105
Dimensionamento de Pessoal	107
Capacitação de servidores e sociedade civil	108
Produção de Cursos On-line	108
Cursos Realizados	109
Gestão Administrativa e Desburocratização	110
Gestão de Licitações e Contratos	110
Funcionamento administrativo do CNJ em tempos de pandemia	111
Gestão Patrimonial	112
Investimento de Capital	112
Ouvidoria	113
Estatísticas da Ouvidoria	113
Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)	114
Pesquisa de satisfação	115
Carta de Serviços ao Cidadão	116
Ouvidoria dos Direitos Humanos	117
Comunicação Institucional e Eventos	118
Eventos realizados	118
PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO	120
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	124
Informações orçamentárias e financeiras	125
Informações Contábeis	127
PROVIDÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO	132
Metas Nacionais 2022	133

MENSAGEM DO PRESIDENTE



MINISTRO LUIZ FUX

PRESIDENTE DO CONSELHO
NACIONAL DE JUSTIÇA

Thomas Kuhn, em obra seminal, assim descreve a estrutura das revoluções científicas: na prática cotidiana da ciência normal, baseada nos paradigmas vigentes, verifica-se uma situação de crise, que vem a ser superada pelo estabelecimento de um novo paradigma. Revoluções científicas, portanto, são episódios em que um antigo paradigma é substituído, no todo ou em parte, por um novo paradigma, o que conduz o cientista a uma nova visão de mundo, incomensurável em relação à anterior.¹

A criação do Conselho Nacional de Justiça representou, por si só, uma quebra de paradigma: a instituição de um órgão de caráter nacional, de composição híbrida, responsável pelo controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres dos magistrados.

No desempenho de sua missão constitucional, o Conselho Nacional de Justiça vem estabelecendo novos paradigmas, visando transformar em força ativa os ideais que inspiraram sua instituição pelo Poder Constituinte Derivado. Afinal, afirma Konrad Hesse, a Constituição somente adquire força normativa na medida em que logra realizar sua pretensão de eficácia.²

A propósito, não poderia haver maior situação de crise do que a representada pela pandemia do Covid-19, que exigiu do Conselho Nacional de Justiça, enquanto órgão central de gestão e planejamento estratégico do Poder Judiciário, uma atuação cirúrgica e paradigmática, nos planos normativo e executivo, para garantir, em coordenação com todos os tribunais do País, que não houvesse interrupção na prestação jurisdicional.

¹ KUHN, Thomas S. *The structure of scientific revolutions*. 4ª ed. Chicago : University of Chicago Press, 2012. Sobre o significado de paradigmas, bem como de ciência normal e seus objetivos, vide pp. 10-51; sobre o conceito de anomalias e sua relação com o surgimento de descobertas científicas, vide pp. 52-65; sobre o conceito de crise e o surgimento de teorias científicas e de novos paradigmas como uma resposta às crises, vide pp. 66-91 e, por fim, sobre a natureza e a necessidade de revoluções científicas, que representam uma mudança de visão de mundo, vide pp. 92-134.

² HESSE, Konrad. *A força normativa da constituição*. Trad. Gilmar Ferreira Mendes. Porto Alegre : Fabris, 1991, pp. 15-16.

Ao revés: com a utilização intensiva da tecnologia, operou-se maior produtividade, mediante o aprimoramento e a criação de novos fluxos de trabalho, a demonstrar a extraordinária capacidade de adaptação do Poder Judiciário e dos magistrados à nova e desafiadora realidade. Indubitavelmente, estabeleceu-se mais um novo paradigma, que contribuiu decisivamente para que fossem mitigados, ao menos no plano da prestação jurisdicional, os efeitos da pandemia.

Como já enfatizavam Mauro Cappelletti e Bryant Garth, o conceito de acesso à Justiça tem sofrido importantes transformações, por intermédio de sucessivas ondas – a primeira foi a assistência judiciária aos mais pobres –, com a finalidade de assegurar sua real efetividade.³

Nesse particular, um dos projetos mais paradigmáticos da atual gestão do Conselho Nacional de Justiça é o “Programa Justiça 4.0 - Inovação e efetividade na realização da Justiça para todos”, que tem por objetivo exatamente promover o acesso à Justiça por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial, com o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário.

Dentre as ações do Programa Justiça 4.0, destacam-se o Juízo 100% Digital, a Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ, o Balcão Virtual, os Núcleos de Justiça 4.0 e as plataformas Codex e Sinapses, que compartilha modelos de inteligência artificial.

Em outra vertente paradigmática, de ampliação do acesso à justiça pela população privada de liberdade, ressalto o Programa Fazendo Justiça, parceria entre CNJ e PNUD que incide em diferentes fases dos ciclos penal e socioeducativo, e desenvolve 28 ações de forma simultânea, que compreende desde a qualificação do filtro de entrada ao fomento à cidadania dentro e fora das unidades de privação de liberdade.

Em prestígio ao princípio maior da dignidade da pessoa humana, estamos tirando da invisibilidade uma legião de indocumentados, mediante a criação de um fluxo de trabalho que garanta, de forma permanente, a emissão de documentação civil para essa significativa parcela da população em situação de vulnerabilidade social.

A revolucionária integração da execução penal por meio do SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado já opera 1,3 milhão de processos, cerca de

³ CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. Acesso à justiça. Trad. Ellen Gracie Northfleet. Porto Alegre : Fabris, 1988, p. 31.

70% do quantitativo nacional. No campo socioeducativo, desenvolvemos inédita plataforma única de tramitação dos processos de apuração de ato infracional e de execução de medida socioeducativa, com interface com sistemas já utilizados pelos tribunais.

Não posso deixar de compartilhar meu júbilo, neste momento de prestação de contas, com a concretização de tantos e tão relevantes projetos disruptivos, fruto do árduo e profícuo trabalho realizado neste primeiro ano de gestão.

A sua implementação materializa uma das metas que tive a honra de anunciar em meu discurso de posse como Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça: a tramitação totalmente eletrônica e remota de processos, com juízes acessíveis a todos os jurisdicionados, sem a necessidade de uma estrutura física para o seu suporte. Eis a era digital antevista por Eric Hobsbawm, em que os fóruns deixam de ser espaços físicos para se tornarem serviços prestados on-line.

Para o biênio 2020-2022, a atuação do Conselho Nacional de Justiça se estrutura nos seguintes eixos de atuação prioritária: 1) proteção dos direitos humanos e do meio ambiente; 2) garantia da segurança jurídica, conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil; 3) combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a consequente recuperação de ativos; e 4) incentivo ao acesso à justiça digital.

Para densificar esses eixos, desenvolveram-se projetos prioritários e estruturantes, em atuação sinérgica com os demais órgãos do Sistema de Justiça e a sociedade civil, destacando-se, além dos apontados Programas “Justiça 4.0” e “Fazendo Justiça”:

- ▶ Observatório de Direitos Humanos do Poder Judiciário;
- ▶ Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário;
- ▶ Modernização e expansão do uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU);
- ▶ Reforço da política judiciária de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, com diversas ações inovadoras, com destaque para o “Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento à Violência”;
- ▶ Fortalecimento da tutela dos direitos da Infância e Juventude, com a continuidade da execução de programas e ações que promovam a melhoria da infraestrutura necessária à proteção dos direitos fundamentais, em especial da primeira infância;
- ▶ Ações de Combate à Corrupção, com investimentos em tecnologias que aumentam a eficiência no registro de comunicações eleitorais e facilitam a identificação e análise de crimes contra o sistema financeiro, além da

implementação de programas para prevenção de atos de corrupção e promoção de conduta ética;

- ▶ Implementação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário e da Estratégia do Conselho Nacional de Justiça, ambos de 2021-2026;
- ▶ Implementação do Plano de Logística Sustentável 2021-2026;
- ▶ Aperfeiçoamento do DataJud – Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário;
- ▶ Acompanhamento estratégico do desempenho dos órgãos do Poder Judiciário, compilado no Relatório Justiça em Números 2020;
- ▶ Realização de Pesquisas destinadas ao conhecimento da justiça brasileira, que ministram relevantes subsídios para ações de aperfeiçoamento baseadas em evidências e dados; e
- ▶ Criação e implementação da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões e deliberações da Corte Interamericana de Direitos Humanos (UMF/CNJ).

O Relatório de Gestão 2021 retrata, de forma mais verticalizada, a visão estratégica do Conselho Nacional de Justiça e os relevantes projetos e atividades por ele desenvolvidos, alinhados à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), cujos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável almejam, em síntese, a efetivação dos direitos humanos e a promoção do desenvolvimento para a construção de um futuro melhor, em que todos possam desfrutar de paz, segurança, prosperidade e desenvolvimento sustentável.

Penso ser fundamental destacar que o Conselho Nacional de Justiça tem buscado harmonizar, com extrema sensibilidade, valores constitucionais que, *prima facie*, poderiam parecer de difícil conciliação: o exercício de sua relevante missão de formulador da política pública judiciária nacional com o respeito à indispensável autonomia assegurada aos tribunais.

Longe de fomentar fricções institucionais, o Conselho Nacional de Justiça, na medida de suas possibilidades, tem procurado, ao invés de impor vertical e unilateralmente suas decisões, persuadir, cooptar, construir consensos com os tribunais e a sociedade. Em suma, liderar, e não subjugar.

Khalil Gibran, em “O Profeta”, observou que a montanha, para quem a escala, é mais nítida vista da planície,⁴ para simbolizar que, no transcorrer da escalada, não temos a dimensão exata dos desafios e obstáculos que superamos.

4 KHALIL, GIBRAN. O profeta. Trad. Mansour Challita. Rio de Janeiro : Mansour Chalita, 1980, p. 42;.

Ao cabo de quase dois anos de enfrentamento da pandemia, e distanciando-nos momentaneamente da montanha cuja escalada jamais cessa, podemos aquilatar, com base no Relatório de Gestão ora apresentado, a extensão do legado do Conselho Nacional de Justiça em 2021, que seguirá firme e vigilante no desempenho de sua elevada missão constitucional.

Por fim, recordemos que a tecnologia, não obstante sua relevância e indispensabilidade, é apenas um meio, um instrumento para a realização de uma finalidade, e não um fim em si mesmo.

Como bem observa Piero Calamandrei, o processo não é senão um método de raciocínio, prefixado e ordenado pela lei, com o fim de se obter uma sentença justa.⁵

Após ressaltar que o processo não é um território fechado, um mundo em si, isolado do conceito de justiça, Piero Calamandrei nos adverte: precisamos estar alertas “contra o perigo de nos orgulharmos da perfeição formal de nossas geometrias”.⁶

O processo, a par de sua louvável geometria e do aparato tecnológico que o cerca, é o palco, por excelência, das mais diversas e profundas angústias e aflições submetidas à apreciação judicial, para não dizermos de suas misérias, na feliz expressão de Francesco Carnelutti.⁷

Não nos esqueçamos, portanto, da mulher e do homem reais, de carne e osso, com os quais se entende, nas palavras de Julio Bustos Maier, o direito processual,⁸ e que devem ser os destinatários maiores da nossa atenção, do nosso desvelo.

5 CALAMANDREI, Piero. *Proceso y democracia*. Trad. Hector Fix Zamudio. Buenos Aires : Ediciones Juridicas Europa-America, 1960, p.p. 29-30.

6 CALAMANDREI, Piero. *Processo e giustizia*. Rivista di diritto processuale. Padova : CEDAM, 1950, pp. 278-279, volume V, parte I.

7 CARNELUTTI, Francesco. *As misérias do processo penal*. Trad. José Antônio Cardinalli. Campinas, Bookseller, 2005.

8 MAIER, Julio Bustos Juan. *Derecho Procesal Penal: fundamentos*. 2ª ed. Buenos Aires : Editora Del Puerto, 2004, 3ª reimpressão, p. 260, Tomo I.

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

O **Relatório Anual do Conselho Nacional de Justiça** foi elaborado em atendimento ao disposto no artigo 103-B, § 4º, inciso VII, da Constituição Federal, e do Art. 4º, XII, Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, Art. 4º, XII, contendo as estatísticas do Poder Judiciário e as principais atividades realizadas ao longo do exercício de 2021, além da observância das diretrizes do TCU contidas na Decisão Normativa n. 187, de 9 de setembro de 2020, e na Instrução Normativa TCU n. 84, de 22 de abril de 2020.

Nesse exercício, de forma inédita, e com vistas à melhoria contínua no processo de prestação de contas à sociedade, à eficiência, e, notadamente, à economia de recursos, o CNJ elabora e apresenta conjuntamente o Relatório Anual e o Relatório de Gestão de 2021.

Com o objetivo de se aproximar do modelo de Relato Integrado proposto pelo TCU, as informações estão contidas em redações mais sintéticas, acompanhadas de um maior número de elementos gráfico-visuais, como tabelas, quadros e figuras, mantidas sempre sua precisão e qualidade.

O esforço conjunto das unidades do CNJ refletiu no resultado do trabalho de consolidação do Relatório Anual do exercício de 2021, subsidiando seu aperfeiçoamento regular e continuado para os anos futuros, tornando-o cada vez mais um instrumento de fácil compreensão pelos cidadãos brasileiros.



VALTER SHUENQUENER DE ARAUJO

Secretário-Geral



MARCUS LIVIO GOMES

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



JOHANESS ECK

Diretor-Geral

ESCOLHA DO CONTEÚDO

Prestar contas é um dos deveres mais importantes dos gestores públicos. É direito da sociedade saber como estão sendo administrados os recursos do erário. Ocorre que o interesse público na prestação de contas vai além de saber onde estão sendo aplicados os recursos. É fundamental evidenciar o valor gerado pelas instituições públicas que se materializa na forma de produtos ou serviços.

As informações apresentadas no relatório anual referem-se às principais políticas, programas, projetos e ações executados durante o exercício e evidenciam a essência do valor gerado pelo CNJ por abordar temas importantes para a sociedade.

Ademais, como forma de completar e subsidiar as informações constantes deste relatório, permitindo, inclusive, o acesso ao dado ou informação mais atualizada, foram fornecidos links de páginas do Portal do CNJ, como também links para outros relatórios ou matérias de divulgação que explica mais o produto ou serviço. O entendimento é de que este relatório evidencia a essência do valor gerado pelo CNJ e que ele é uma das ferramentas de transparência.

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

MISSÃO E VISÃO

MISSÃO: *promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias e do controle da atuação administrativa e financeira.*

VISÃO: *órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira.*

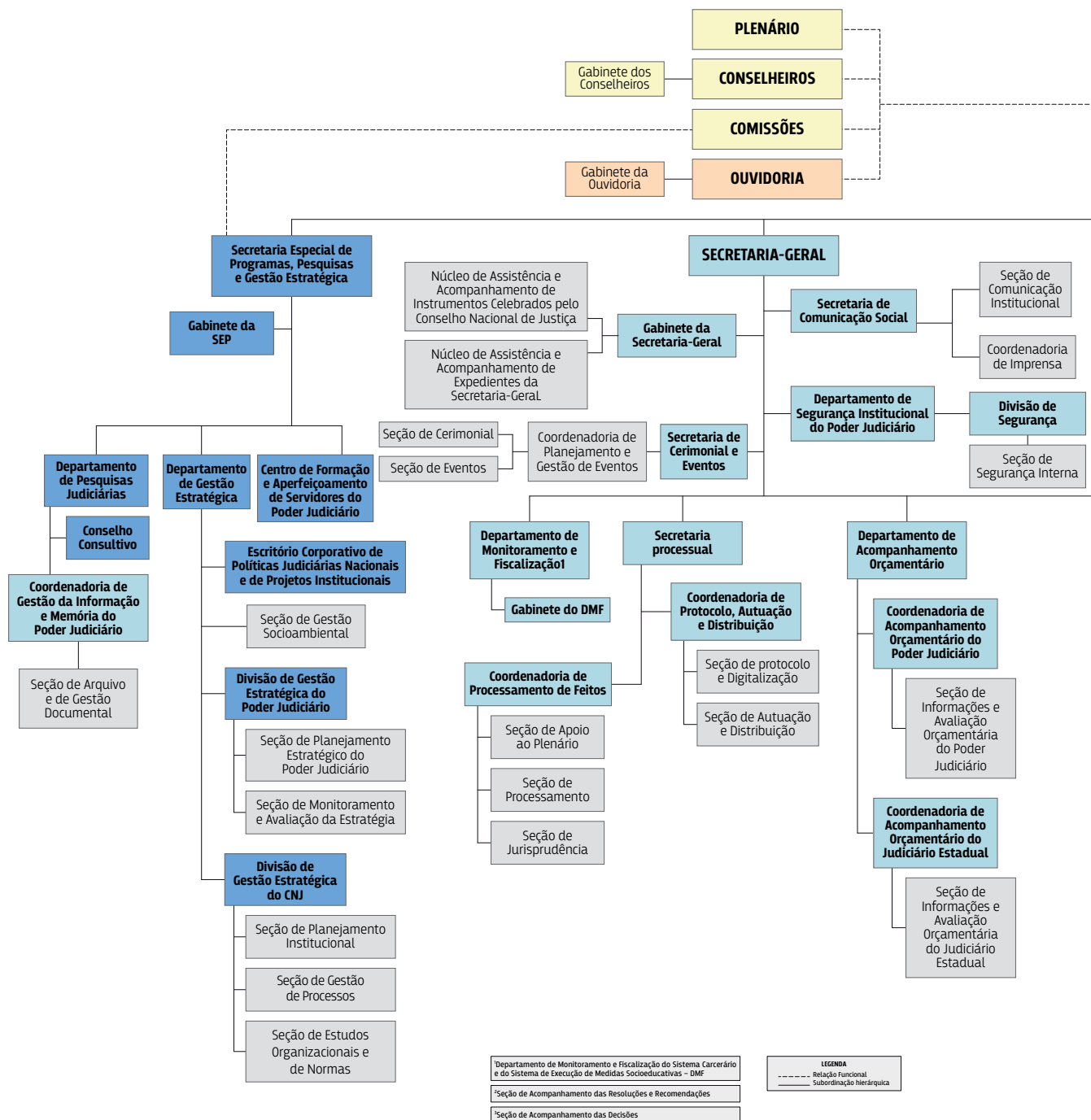
PRINCIPAIS NORMAS DIRECIONADORAS DA ATUAÇÃO DO CNJ

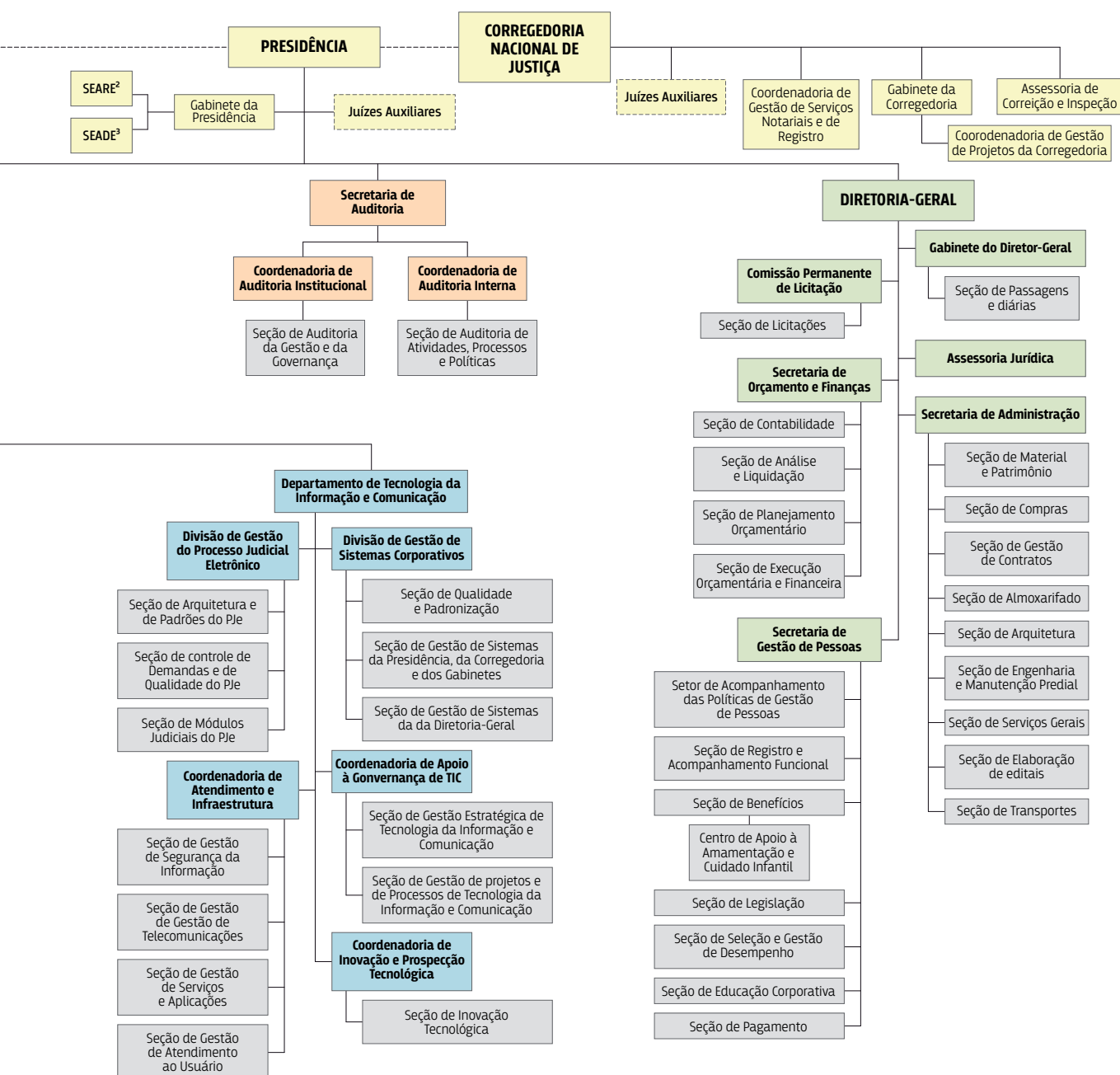
O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) é um órgão do Poder Judiciário que visa o aperfeiçoamento do trabalho e do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário.

Suas atribuições estão previstas diretamente na Constituição Federal de 1988, Art. 103-B (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm), bem como na Resolução CNJ n. 67, de 3 de março de 2009, que aprovou o Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/124>).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Orgânica do Conselho Nacional de Justiça está regulamentada pela Portaria CNJ nº 310, de 26 de novembro de 2021, podendo ser acessada pelo link <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/4267>. A seguir, apresenta-se o organograma do CNJ:





INFORMAÇÕES SOBRE DIRIGENTES



Presidente

MINISTRO LUIZ FUX

Data da Posse:
10 de setembro de 2020



Corregedora

**MINISTRA MARIA
THEREZA ROCHA DE
ASSIS MOURA**

Data da Posse:
8 de outubro de 2020



Secretário-Geral

**VALTER SHUENQUENER
DE ARAUJO**

Data da Posse:
10 de setembro de 2020



**Secretário Especial de
Programas, Pesquisas e
Gestão Estratégica**

MARCUS LIVIO GOMES

Data da Posse:
10 de setembro de 2020



Diretor-Geral

JOHANESS ECK

Data da Posse:
19 de setembro de 2018

AMBIENTE EXTERNO

Para o bom desempenho de sua atuação institucional, o CNJ estabelece relações com os demais órgãos do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Poder Executivo, do Tribunal de Contas da União e do Ministério Público. Essas relações influem diretamente no papel exercido pelo Órgão.

Além disso, como foco principal de sua existência, o CNJ observa as demandas da sociedade que culminam na elaboração de políticas públicas judiciárias, a fim de tornar a atuação da Justiça mais eficiente e efetiva.

Destacam-se alguns exemplos de reflexos do ambiente externo na atuação do Conselho:

- ▶ Questões legislativas que podem alterar a atuação do CNJ e consequentemente a necessidade de alterar a estrutura do órgão e do próprio Judiciário;
- ▶ Questões orçamentárias que podem impactar no desenvolvimento das ações dos Conselhos;
- ▶ Demandas de outros órgãos do Judiciário e de outros Poderes.

Figura 1 – Relação com Outros Poderes e a Sociedade



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

As demandas da sociedade, especialmente para a maior eficiência dos serviços judiciários, são as principais propulsoras da ação do CNJ, observados o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes. São também relevantes o diálogo permanente com o Parlamento quanto a eventuais alterações da legislação que podem impactar na atuação e estrutura do órgão e do próprio Poder Judiciário. Igualmente expressivas são as negociações sobre o orçamento para manter a base para a continuidade das ações do CNJ e da Justiça, bem como aquelas para atender as demandas de outros órgãos do Poder Judiciário e dos demais Poderes.

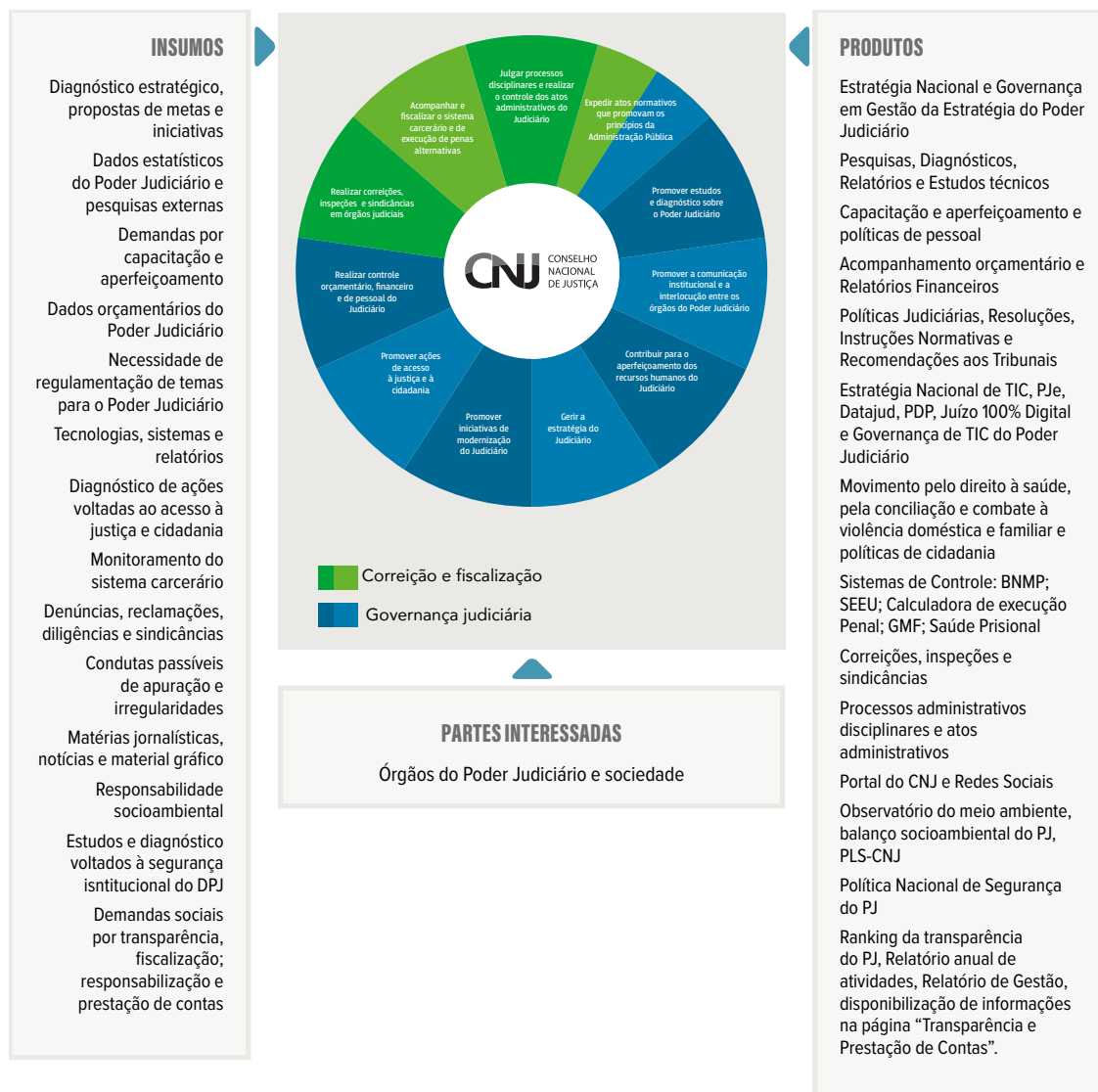
Para enfrentar essas questões, o CNJ desenvolve políticas judiciárias, programas, projetos e ações, das quais podem ser citadas, no exercício de 2021:

- ▶ Programa Justiça 4.0 e suas ações: Juízo 100% Digital, Plataforma Digital do Poder Judiciário – PDPJ, Balcão Virtual, Núcleos de Justiça 4.0, Sinapses e Codex;
- ▶ Desenvolvimento do projeto do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) 4.0 e a criação do Comitê do SNA;
- ▶ Observatório dos Direitos humanos do Poder Judiciário;
- ▶ Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário;
- ▶ Sistema Prisional e Socioeducativo: Programa Fazendo Justiça, modernização e expansão de uso do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU);
- ▶ Ações voltadas à Política de Combate à Violência Contra a Mulher;
- ▶ Infância e Juventude: programas e ações que promovem a melhoria da infraestrutura necessária à proteção, agilizam procedimentos de adoção e acolhimento e fomentam a garantia de direitos fundamentais, em especial da primeira infância;
- ▶ Ações de Combate à Corrupção;
- ▶ Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil, envolve ações relacionadas à Recuperação Judicial e Falência, Cooperação Judiciária, Indicador Doing Business, Cartilha do Transporte Aéreo, entre outras;
- ▶ Implementação da Estratégia Nacional, Estratégia do Conselho Nacional de Justiça, ambos de 2021-2026: monitoramento das metas nacionais do Judiciário 2021 e formulação das metas nacionais 2022; criação do glossário de indicadores de desempenho da estratégia;
- ▶ Implementação do Plano de Logística Sustentável – 2021/2026;
- ▶ DataJud – Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário;
- ▶ Relatório Justiça em Números 2021, ano base 2020;
- ▶ Pesquisas destinadas ao conhecimento da justiça brasileira;
- ▶ Ações voltadas para os objetivos de desenvolvimento sustentável – ODS da Agenda 2030 e para o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS).

MODELO DE NEGÓCIOS

O Modelo de Negócios é o instrumento que explicita os produtos e resultados gerados pelos macroprocessos, estabelecendo a relação dos recursos utilizados com valores, benefícios e impactos gerados para o Poder Judiciário e sociedade. Por serem indissociáveis, o Modelo de Negócios foi diretamente impactado pelas alterações ocorridas na Cadeia de Valor.

Figura 2 – Cadeia de Valor dos Macroprocessos do CNJ



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

O Conselho Nacional de Justiça iniciou a gestão de risco pela Diretoria-Geral. Contudo, existem outras ferramentas importantes desenvolvidas pela organização que auxiliam a alta administração no gerenciamento de riscos e na identificação de oportunidades, tais como, a gestão de projetos institucionais e a gestão de processos com foco na melhoria contínua dos processos de trabalho do Conselho. Essas informações poderão ser melhor compreendidas ao longo desse relatório.

A tabela a seguir evidencia as ações estabelecidas no sentido de gerenciar os riscos da Diretoria-Geral e de suas unidades.

Tabela 1 – Gerenciamento de Riscos

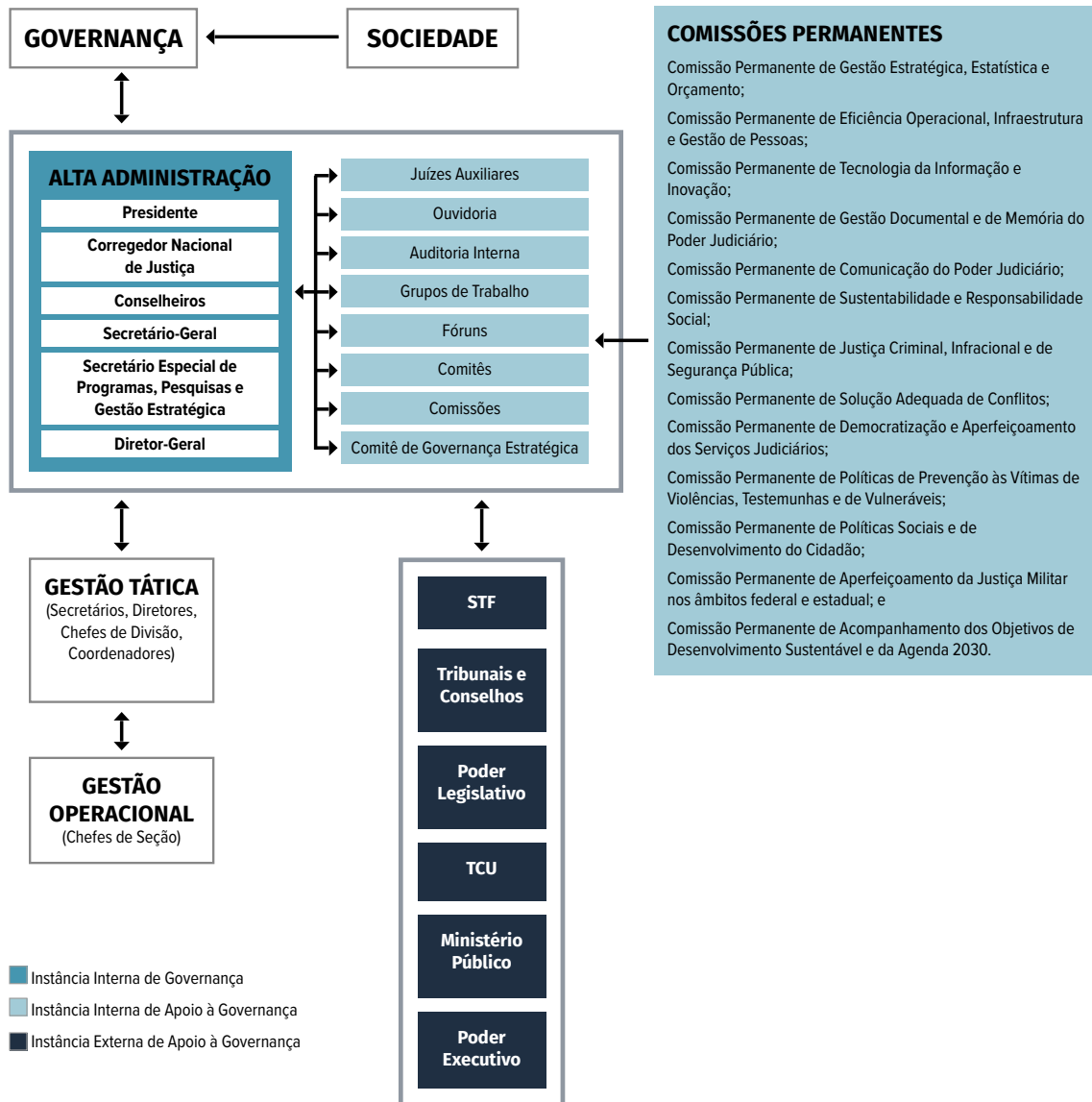
Iniciativa / projeto	Proposta de valor
Apoio à fiscalização de contratos (Contrato CNJ nº 19/2021)	Mitigar o risco (responsabilidade subsidiária da administração) de erros na fiscalização do cálculo e do recolhimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias dos contratos com mão de obra residente.
Revisão da gestão de riscos das aquisições acima de R\$ 500.000,00	Para aprimorar a gestão de riscos das aquisições do CNJ de maior materialidade, cabe a Divisão de Apoio à Governança e Inovação da Diretoria-Geral realizar a revisão e propor aprimoramentos no gerenciamento de riscos das aquisições do órgão.
Revisão das páginas de responsabilidade da Diretoria-Geral no Portal da Transparência	Atender aos dispositivos normativos (<i>compliance</i>), em especial a Lei de Acesso à Informação e ao Acórdão 2622/2015 do Tribunal de Contas da União. Outra dimensão é aprimorar a transparência e qualidade das informações disponibilizadas pelo órgão.
Aprimoramento das informações relativas à gestão fiscal	Prover informações utilizadas na tomada de decisão relativa à gestão fiscal do CNJ. Nesse sentido foram elaborados e disponibilizados painéis de execução contratual e do Plano Anual de Aquisições de 2021 .
Planejamento das unidades da Diretoria-Geral	Foi estabelecido modelo de planejamento para as unidades da Diretoria-Geral que resultou no aprimoramento da mensuração do valor gerado pelas unidades, bem como o estabelecimento de um portfólio de projetos. Planejar e mensurar resultados são pilares de uma boa governança e gestão.
Aprimoramento do Plano Anual de Aquisições (PAA) 2021	Revisão e aprimoramento do instrumento de governança e gestão das aquisições do Conselho Nacional de Justiça. Ver painel do PAA 2021 e de execução do mesmo .

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

MODELO DE GOVERNANÇA DO CNJ

Figura 3 – Modelo de Governança do CNJ



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ESTRATÉGIA INSTITUCIONAL DO CNJ

O Planejamento Estratégico do CNJ para o período 2021-2026 foi instituído pela Portaria CNJ n. 104/2020, instrumento que apresenta missão, visão, valores e objetivos estratégicos, como também disciplina a execução, o monitoramento e a avaliação da estratégia deliberada.

São 18 objetivos estratégicos distribuídos pelos temas constantes no Mapa Estratégico, instrumento que representa a transcrição da estratégia da organização, a qual foi desdobrada em indicadores de desempenho, metas, programas, projetos e ações. O alcance dos desafios ali constantes dará concretude a sua visão de futuro.

MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA DO CNJ

O monitoramento da estratégia ocorre bimestralmente e os resultados são disponibilizados no painel de monitoramento da estratégia e nos Relatórios de Acompanhamento da Estratégia, que contêm informações complementares não contidas no painel.

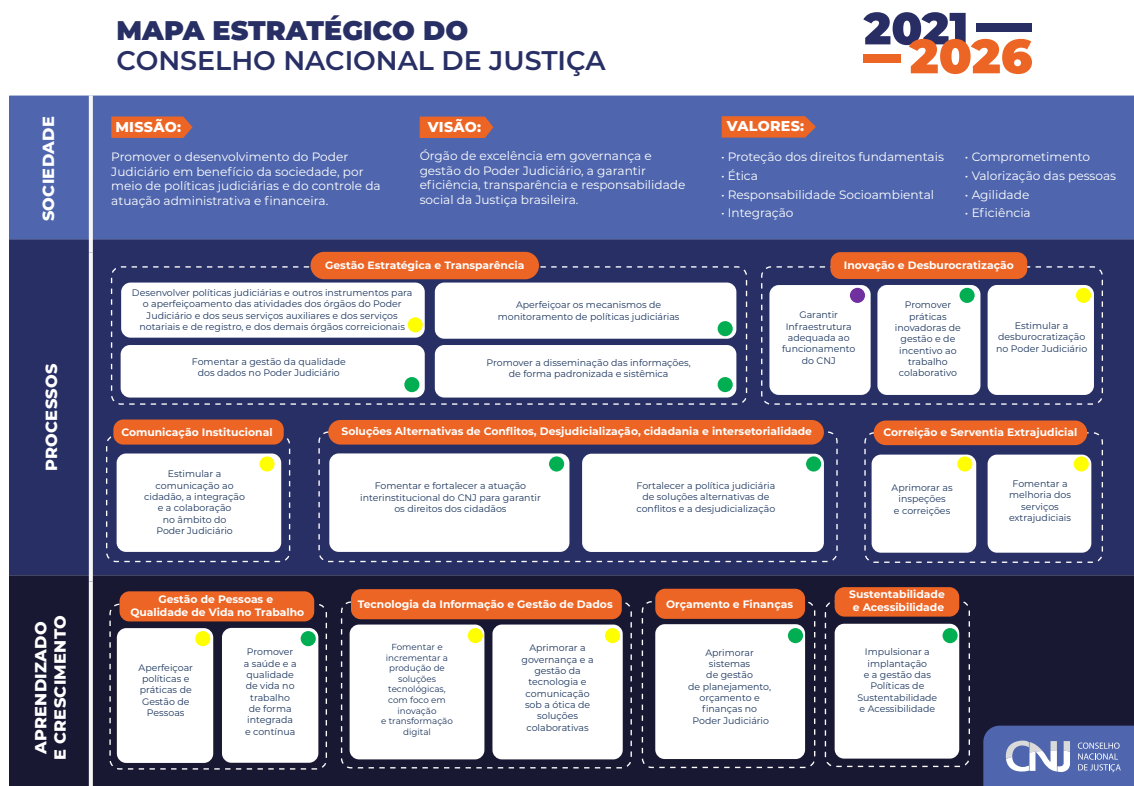
Além dos relatórios e do painel, também são realizadas três Reuniões de Análise da Estratégia – RAE durante o ano para que os gestores e a Alta Administração possam analisar conjuntamente os resultados da Estratégia e promover ações para o atingimento dos objetivos.

A Alta Administração apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos na medida em que aprova os resultados apurados, organizados em Relatórios de Acompanhamento da Estratégia.

A seguir, será apresentado o mapa estratégico do CNJ (Figura 4) que contém o resultado de janeiro a outubro de 2021. Para informações atualizadas do resultado da Estratégia Institucional acesse o painel (<https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/planejamento-estrategico-do-cnj-2021-2026/acompanhamento-da-estrategia/>).

MAPA ESTRATÉGICO DO CNJ - RESULTADO ATÉ OUTUBRO/2021

Figura 4 – Mapa Estratégico do CNJ



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Legenda:

● Atingido
● Parcialmente atingido
● Não atingido
● Não mensurado

PANORAMA GERAL DOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DOS PROJETOS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA

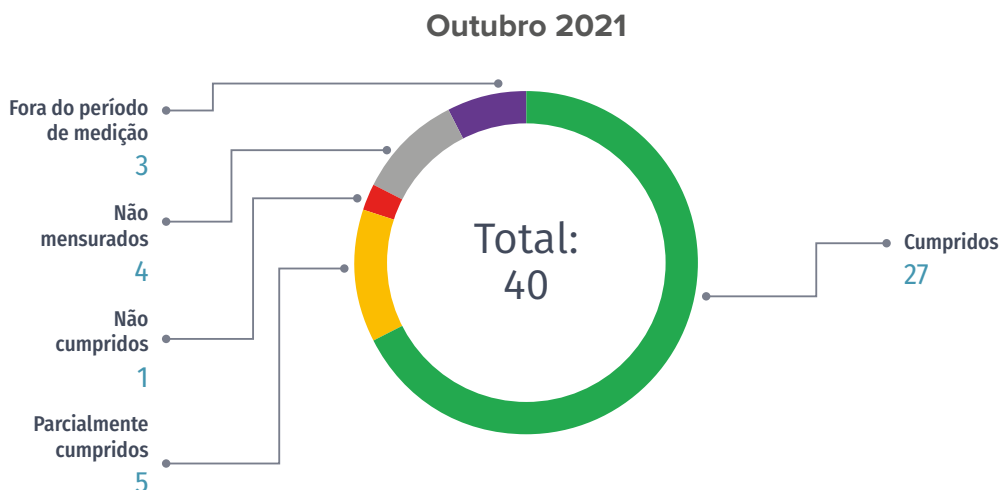
Os objetivos estratégicos do CNJ são desdobrados em indicadores de desempenho e projetos institucionais. Nesse tópico, são apresentados os resultados consolidados dos indicadores e dos projetos institucionais relativos ao exercício de 2021.

Ressalte-se que as informações de desempenho dos projetos institucionais, para efeito de monitoramento

da estratégia, são apuradas bimestralmente e não são atualizadas dinamicamente como ocorre nas práticas de gestão do Escritório Corporativo de Projetos.

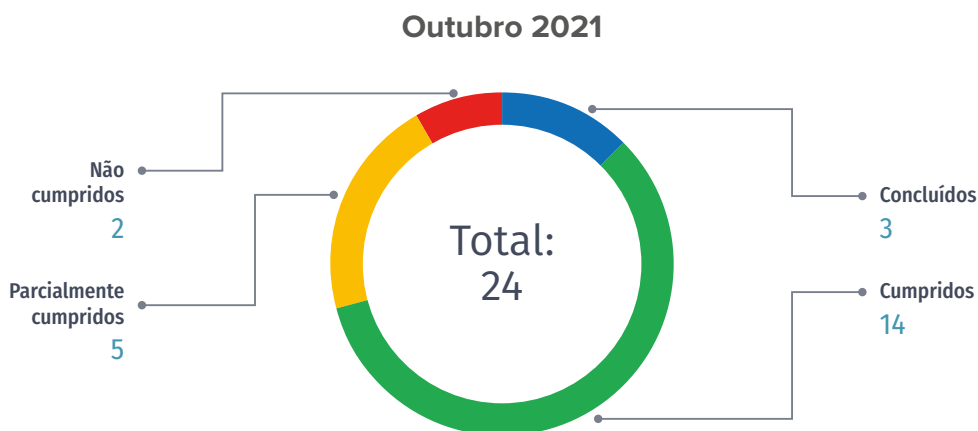
Informações mais detalhadas sobre os resultados podem ser acessadas no link: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/planejamento-estrategico-do-cnj-2021-2026/>

Gráfico 1 – Panorama Geral dos Indicadores Estratégicos



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 2 – Panorama Geral dos Projetos Institucionais



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

CADEIA DE VALOR DO CNJ

A Cadeia de Valor é o instrumento que evidencia a atuação e as ações do CNJ, impulsionadoras da governança e da gestão para o Poder Judiciário e para a sociedade.

A fim de adequar o Conselho às novas atribuições estabelecidas em normativos e para promover o alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026, o CNJ revisou e reformulou sua cadeia de valor incorporando 3 (três) novos macroprocessos. Com isso, passou de 11 (onze) para 14 (quatorze) macroprocessos.

Figura 5 – Cadeia de Valor dos Macroprocessos do CNJ

CADEIA DE VALOR DO CNJ

Macroprocessos classificados por linha de atuação



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

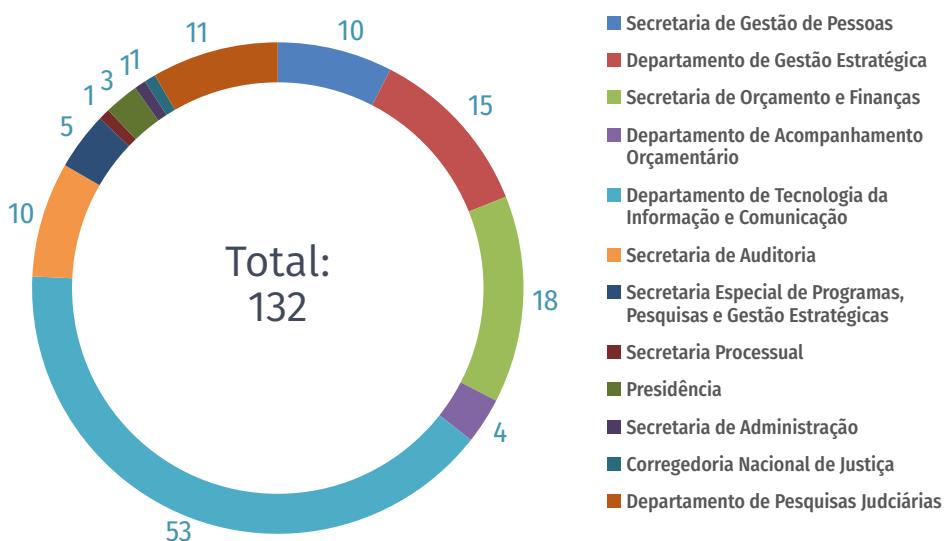
MODELAGEM E ATUALIZAÇÕES DE PROCESSOS

Em 2021, em consequência das revisões e redesenhos dos processos de trabalho nas unidades do Conselho, do total de 353 processos, 132 (37%) foram modela-

dos ou atualizados, o que demonstra a dinâmica de mudanças que geram melhorias do trabalho no órgão.

Gráfico 3 – Total de processos modelados ou atualizados

Total de processos modelados ou atualizados em 2021



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

RESULTADOS DA GESTÃO

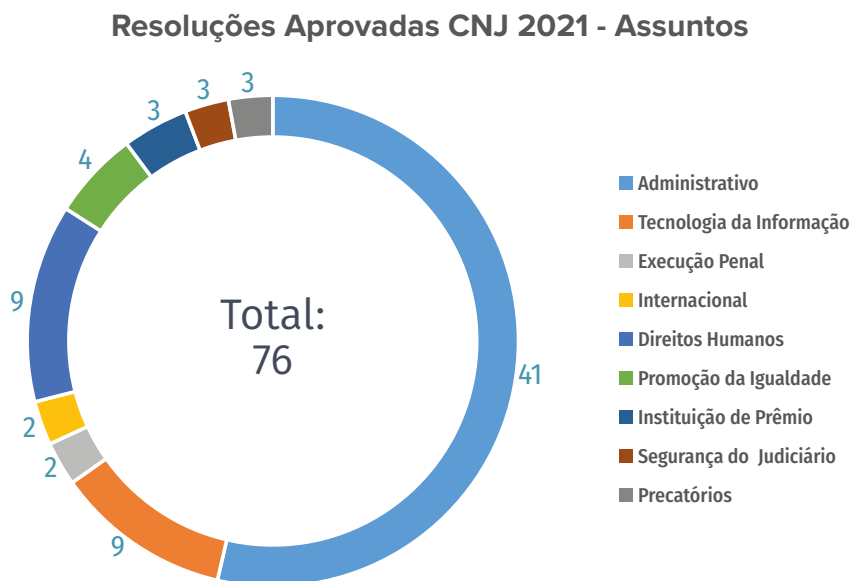
DADOS PROCESSUAIS DO CNJ

Nos termos do artigo 102, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), compete ao Plenário, por maioria absoluta, editar atos normativos mediante resoluções, instruções, enunciados ou recomendações.

As resoluções possuem força vinculante após sua publicação (artigo 102, § 5º, RICNJ) e podem ser

aplicadas a todos os órgãos do Poder Judiciário, exceto ao Supremo Tribunal Federal – STF. Já as recomendações, por não possuírem o efeito vinculante, possuem menor força e servem como orientações aos tribunais. O Gráfico 4 demonstra a quantidade de resoluções aprovadas em 2021 e o Gráfico 5, a quantidade de recomendações aprovadas em 2021, por assunto.

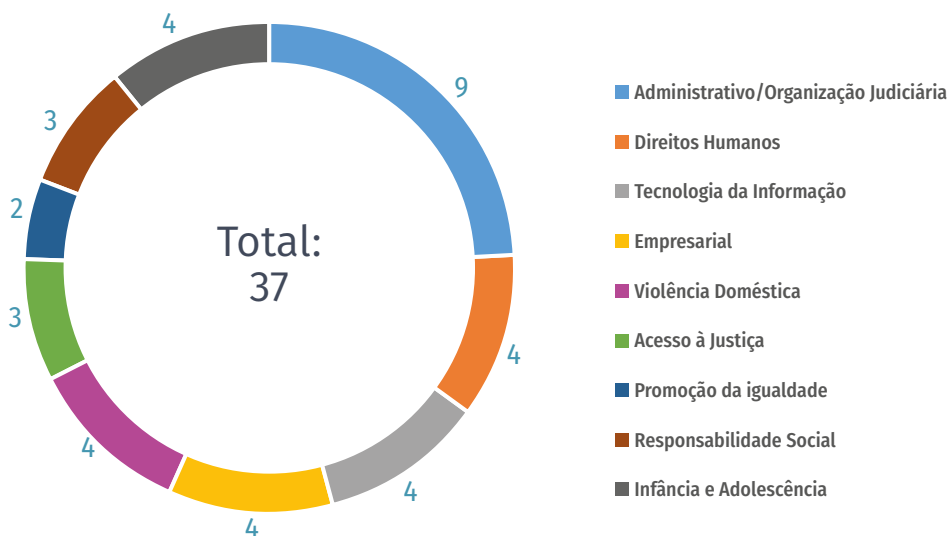
Gráfico 4 – Quantidade de Resoluções Aprovadas em 2021



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 5 – Quantidade de Recomendações Aprovadas em 2021

Recomendações Aprovadas CNJ 2021 - Assuntos



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Sessões plenárias

Foram realizadas 37 (trinta e sete) sessões plenárias, das quais 17 (dezessete) sessões foram ordinárias, 2 (duas) sessões extraordinárias, 17 (dezessete) virtuais e

1 (uma) sessão extraordinária virtual, tendo sido julgados 1.011 (mil e onze) processos em Plenário, conforme Tabela 2.

Tabela 2 – Número de Sessões Plenárias

Sessões	Processos Julgados
17 Sessões Ordinárias	124
2 Sessão Extraordinária	17
17 Sessões Virtuais	869
1 Sessão Extraordinária Virtual	1
37 Sessões	1.011

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Número de processos em tramitação por classe processual

Tabela 3 – Quantidade de Processos em Tramitação por Classe Processual

Classe	Tramitação em 31/12/2021
Acompanhamento de Cumprimento de Decisão	99
Arguição de Suspeição e de Impedimento	4
Ato	50
Avocação	0
Comissão	25
Consulta	101
Correição	9
Inspeção	25
Nota Técnica	4
Parecer de Mérito sobre Anteprojeto de Lei	3
Pedido de Providências	1670
Procedimento de Controle Administrativo	411
Processo Administrativo Disciplinar	50
Reclamação Disciplinar	351
Reclamação para Garantia das Decisões	16
Representação por Excesso de Prazo	209
Revisão Disciplinar	76
Sindicância	0
Total de processos em tramitação	3.103

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Processos distribuídos e processos arquivados

Entre o período de 1º/1/2021 a 31/12/2021, foram distribuídos 9.752 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois) processos e 11.861 (onze mil, oitocentos e sessenta e

um) foram arquivados. O CNJ atingiu o percentual de 122% processos julgados em relação ao número de processos distribuídos.

Tabela 4 – Quantidade de Processos Julgados*

Gabinete	Distribuídos	Arquivados	% Arquivados
Corregedoria	8.120	10.267	126%
Gab. Cons. Flávia Pessoa	128	137	107%
Gab. Cons. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho	108	98	91%
Gab. Cons. Luiz Philipe Vieira de Mello Filho	86	111	129%
Gab. Cons. Marcio Luiz Coelho de Freitas	56	93	166%
Gab. Cons. Mário Goulart Maia	144	125	87%
Gab. Cons. Mauro Pereira Martins	116	129	111%
Gab. Cons. Richard Pae Kim	143	152	106%
Gab. Cons. Salise Monteiro Sanhotene	41	99	241%
Gab. Cons. Sidney Madruga	154	24	16%
Gab. Cons. Tânia Regina Silva Reckziegel	113	113	100%
Gab. Representante Conselho Federal da OAB	112	98	88%
Gab. Representante Conselho Federal da OAB2	112	130	116%
Gab. Vaga membro do Ministério Público Estadual	109	60	55%
Presidência	210	225	107%
TOTAL	9.762	11.861	122%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

* Em razão da vacância dos cargos de Conselheiros por período superior a 90 dias, nos termos do artigo 45-A do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e do disposto na Portaria nº 191, de 27 de julho de 2021, alguns Gabinetes estão em período de compensação das distribuições.

PROGRAMA JUSTIÇA 4.0



O Programa Justiça 4.0 é um conjunto de políticas judiciárias nacionais, parcerias técnicas internacionais e projetos com o objetivo de promover o acesso à Justiça, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

Dentre as principais políticas judiciárias nacionais do conjunto Justiça 4.0, têm-se a implantação do Juízo 100% Digital (Resolução n. 345/2020), a criação e implantação do Balcão Virtual (Resolução n. 372/2021), a criação, diagnóstico e implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (Resolução n. 335/2020), e ainda a possibilidade de ampliar o grau de automação do processo judicial eletrônico e o uso de Inteligência Artificial, obedecendo as disposições sobre a ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário criadas pela Resolução n. 332/2020 e ainda a da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), Resolução CNJ n. 331/2020.

Referidas políticas judiciárias nacionais fundamentaram a realização de duas parcerias técnicas internacionais formalizadas entre o Conselho Nacional de Justiça, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e tendo como parceiro nacional

o Conselho da Justiça Federal, que tem por objetivo principal concentrar esforços para materializar as políticas públicas instituídas por meio da produção de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial e auxílio aos Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários, consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário.

A maioria dos produtos do Justiça 4.0, produzidos a partir dos esforços conjuntos firmados nas parcerias técnicas internacionais, visam a constituição, implantação e funcionamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) e do aprimoramento das bases de dados do DataJud – Base Nacional de Dados do Poder Judiciário, fortalecendo ainda as bases de gestão do Conselho Nacional de Justiça e de seus parceiros com a estruturação, com base em evidências, integridade e compliance do Escritório de Projetos Institucionais do Conselho Nacional de Justiça.

Quanto aos principais produtos produzidos ou em produção de constituição, implantação e funcionamento da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br) produzidos pelo Justiça 4.0, temos:

Figura 6 – Arquitetura Funcional da PDPJ-Br



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

- 1) A integração dos sistemas processuais eletrônicos públicos já existentes e em uso nos tribunais brasileiros à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
- 2) A Criação os módulos negociais:
 - 2.1 Sistema Nacional de Investigação Patrimonial e Recuperação de Ativos – SNIPER, que permitirá a visualização de dados de maneira ágil e fácil utilizando da tecnologia “grafos”;
 - 2.2 Sistema Nacional de Bens Apreendidos que permitirá a gestão e destinação de bens apreendidos;
 - 2.3 Integração e automação de comunicação e fluxo dos processos previdenciários;
 - 2.4 Melhorias e integração do Sistema Nacional de Adoção à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
 - 2.5 Sistema nacional de precatórios e requisições de pequeno valor;
 - 2.6 Melhorias e integração do Banco Nacional de Pareceres – Sistema E-NATJUS à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
 - 2.7 Integração do Sistema de Depósitos Judiciais NATJUS à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
 - 2.8 Integração do Sistema Socioeducativo à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
- 3) A criação dos módulos básicos:
 - 3.1 Codex;
 - 3.2 Sinapses;
 - 3.3 Portal;
 - 3.4 Diário Eletrônico;
 - 3.5 Domicílio Eletrônico;
 - 3.6 Precedentes;
 - 3.7 Integração do Banco Nacional de Mandados de Prisão à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
 - 3.8 Integração do Sistema Eletrônico de Execução Unificado à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
 - 3.9 Integração do SISBAJUD à Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br);
- 4) Estudo, desenvolvimento e produção de toda infraestrutura necessária para a criação da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br).

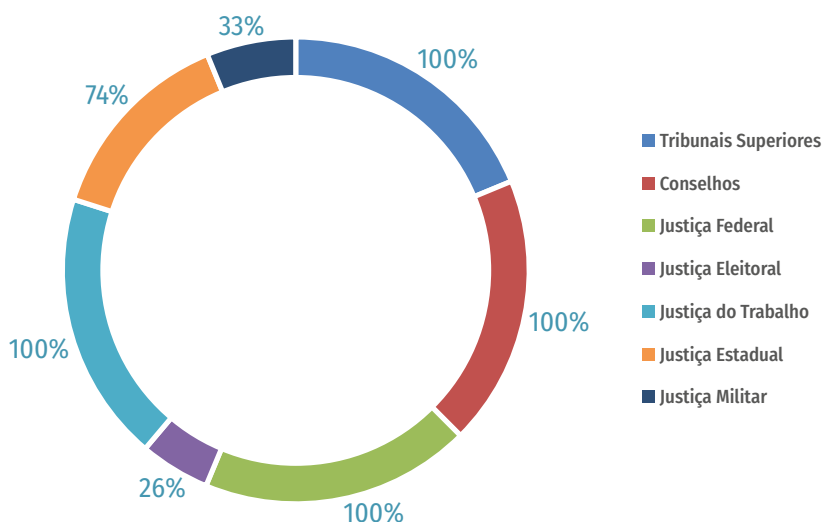
Enquanto há obrigatoriedade pelos tribunais brasileiros de observação das políticas judiciárias nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça, as adesões às ações e projetos desenvolvidos no âmbito das parcerias técnicas internacionais são avaliadas pelos tribunais considerando a conveniência e oportunidade que lhes são peculiares, razão pela qual, tribunais de todo o país estão implantando iniciativas de justiça digital e formalizando sua adesão, por meio de acordos de cooperação técnica, para o uso e desenvolvimento das soluções e produtos.

Resultados de adesões em 2021

- ▶ Reuniões realizadas ao longo do ano e previstas para continuar em 2022: 9 reuniões nas regiões Sudeste, Sul, Nordeste, Centro-Oeste e Norte;
- ▶ As reuniões tiveram como público-alvo magistrados e servidores que participam da implementação do Justiça 4.0 nos Tribunais de Justiça;
- ▶ Seu objetivo foi debater e trocar experiências sobre a implantação das políticas judiciárias Juízo 100% Digital, Núcleos de Justiça 4.0 e Balcão Virtual e sobre as inovações tecnológicas para os sistemas de tramitação de processos judiciais, como a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) e a plataforma Codex.
 - > 1 reunião na região no sudeste;
 - > 1 reunião na região sul;
 - > 1 reunião na região centro-oeste;
 - > 4 reuniões na região nordeste;
 - > 2 reuniões na região norte.
- ▶ Definido cronograma de visitas para o primeiro semestre de 2022, conforme Portaria CNJ n. 289/2021;
- ▶ Diagnóstico de conjuntura tecnológica: conversas com os tribunais, elaboração e monitoramento de planos de ação. Já foram feitos de 72 tribunais, e 64 deles já têm plano de ação preliminar elaborado;
- ▶ Pesquisa de maturidade de programas de integridade e compliance: já aconteceu nas Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho (só falta a Militar, que está em andamento). Os resultados têm subsidiado propostas de capacitação no tema para servidores;
- ▶ Suporte técnico aos tribunais: a equipe de Serviços Estruturantes vem fortalecendo o apoio à entrada de tribunais na PDPJ-Br. Intuito: aumentar a quantidade de Tribunais aderentes à plataforma por meio do pleno uso dos Serviços Estruturantes já disponibilizados.

Controle de Adesões: https://teams.microsoft.com/_?culture=pt-br&country=BR&Im=deeplink&Imsrc=homePageWeb&cmpid=WebSignIn#/files/Coordena%C3%A7%C3%A3o=-Geral?threadId-19:413e5767ca7945d49db39f28ba8b5c01@thread.tacv2&ctx=channel&rootfolder=%252Fsites%252FProjetoJustia4.0%252FShared%2520Documents%-252FCoordena%25C3%25A7%25C3%25A3o=-Geral%252FAdes%25C3%25A3o%2520-%2520Tribunais

Gráfico 6 – Quantidade de Tribunais e Conselhos que Aderiram ao Justiça 4.0
Já Aderiram ao Justiça 4.0 e à PDPJ-Br



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

POLÍTICAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS E SUAS AÇÕES E RESULTADOS EM DESTAQUE NO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO



A Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud foi instituída pela [Resolução CNJ n. 331/2020](#) como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ. O DataJud é uma base nacional do Poder Judiciário que possui todos os dados relevantes dos processos em tramitação no País, com identificação dos processos judiciais, dados das partes, classes, assuntos, movimentos, órgão julgador, entre outros.

O banco de dados permite a produção de diagnósticos completos sobre o tipo de demanda, tempo, fluxo, identificação de gargalos, acesso à justiça, entre outros. Além disso, o projeto tem por intuito promover a racionalização de sistemas e cadastros existentes, otimizando a força de trabalho dos tribunais e do CNJ.

Resultados em 2021

- Acompanhamento do Saneamento das bases de dados do Datajud com 90 Tribunais. O objetivo foi auxiliar os Tribunais no processo de aprimoramento dos registros processuais primários; consolidação, implantação, tutoria, treinamento, higienização e publicização da Base de Dados Processuais do Poder Judiciário (DataJud), visando contribuir com o cumprimento da Resolução CNJ n. 331/2020. Foram realizadas

87 reuniões de auxílio/orientações quanto ao saneamento da base de dados do Datajud, com 90 Tribunais, acompanhados por meio de Planos de Ação específicos;

- Foram ofertadas 5 ações de capacitação em 2021, destinadas aos servidores e magistrados que atuam na área de estatística, TI e gestão da informação dos tribunais, com treinamento sobre uso das ferramentas de apoio à validação dos dados e esclarecimento de dúvidas. As ações estão gravadas e disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/capacitacao/>;
- Painéis do DataJud disponíveis:
 1. Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU) - registra estatísticas de medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha. Disponível em <https://bnmpu.cnj.jus.br/>.
 2. Cadastro Nacional de Ações Coletivas (Cacol) - traz estatísticas das ações coletivas, ações populares, com informações por série histórica, por assunto, por tribunal, por partes, entre outras. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/cacol>.
 3. Sistema Nacional de Interceptações Telefônicas (SNCI) - previsto na Resolução 328/2020, substitui o antigo sistema de alimentação manual, gerando maior eficiência na produção dos dados estatísticos. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/snci>;
 4. PAINEL de monitoramento – mostra o volume de processos no DataJud, a série histórica diária, espaço de armazenamento, número de registros e de movimentos processuais armazenados. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/datajud/monitoramento>;
- Ferramentas de apoio à Validação:
 - > Para apoio aos tribunais no processo de validação e correção dos dados, foram desenvolvidas e entregues as

seguintes ferramentas e painéis, todas disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/ferramentas-de-apoio-ao-saneamento-do-datajud/>:

- > Programa Validador – ferramenta que permite ao tribunal conferir seus dados antes da remessa do DataJud ao CNJ, gerando assim um procedimento de correção preventiva nas cargas de dados;
- > PAINEL de Saneamento – ferramenta que aponta diversas inconsistências detectadas nos processos, como códigos das tabelas processuais unificadas, registros de partes, códigos de unidades judiciárias, entre outras. Inclui também informações sobre o resultado esperado no Prêmio CNJ de Qualidade nos critérios relativos ao DataJud. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/datajud/saneamento>;
- > PAINEL de saneamento por unidade judiciária - similar ao painel de saneamento, mas com detalhamento por vara, juizado especial, cartório eleitoral e auditoria militar. Tem como principal objetivo criar insumos para um saneamento mais aprofundado das unidades vinculadas ao tribunal. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/datajud/saneamento-unidades>;
- > PAINEL de Acompanhamento – permite o acompanhamento da evolução do saneamento de cada tribunal. Disponível em <https://www.cnj.jus.br/datajud/acompanhamento>;
- > FaxinaJud – implementado após o término do Hackathon realizado em 2020 em parceria com a ENAP – CNJ Inova. Ferramenta de apoio ao tribunal na detecção de inconsistência e que permite a correção de arquivos XML antes do envio;
- > API de consulta ao DataJud pelo Elastic – com acesso restrito aos usuários autorizados e IP's previamente cadastrado junto ao CNJ, permite consulta na íntegra da base de dados do DataJud do próprio tribunal.

PLATAFORMA DIGITAL DO PODER JUDICIÁRIO – PDPJ-BR



Instituída pela Resolução CNJ n. 335/2020, a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-BR) tem como escopo incentivar o desenvolvimento colaborativo entre os tribunais, preservando os sistemas públicos em produção, mas consolidando pragmática-

mente a política para a gestão e expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Um dos objetivos é a integração e consolidação de todos os sistemas eletrônicos do Judiciário brasileiro em um único ambiente.

A plataforma permitirá o oferecimento de multisserviços e com possibilidade de ser adaptada conforme necessidades e demandas específicas, sem dúvida uma das principais demandas dos Tribunais.

Todos os tribunais brasileiros podem desenvolver e compartilhar soluções tecnológicas na PDPJ-Br. Por meio do repositório de aplicações, tribunais podem disponibilizar módulos (microserviços) para uso por outros tribunais, reforçando o caráter colaborativo da plataforma.

Resultados em 2021

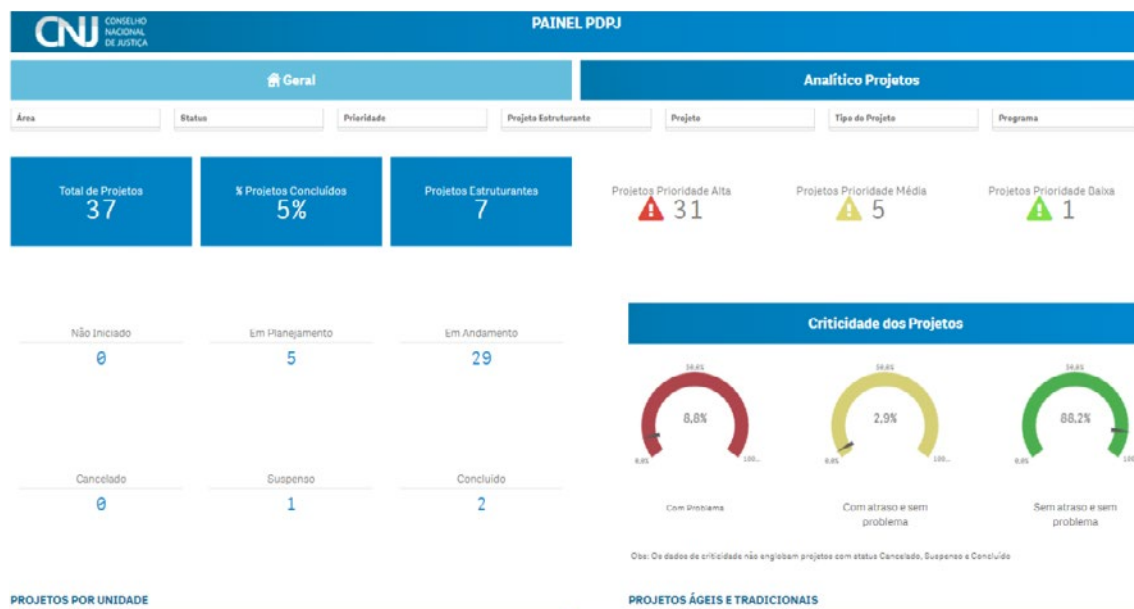
O CNJ definiu e desenvolveu alguns serviços estruturantes para a operacionalização da PDPJ-Br em 2021, sendo eles:

- ▶ Serviço Estruturante Módulo Organizacional: identifica as estruturas do Poder Judiciário brasileiro e suas vinculações. Como resultado, o módulo disponibiliza os principais serviços que auxiliarão o desenvolvimento dos demais módulos e serviços da Plataforma;
- ▶ Serviço Estruturante Cabeçalho Processual: expõe os dados de cabeçalho de um processo (autores, réus, vara, classe, número do processo) por meio da PDPJ-Br, que por sua vez

obtem estas informações do DataJud. Este serviço simplifica o compartilhamento das informações de cabeçalho entre as aplicações dos tribunais;

- ▶ Serviço Estruturante Notificação Processual-Webhooks: o serviço entrega alertas e comunicações aos usuários e aos sistemas externos à PDPJ-Br;
- ▶ Serviço Estruturante Pessoas e Endereços: responsável pela base única de cadastro e endereços de pessoas e partes da justiça, permitindo o compartilhamento desta base unificada e atualizada com os sistemas dos tribunais;
- ▶ Serviço Estruturante SSO (Single Sign-On): permite a autenticação única do usuário ao acessar as aplicações que integram o portfólio de sistemas do CNJ, aumentando a segurança e melhorando a usabilidade;
- ▶ Serviço Estruturante TPU (Tabelas Processuais Unificadas): uniformização taxonômica e terminológica de classes, assuntos e movimentação processuais no âmbito do Poder Judiciário;
- ▶ A PDPJ-Br foi uma das vencedoras do Prêmio de Inovação.

Figura 7 – Painel da PDPJ-Br



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Para mais informações, acesse <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/plataforma-digital-do-poder-judiciario-brasileiro-pdpj-br/>

BALCÃO VIRTUAL



Estabelecido pela Resolução CNJ n. 372/2021, o Balcão Virtual está sendo implantado por todos os tribunais do país, tornando permanente o acesso remoto direto e imediato às unidades judiciárias.

O objetivo é tornar o atendimento à sociedade mais ágil, promovendo a eficiência e a diminuição dos custos para os tribunais, advogados e partes, uma vez que elimina a necessidade de deslocamento presencial aos fóruns.

Resultados em 2021

- Foi realizado levantamento de informações para verificar se os órgãos do Poder Judiciário implementaram a solução, em conformidade com a Resolução CNJ n. 372/2021;
- Como resultado do levantamento, das 17.843 unidades judiciais, 11.696 (66%) unidades já possuem Balcão Virtual, enquanto 6.147 (34%) unidades ainda não implementaram.

Gráfico 7 – Unidades Judiciárias por Segmento

Unidades Judiciárias por Segmento

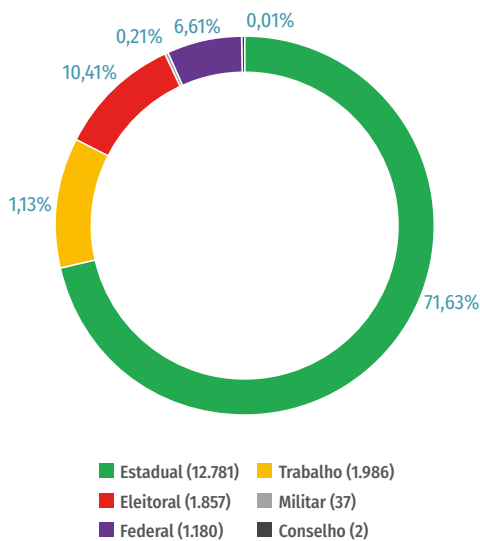
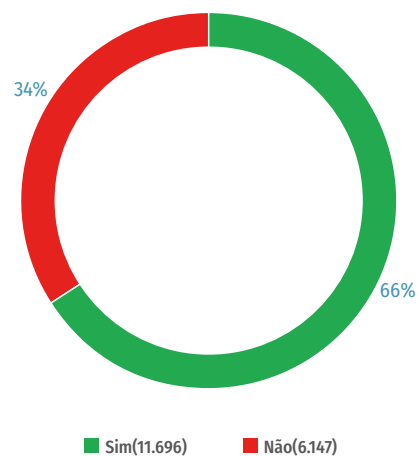


Gráfico 8 – Quantidade de Unidades que Possuem Balcão Virtual

Possui Balcão Virtual?



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Para mais informações, acesse <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/balcao-virtual/>

JUÍZO 100% DIGITAL



Instituído pela Resolução CNJ n. 345/2020, o Juízo 100% Digital possibilita ao cidadão valer-se da tecnologia para ter acesso à Justiça sem precisar comparecer fisicamente nos Fóruns, uma vez que todos os atos processuais serão praticados exclusivamente por meio eletrônico e remoto, pela Internet. Isso vale também para as audiências e sessões de julgamento que vão ocorrer exclusivamente por videoconferência. Poderão assim tramitar todos os processos das varas e

dos juizados que adotarem o “Juízo 100% Digital”, seja da área trabalhista, cível, de família, previdenciária, dentre outras.

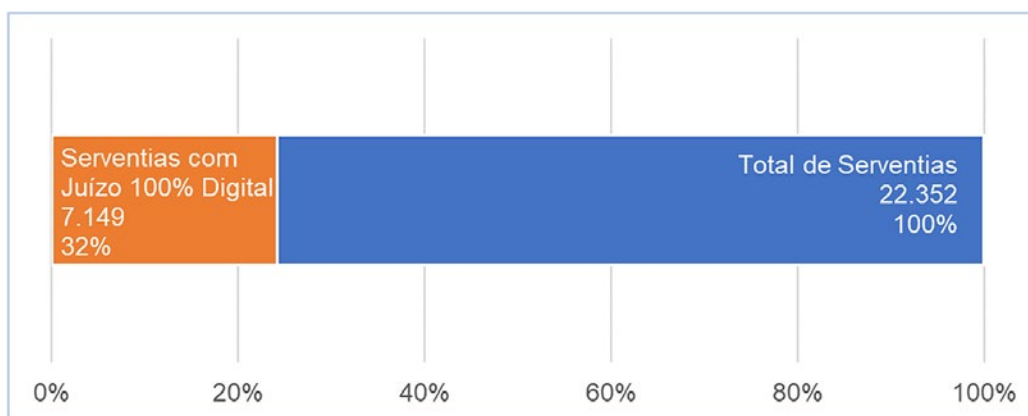
O objetivo é promover um grande avanço na tramitação dos processos, evitando os atrasos decorrentes da prática de atos físicos ou que exijam a presença das partes nos Fóruns.

Resultados em 2021

- No início de novembro, foi constatado que o Juízo 100% Digital já é realidade em 7.149 serventias, o que representa 32% do total de serventias no Brasil, sendo 6.346 unidades judiciárias de 1º Grau e 803 unidades judiciárias de 2º Grau.

Confira a implantação do Juízo 100% Digital no Judiciário, acessando https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=e18463ef-ebdb-40d0-aaf7-14360dab55f0&sheet=5dcb593d-ce80-4497-9832-656d0c3b18ed&lang=pt-BR&theme=cnj_theme&opt=ctxmenu,currsel

Gráfico 9 – Serventias com Juízo 100% Digital



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0



**NÚCLEOS DE
JUSTIÇA 4.0**

Criado pela Resolução CNJ n. 385/2021, o Núcleo de Justiça 4.0 busca aprimorar a prestação jurisdicional, tornando-a mais efetiva e possibilitando que ocorra em tempo razoável. Por meio dos Núcleos, é possível dar andamento a demandas especializadas, sendo possível julgar ações vindas de qualquer local do território sobre o qual o tribunal tiver jurisdição, com juízes atuando diretamente.

Os processos que forem distribuídos aos Núcleos nos termos da Resolução n. 385/2021 dependem da aceita-

ção do demandado. Na área trabalhista, há o prazo de cinco dias úteis da intimação para recusa da tramitação no Núcleo da Justiça 4.0. Diferentemente do que ocorre no Juízo 100% Digital, não é possível a retratação.

Resultados em 2021

- Diversos tribunais já estabeleceram seus Núcleos, enquanto outros estão articulando encontros com o intuito de trocar experiências sobre as melhores práticas de implantação e operacionalização;
- Criação de painel para o acompanhamento da evolução da quantidade de tribunais com o Núcleo de Justiça 4.0. Acesse o painel clicando aqui: https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=e18463ef-ebdb40-0d-aa7f14360-da55b0f&sheet=75c11f90-f69d-4281-8a6cfd6bcb9ff500&lang=pt-BR&theme=cnj_theme&opt=ctxmenu,currsel

AÇÕES E PROJETOS EM DESTAQUE NO PROGRAMA JUSTIÇA 4.0

CODEx



**PLATAFORMA
CODEX**

O Codex é uma plataforma nacional desenvolvida pelo Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO) em parceria com o CNJ que consolida as bases de dados processuais e, assim, provê o conteúdo textual de documentos e dados estruturados.

Ele funciona como um *data lake* de informações processuais, que pode ser consumido pelas mais diversas aplicações: a produção de painéis e relatórios de inteligência de negócios (business intelligence); a implementação de pesquisas inteligentes e unificadas; a alimentação automatizada de dados estatísticos; e até mesmo o fornecimento de dados para a criação de modelos de Inteligência Artificial.

Resultados em 2021

- Mapeamento do fluxo de atendimento de solicitações para instalação do Codex pelos tribunais, desenhado e implantado na ferramenta de ITSM, homologada pelo CNJ. A partir de agora, para cada e-mail encaminhado à caixa postal codex@cnj.jus.br, será aberto um chamado, possibilitando registro do pedido e das interações com o tribunal, monitoramento do atendimento e pesquisa de satisfação ao final;
- Conclusão dos preparativos para migração do *PrimeNG* e Angular. Foi elaborado relatório (*changelog*) em que foram relatadas todas as melhorias alcançadas e as perspectivas para as novas versões a serem migradas;
- Prestação de suporte técnico para instalação em diversos tribunais, como TRT18, TRT5, TJPE, TRT3, TRT20, TSE, TJRN, TRT4, TRF5, TRT14, TJPB, TJPR, TRT13, TRF1, TRT24 e TST;
- Realização do webinar Codex – Plataforma de dados processuais: instalação, integração e consumo de dados. A atividade integra um programa de formação focado na disseminação de conhecimentos sobre o Codex enquanto repositório de dados processuais.

SNIPER



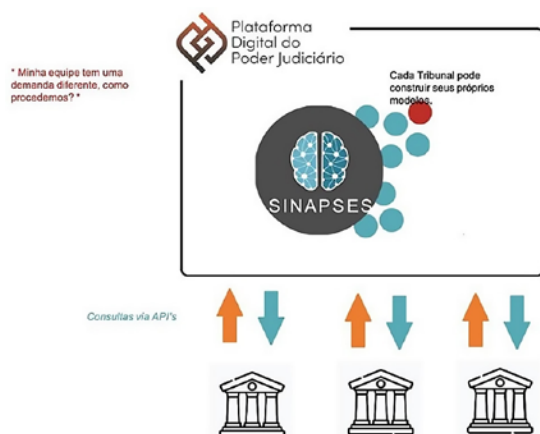
O Sistema Nacional de Pesquisa Patrimonial e Recuperação de Ativos (Sniper) é um dos projetos que integram o programa Justiça 4.0. Seu objetivo é aplicar inovação e tecnologias, como inteligência artificial e análise de dados, aos serviços do Judiciário. A pla-

taforma vai cruzar informações de diferentes bases de dados e expor vínculos societários, patrimoniais e financeiros entre pessoas físicas e jurídicas, por meio de interface gráfica, tornando a investigação mais rápida e eficiente.

Resultados em 2021

- Especificação das regras negociais e desenvolvimento do protótipo do módulo “Mapa de Relacionamentos” da ferramenta;
- Desenvolvimento, instalação e elaboração do material instrucional do módulo “Mapa de Relacionamentos de fontes abertas” da ferramenta;
- Especificação das regras negociais e desenvolvimento do protótipo do módulo “Ferramenta de Pesquisa e Busca de Ativos” em bases abertas.

SINAPSES



O Sinapses, inovação disponível para todos os tribunais, escala o uso de inteligência artificial, facilitando o compartilhamento de projetos deste segmento no Judiciário. Atualmente, a plataforma integra as ações do Programa Justiça 4.0, fruto da cooperação técnica entre CNJ, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) e o Conselho da Justiça Federal (CJF).

Resultados em 2021

- Foi lançado, em 18 de novembro, o projeto Classificação Processual, desenvolvido em parceria com a Universidade de Fortaleza (Unifor), que visa desenvolver algoritmos de inteligência artificial que classifiquem de forma automatizada processos judiciais nos sistemas eletrônicos, simplificando e reduzindo custos do Judiciário;
- Realização do Curso Sinapses, promovido pelo Tribunal de Justiça de Rondônia;
- Foram geradas as primeiras versões dos três modelos de IA PMO-Jud – Identifica Petição, Contestação e Procuração -, incluindo a criação de *datasets gold* para o treinamento dos modelos;
- O CNJ vai disponibilizar uma série de cursos de capacitação para as equipes do Poder Judiciário sobre utilização de dados e informações das soluções tecnológicas implantadas. A formação, que terá início em fevereiro do próximo ano, ocorre no âmbito do Programa Justiça 4.0 e, além do aperfeiçoamento profissional, vai apoiar o desenvolvimento de estudos, novas metodologias e criação de mecanismos e instrumentos que contribuam para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DO MEIO AMBIENTE

Pretende-se que o Judiciário atue como poder garantidor de políticas de proteção do meio ambiente e dos direitos humanos, em especial os que dizem respeito aos grupos de maior vulnerabilidade social, como as crianças, os idosos e as minorias sociais.

OBSERVATÓRIO DOS DIREITOS HUMANOS DO PODER JUDICIÁRIO



O Observatório dos Direitos Humanos do Poder Judiciário (ODHPJ), criado pela Portaria CNJ n. 190/2020, tem o objetivo de subsidiar a atuação do Conselho na efetivação dos direitos humanos e fundamentais no âmbito dos serviços judiciários. Para tanto, o Observatório busca a aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade civil, criando um ambiente propício para o surgimento de propostas inovadoras destinadas à tutela dos direitos humanos.

O ODHPJ é um órgão consultivo da Presidência do CNJ de caráter multidisciplinar, desenvolvendo atividades em diversas áreas temáticas. O grupo é composto por membros com experiência ou formação na área de Direitos Humanos, escolhidos dentre representantes do judiciário, profissionais do meio acadêmico, da sociedade civil ou de entidades representativas.

Resultados em 2021

- ▶ Realização de 4 (quatro) reuniões gerais durante o ano;
- ▶ Desenvolvimento das propostas apresentadas pelos integrantes do ODHPJ em 2020;
- ▶ Estreitamento das relações com a Comissão Interamericana de Direitos Humanos;

- ▶ Publicação da Resolução CNJ n. 382/2021, que regulamenta a promoção de cotas raciais nos concursos para ingresso na atividade notarial e de registro, e determina a reserva aos negros do percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das serventias vagas oferecidas no certame de provimento e de remoção;
- ▶ Celebração do Acordo de Cooperação Técnica n. 26/2021, que tem por objeto a conjugação de esforços entre o CNJ e o Instituto Avon para a produção de um diagnóstico técnico da eficácia das Medidas Protetivas de Urgência (MPUs);
- ▶ Publicação da Resolução CNJ n. 418/2021, obrigando os tribunais a instituir repositório on-line para cadastramento de dados de mulheres juristas com expertise nas diferentes áreas do Direito, para viabilizar a participação destas em eventos e ações institucionais e a promoção de citações bibliográficas, com vistas a efetivar a paridade de gênero;
- ▶ Apresentação da proposta de criação de formulário para Registro de Ocorrência Geral de Emergência e Risco Iminente à Comunidade LGBTQIA+, com a criação do respectivo grupo de trabalho (Portaria CNJ n. 181/2021);
- ▶ Levantamento de dados sobre crimes cometidos contra a população LGBTQIA+;
- ▶ Apresentação de proposta destinada a recomendar a instituição de Programas de Sensibilização de Agressores de Violência Doméstica nos Tribunais de Justiça;
- ▶ Publicação da Portaria CNJ n. 63/2021, que instituiu o Grupo de Trabalho denominado “Direitos indígenas: acesso à justiça e singularidades processuais”;
- ▶ Celebração do Termo de Cooperação Técnica n. 112/202, entre o CNJ e a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), para a criação da Rede de Altos Estudos em Direitos Indígenas, que reúne, em uma única plataforma on-line, cursos, materiais didáticos, webinários e outros documentos técnicos visando à qualificação do tratamento judicial conferido aos povos indígenas;

- ▶ Oferecimento de apoio ao Ministério das Relações Exteriores para a recepção de magistradas afegãs que porventura sejam contempladas com o asilo político, mediante a inserção destas no Programa Internacional Visão Global do Poder Judiciário;
- ▶ Realização de 3 (três) Encontros Virtuais sobre Liberdade de Expressão, com os temas: “A liberdade de expressão artística e os limites do Poder do Estado”, “Liberdade de expressão dos Povos Indígenas” e “Desinformação como ameaça aos Direitos Humanos e à Democracia”;
- ▶ Acompanhamento das investigações sobre a Operação Policial no Jacarezinho, que vitimou 25 pessoas em maio de 2021;
- ▶ Acompanhamento das investigações sobre o homicídio da vereadora Marielle Franco;
- ▶ Encaminhamento de projeto à Assessoria Parlamentar do STF visando à ampliação da Justiça Itinerante;
- ▶ Publicação da Resolução CNJ n. 386/2021 para dispor sobre os Centros Especializados de Atenção à Vítima;
- ▶ Publicação da Recomendação CNJ nº 90/2021, para que os órgãos do Poder Judiciário adotem cautelas quando da solução de conflitos que versem sobre a desocupação coletiva de imóveis urbanos e rurais durante o período da pandemia da Covid-19;
- ▶ Criação de Grupo de Trabalho destinado a desenvolver o projeto “Justiça Restaurativa nas Escolas” (Portaria CNJ n. 315/2021);
- ▶ Apresentação do projeto “Itinerância Integrada: Proteção à população ribeirinha da Amazônia”, desenvolvido pelo CNJ, e convite ao Tribunal de Justiça do Estado de Roraima para tratar de boas práticas de itinerância e do Polo de Conciliação Indígena de Maturuca;
- ▶ Publicação da Portaria CNJ n. 81/2021, que instituiu Grupo de Trabalho para discutir as melhores práticas para assegurar a eficiência e a qualidade na prestação de serviços de segurança privada;
- ▶ Proposta de nota técnica destinada ao Congresso Nacional, reforçando a necessidade de celeridade na aprovação do “Estatuto da Segurança Privada e das Instituições Financeiras”;
- ▶ Proposta de recomendação, que sugere aos órgãos do Poder Judiciário a adoção de medidas para assegurar a eficiência e a qualidade na prestação de serviços de segurança privada, com observância aos direitos humanos;
- ▶ Convite ao Ministério Público Federal para expor a problemática da judicialização predatória contra jornalistas como mecanismo de intimidação e de cerceamento de defesa, com a respectiva criação de grupo de trabalho para estudar a temática;
- ▶ Realização do evento “Mães em Luta por Justiça: a Resolução CNJ n. 253/2018 e o Papel do Poder Judiciário” com movimentos de mães de desaparecidos e vítimas de violência estatal.

POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA



Em setembro de 2021, o CNJ instituiu a Política Nacional de Atenção a Pessoas em situação de rua. Ficou estabelecido que os órgãos que compõem o Poder Judiciário devem criar estruturas próprias para receber esse segmento populacional nas suas dependências, e também ir ao encontro dessas pessoas, com serviços itinerantes.

A política busca contemplar as necessidades de um grupo populacional heterogêneo que é caracterizado por experimentar pobreza extrema, falta de vínculos familiares e de moradia convencional regular. De acordo com o Decreto Presidencial n. 7.053/2009, o primeiro a conceituar a população em situação de rua para fundamentar as suas políticas públicas do governo federal, áreas degradadas das cidades servem como habitação – assim como os abrigos institucionais – e sustento.

Resultados em 2021

- ▶ Instituição de Grupo de Trabalho, por meio da Portaria CNJ n. 70/2021, para promover estudos com vistas a elaborar proposta de política judiciária relativa aos direitos da população em situação de rua;
- ▶ O trabalho culminou na publicação da Resolução CNJ n. 425/2021 e, a partir de então, promoveu-se, no período de 3 a 11/11/2021, evento para debater a implementação das medidas ali previstas, como oficinas on-line de design sprint e webinar.

PROGRAMA FAZENDO JUSTIÇA

O sistema carcerário brasileiro é marcado por um quadro de violação massiva, generalizada e sistêmica dos direitos fundamentais. Para fazer frente a esse cenário, o CNJ, em parceria com o PNUD e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, concebeu o Programa Justiça Presente, que tem como objetivo propor respostas estruturais a questões que afetam os sistemas penais e socioeducativo de modo a qualificar a aplicação das penas e medidas, garantir dignidade e cidadania às pessoas privadas de liberdade, em alternativas penais e egressas dos sistemas e melhorar a capacidade de gestão da política judiciária. O referido Programa é custeado por recursos provenientes do CNJ e do Ministério da Justiça, que foram descentralizados em 2018 ao Conselho por meio de três Termos de Execução Descentralizadas - TED.

Em síntese, o Programa é formado por 4 eixos estruturantes e diversas ações transversais, que compõem o eixo 5, totalizando 28 ações.

Metas do Programa Fazendo Justiça:

- ▶ Número de presos provisórios reduzido;
- ▶ Medidas em meio aberto qualificadas;
- ▶ Superlotação reduzida no sistema prisional e socioeducativo;
- ▶ Serviços para pessoas privadas de liberdade otimizados, incluindo ofertas de educação e formação profissional;
- ▶ Atenção otimizada a pré-egressos e egressos, assim como adolescentes pós-cumprimento de medidas;

- ▶ Pessoas privadas de liberdade e em cumprimento de medidas com documentos emitidos e identificados;
- ▶ Processos de execução penal 100% informatizados, com otimização do acompanhamento das penas e melhoria em produção de dados.

Informações e Publicações do Programa Fazendo Justiça:

- ▶ Mais informações sobre o Programa e suas ações podem ser encontradas [aqui](#);
- ▶ Sobre as 28 ações, em detalhes, [aqui](#);

- ▶ Sobre as publicações e relatórios do Programa, [aqui](#);
- ▶ Sobre o relatório executivo do Programa Justiça Presente, [aqui](#).

Resultados e Impactos do Programa Fazendo Justiça:

Os resultados do programa referentes ao primeiro ciclo podem ser acessados [aqui](#) e podem ser ilustrados por meio das informações abaixo, retiradas do último boletim bimestral de monitoramento de 2021 do Programa, publicado em setembro de 2021.

Estrutura do Programa:

Figura 8 – Estrutura do Programa Fazendo Justiça



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Execução do Programa:

Figura 9 – Execução do Programa Fazendo Justiça

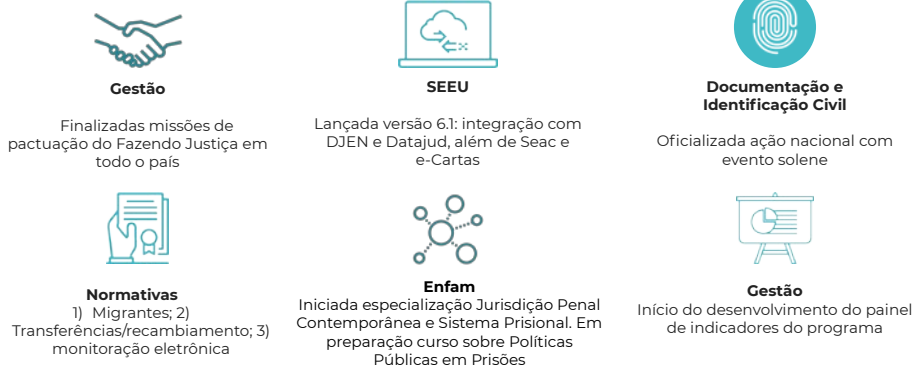


Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Alguns destaques de 2021:

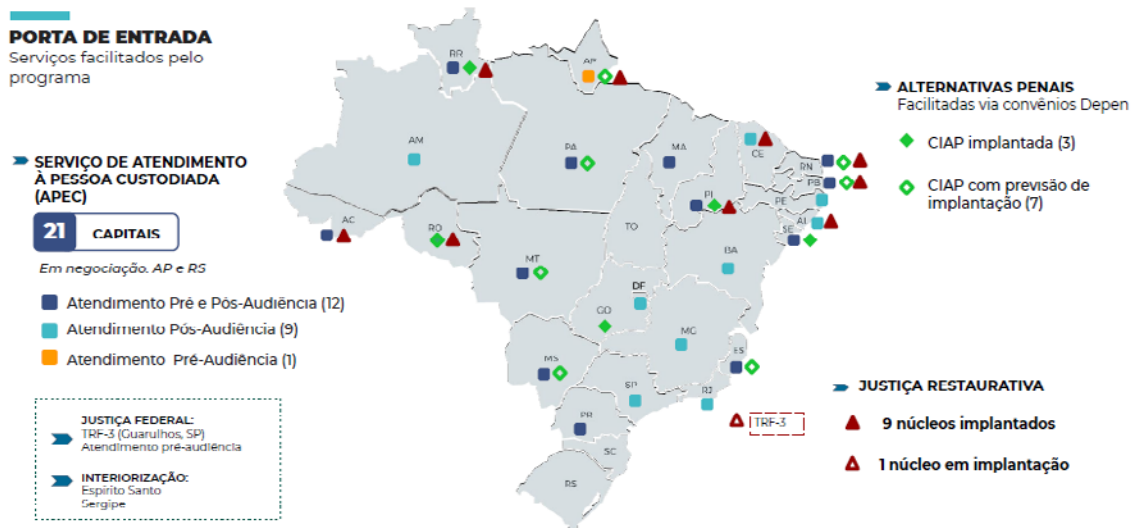
Figura 10 – Destaques do Programa Fazendo Justiça

DESTAQUES



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

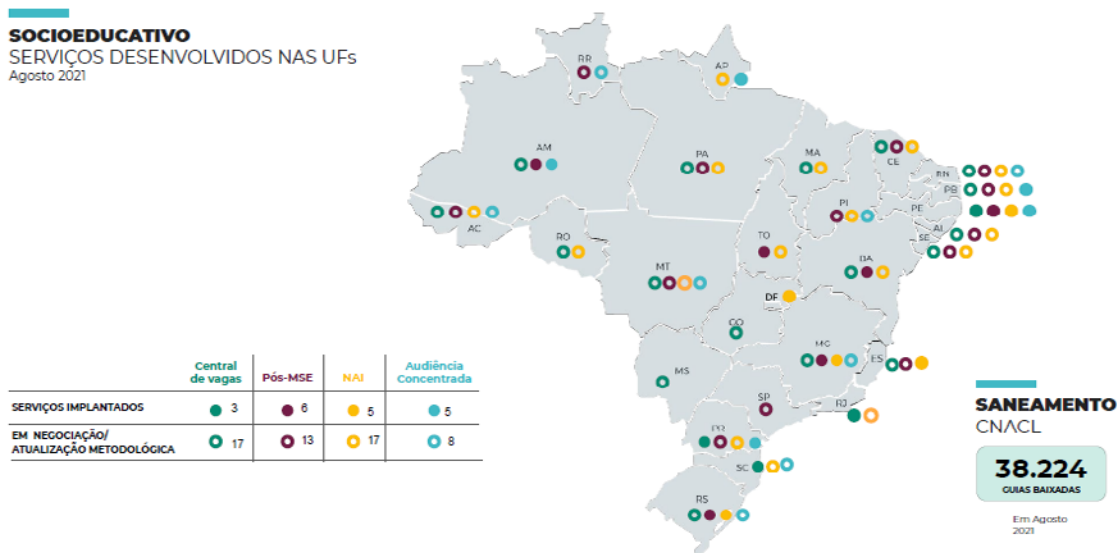
Figura 11 – Serviços Facilitados pelo Programa Fazendo Justiça



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

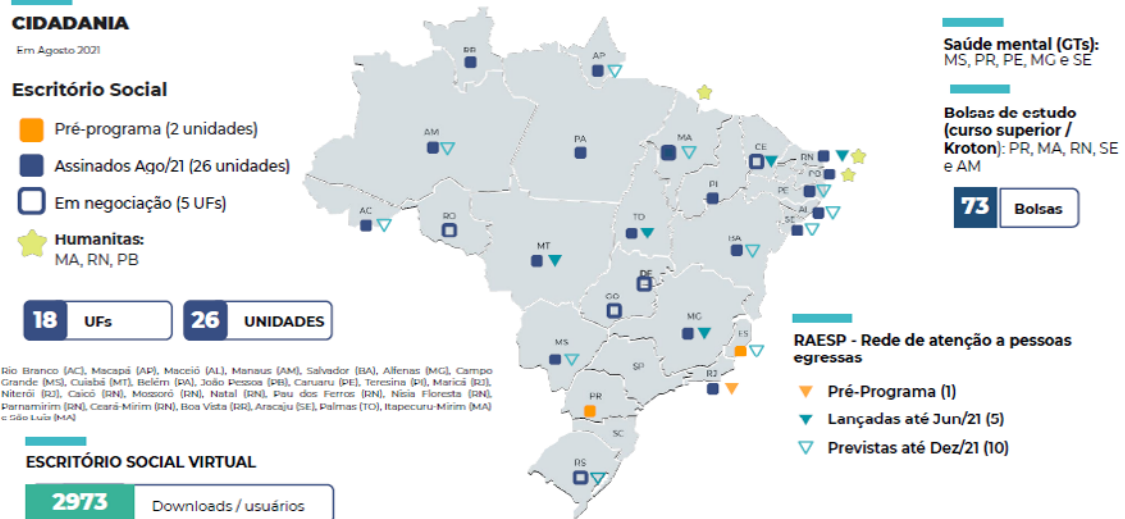
Figura 12 – Serviços Desenvolvidos pelo Programa Fazendo Justiça nos Estados

SOCIOEDUCATIVO
SERVIÇOS DESENVOLVIDOS NAS UFs
Agosto 2021



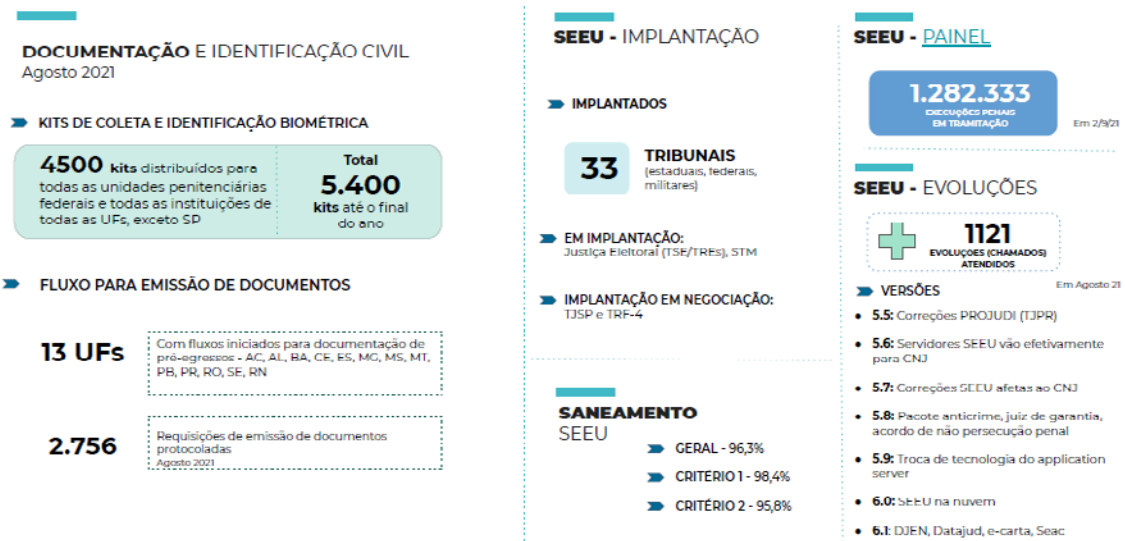
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 13 – Implantação do Escritório Social Virtual



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 14 – Identificação Biométrica



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Tabela 5 – Planejamento Estratégico do Programa Fazendo Justiça

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2021

➤ VISÃO GERAL - Agosto 2021

41 INICIATIVAS	278 ENTREGAS	655 METAS
EIXO 1 PROPORCIONALIDADE PENAL	21	62
EIXO 2 SOCIOEDUCATIVO	51	66
EIXO 3 CIDADANIA	37	83
EIXO 4 SISTEMAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL	39	102
EIXO 5 COORDENAÇÃO GERAL	90	236
EIXO 5 AÇÕES TRANSVERSAIS	49	102

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Eventos e missões realizados pelo CNJ, por meio do Programa Fazendo Justiça, em 2021:

- ▶ 115 eventos realizados (presenciais ou on-line);
- ▶ + de 14 mil pessoas capacitadas em eventos ou missões.

CRIAÇÃO DA UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DECISÕES E DELIBERAÇÕES DA CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS – UMF

Criada pela Resolução CNJ n. 364/2021, a unidade possui atribuições relativas à Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), tais como: criar e manter banco de dados de suas decisões; adotar providências para monitorar e fiscalizar as medidas adotadas pelo Poder Público para o cumprimento de suas decisões; sugerir propostas e observações ao Poder Público acerca de providências administrativas, legislativas, judiciais ou outras necessárias para o cumprimento de suas decisões, entre outras.

Em 2021, realizou as seguintes ações:

- ▶ Participação em 4 Audiências na Corte Interamericana de Direitos Humanos relativas à supervisão de sentença nos casos Damião Ximenes Lopes, Gomes Lund e Herzog, Favela Nova Brasília, e à supervisão de medidas provisórias relativas ao Complexo de Pedrinhas, Complexo do Curado, Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho e UNIS (Unidade de Internação Socioeducativa);
- ▶ Produção e publicação no sítio do CNJ de 3 Informes sobre os casos Damião Ximenes Lopes, Gomes Lund e Herzog e das medidas provisórias relativas ao Complexo de Pedrinhas, Complexo do Curado, Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho e UNIS (Unidade de Internação Socioeducativa);
- ▶ Pedido de insumos e organização de reuniões preparatórias às audiências na Corte Interamericana com diversos órgãos estatais e organizações da sociedade civil;
- ▶ Criação e coordenação do Grupo de Trabalho sobre Saúde Mental no CNJ a fim de dar cumprimento à sentença do caso Ximenes Lopes;
- ▶ Fiscalização da entrega da prestação jurisdicional nos processos judiciais relacionados ao caso Fábrica de Fogos, e participação em missão governamental sobre o cumprimento da sentença da Corte;
- ▶ Prestação de informações/subsídios ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e à Advocacia-Geral da União para a manifestação do Estado Brasileiro nos casos Maria da Penha, Crimes Sexuais/RS e Chacina do Acari, perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e no caso Gabriel Sales Pimenta perante a Corte;
- ▶ Participação na reunião do Grupo de Trabalho das Nações Unidas sobre Desaparições Forçadas, com produção de um parecer técnico sobre o tema no contexto brasileiro;
- ▶ Participação no Grupo de Trabalho sobre Perícias do Instituto Herzog;
- ▶ Participação no Grupo de Trabalho sobre Reconhecimento de Pessoas (devida diligência das investigações e perícia, no bojo do cumprimento das sentenças Favela Nova Brasília e Herzog);
- ▶ Participação na audiência pública sobre tortura e sistema prisional no Observatório Parlamentar sobre a Revisão Periódica Universal da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara de Deputados;
- ▶ Participação em missões no Rio de Janeiro (visita técnica ao Instituto Plácido de Sá Carvalho), Maranhão (visita técnica ao Complexo de Pedrinhas) e Rio Grande do Sul (visita técnica ao Presídio Central de Porto Alegre, sobre o qual recaem medidas cautelares perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos);
- ▶ Apoio à contratação de equipe de tradução e consultoria especializada para tradução de jurisprudência da Corte por meio do Programa Fazendo Justiça (todas as sentenças de 2019 e 2020 e ainda as sentenças acerca do tema “privação de liberdade”);
- ▶ Início das tratativas para confecção de painéis de monitoramento da UMF/CNJ (Painel Público de monitoramento do cumprimento de decisões da Corte IDH; Painel de Monitoramento de Processos Judiciais relacionados a decisões da Corte

IDH; e Painel interinstitucional de monitoramento de decisões e recomendações internacionais de direitos humanos);

- Desenvolvimento das cooperações com o CEJA (Centro de Estudios de Justicia de las Américas)

e com a Corte Interamericana de Direitos Humanos com a finalidade de disponibilizar cursos de capacitação para magistradas e magistrados nas áreas de processo penal e direito internacional dos direitos humanos.

PROGRAMA INTERNACIONAL “VISÃO GLOBAL DO PODER JUDICIÁRIO”



O Conselho Nacional de Justiça instituiu, por meio da Resolução n. 411/2021, o Programa Internacional “Visão Global do Poder Judiciário”, com a finalidade de promover cooperações internacionais para a troca de informações e o debate jurídico.

O programa destina-se exclusivamente a magistrados estrangeiros de todas as nações com as quais o Brasil mantenha relações diplomáticas e que possuam o interesse em conhecer os órgãos do Poder Judiciário brasileiro pelo período mínimo de 2 (dois) meses.

As atividades desenvolvidas no âmbito do programa têm caráter de serviço voluntário, nos termos da Lei n. 9.608/1998, não gerando vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO (SNA)

O SNA, regulamentado pela Resolução CNJ n. 289/2019, é o sistema que consolida os dados fornecidos pelos Tribunais de Justiça referentes ao acolhimento institucional e familiar, à adoção, incluindo as *intuitu personae*, e a outras modalidades de colocação em família substituta, bem como sobre pretendentes nacionais e estrangeiros habilitados à adoção no Brasil.

O CNJ executa as ações voltadas ao SNA, em especial:

- Atendimento de demandas de usuários e da sociedade, por meio dos canais de suporte de usuários, ouvidoria, SEI, entre outros meios de contatos;
- Organização das atividades do Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, criado pela Portaria CNJ n. 10/2021, com realização de reuniões bimestrais;

- Organização das tarefas de manutenção e melhoria de funcionalidades do SNA, bem como realização de testes e acompanhamento da implantação das novas versões do sistema, com realização de reuniões semanais com a equipe de desenvolvedores;
- Auxílio no desenvolvimento do projeto de reescrita do SNA, em parceria com o Programa Justiça 4.0/PNUD, aderente à Plataforma Digital do Poder Judiciário Nacional (PDPJ-Br);
- Realização de cursos, palestras e treinamentos sobre o SNA;
- Manutenção do painel estatístico público, contendo informações do sistema: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/sna/estatisticas>.

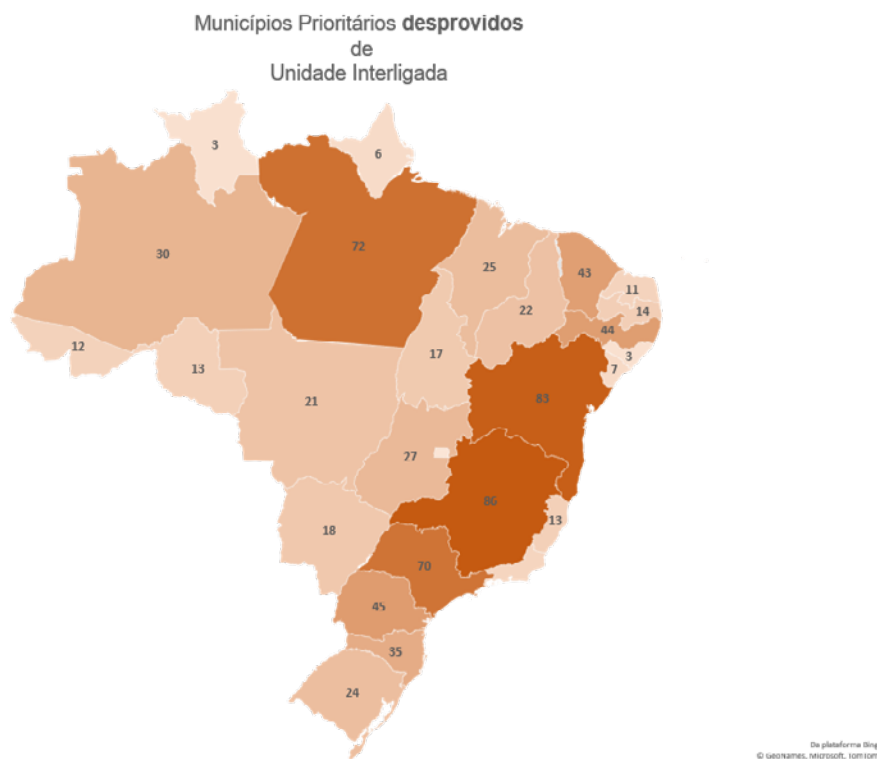
ERRADICAÇÃO DO SUB-REGISTRO CIVIL

Trata-se de projeto de cidadania voltado à erradicação do sub-registro civil, tanto de crianças quanto de adultos, o qual consiste em proceder ao incremento das unidades interligadas nas unidades da Federação, programar e realizar ações visando à erradicação do sub-registro civil nas localidades identificadas com maior concentração potencial do número de ocorrências, bem como conferir tramitação prioritária aos processos judiciais concernentes ao registro tardio.

Essas ações também serão objeto de diretriz estratégica das Corregedorias para 2022.

Dando sequência às iniciativas que buscam dar cumprimento efetivo ao [Provimento n. 13/2010](#), a Corregedoria Nacional fixou, em 23 de junho de 2021, a meta para que as Corregedorias locais procedam, em articulação com os atores locais, a instalação de ao menos uma unidade interligada dos cartórios de registro civil dentro de um estabelecimento de saúde (hospital/maternidade), preferencialmente público e com maior movimento de partos nos 700 municípios que ainda não contam com esse serviço.

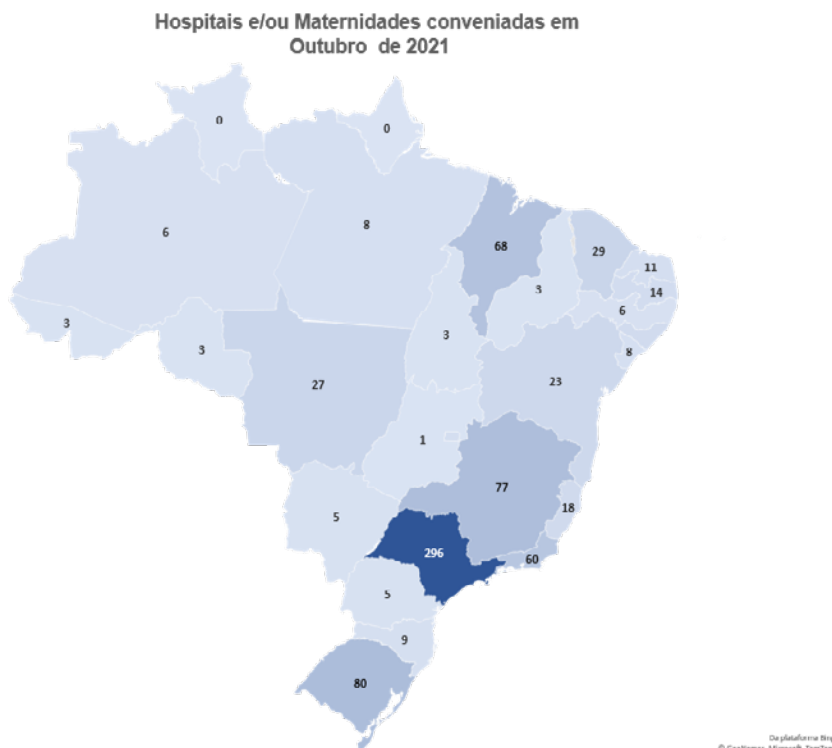
Figura 15 – Mapa com os Municípios Desprovidos de Unidade Interligada



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Com essa ação, houve o aumento de 130 unidades interligadas no Brasil no período de julho a outubro de 2021.

Figura 16 – Mapa com os Hospitais ou Maternidades Conveniadas



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

OBSERVATÓRIO DO MEIO AMBIENTE DO PODER JUDICIÁRIO



O Observatório do Meio Ambiente do Poder Judiciário (OMA), criado pela Portaria CNJ n. 241/2020, tem o objetivo de subsidiar a atuação do Conselho Nacional de Justiça com o objetivo de traçar estudo, monitoramento, pesquisas, programas, projetos e ações para a construção de diagnósticos das boas práticas, formulação de políticas e implementação de projetos e iniciativas para a tutela do meio ambiente natural da Amazônia

Legal pela atuação do Poder Judiciário e do Sistema de Justiça. Para tanto, o Observatório busca a aproximação entre o Poder Judiciário e a sociedade civil, criando um ambiente propício para o surgimento de propostas inovadoras destinadas à tutela do direito ambiental.

O OMA é um órgão consultivo da Presidência do CNJ que desenvolve atividades na área do direito ambiental com foco, também, em tecnologia para melhorar a prestação jurisdicional na área. O grupo é composto por membros com experiência ou formação na área de Direito Ambiental, escolhidos dentre representantes do judiciário, profissionais do meio acadêmico, da sociedade civil ou de entidades representativas e colaboradores institucionais de pessoas jurídicas de direito público e associações.

Resultados em 2021

► I. Cooperações e Parcerias:

- > Divulgação da versão em traduzida para o Português do Relatório “Justiça e Proteção Socioambiental na Amazônia Brasileira”, resultado da parceria do CNJ e a União Europeia (EU);
- > Celebração de Acordo de Cooperação n. 35/2020 entre o CNJ e o IBAMA;
- > Protocolo de Intenções entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) pelo qual se comprometeram a conjugar esforços com o objetivo de complementar suas experiências nas áreas de interesse comum, como, por exemplo, realização de pesquisas, estudos, utilização de geotecnologias e compartilhamento de dados geoespaciais, em áreas de queimadas e desmatamentos, dentre outros;

► II. Serviços ao Judiciário e Jurisdicionados:

- > Lançamento do Núcleo de Apoio Técnico Ambiental do Poder Judiciário;
- > Elaboração da Cartilha IBAMA/CNJ com serviços colocados à disposição do Poder Judiciário pelo IBAMA por meio do NAT Ambiental;
- > Atualização e Reorganização das Tabelas Processuais Unificadas (TPU) para constar campos específicos relativos ao meio ambiente e ao clima;
- > Criação dos Relatórios de Inteligência Sirenejud;

► III. Atos Normativos:

- > **Resolução CNJ n. 400/2021**, que tem por objetivo aperfeiçoar a atuação do Judiciário, harmonizando as normas sobre o Plano de Logística Sustentável (PLS) com os normativos de governança das contratações públicas no âmbito do Poder Judiciário definidas na Resolução CNJ n. 347/2020 e também converge com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030;

- > **Resolução Conjunta CNJ e CNMP n. 8/2021**, que institui o painel interativo nacional de dados ambiental e interinstitucional – SireneJud;

- > **Portaria Conjunta CNJ e CNMP n. 5/2021**, que regula a Resolução Conjunta CNJ/CNMP n. 8/2021, que institui o painel interativo nacional de dados ambiental e interinstitucional – SireneJud. Disponível em: <https://sirenejud.cnj.jus.br/>;

- > **Resolução CNJ n. 416/2021**, que institui o Prêmio “Juízo Verde”, com o objetivo de premiar iniciativas inovadoras e incentivar o aumento de produtividade do Poder Judiciário na área ambiental;

- > **Resolução CNJ n. 433/2021**, que institui a Política Nacional do Poder Judiciário para o Meio Ambiente;

► IV. Eventos e Reuniões:

- > Realização, em parceria com a União Europeia, do I Webinar Internacional Brasil-União Europeia: Justiça e Políticas de Proteção Socioambiental;
- > Exposição Amazônia Sebastião Salgado: O Observatório recebeu a Exposição Amazônia do renomado fotógrafo Sebastião Salgado, um de seus membros, fruto de suas viagens pela Amazônia e tem como intenção despertar a consciência ambiental de todos, demonstrando detalhes pouco conhecidos da floresta;
- > Reunião com juízes federais que atuam nos Estados da Amazônia Legal para alinhamento dos pontos sensíveis que afetam a prestação jurisdicional na região;
- > Participação de Magistrados Brasileiros no European Union Forum of Judges for the Environment and the Judiciary of Brazil on the Environmental Rule of Law para debates com Magistrados de diversos países sobre a efetividade da aplicação da legislação ambiental, acesso à justiça e o papel do judiciário na conservação dos “habitats” naturais;
- > Participação de Magistrados Brasileiros no Climate Change Conference – COP26.

DIAGNÓSTICOS DE TEMAS RELACIONADOS ÀS AÇÕES JUDICIAIS E MECANISMOS DE PREVENÇÃO AO LITÍGIO REALIZADOS DE ACORDO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A META NACIONAL Nº 9 DO PODER JUDICIÁRIO

A parceria firmada entre o Conselho Nacional de Justiça e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento tem sido profícua, visto que outras pesquisas foram produzidas no âmbito do Projeto “Consolidação dos Laboratórios de Inovação e Inteligência no âmbito

do Poder Judiciário e fortalecimento das capacidades do CNJ para a produção de pesquisas em temas relacionados à Agenda 2030”. Os seguintes diagnósticos são fruto dessa parceria:

Índice de Acesso à Justiça



Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Relatorio_Indice-de-Acesso-a-Justica_LIODS_29-4-2021.pdf

Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública e qualidade



Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/07/Relatorio_Judicializacao-e-Sociedade-16072021.pdf

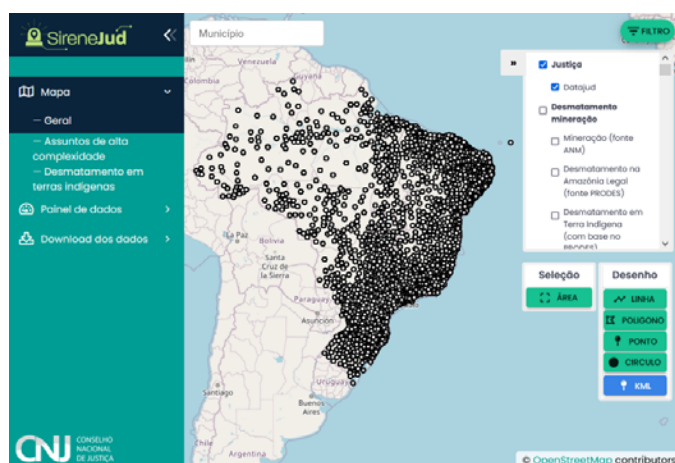
SIRENEJUD



O Painel Interativo Nacional de Dados Ambiental e Interinstitucional, SireneJud, foi criado por meio Re-

solução Conjunta n. 8, de 25 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público, e regulamentada pela Portaria Conjunta n. 5, de 3 de setembro de 2021, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Figura 17 – Mapa SireneJud



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O painel atualmente conta com informações e camadas geoespaciais criadas a partir da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário de Dados do Poder Judiciário - DATAJUD, de unidades de conservação de uso sustentável (MMA), comunicados de acidente ambiental (IBAMA), alertas de desmatamento (PRODES, DETER e Mapbiomas), mapa de vulnerabilidades a inundações (Agência Nacional de Águas-ANA), informações do Cadastro Ambiental Rural (Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal do Sistema de Florestas Brasileiras), rodovias (DNIT), entre outras camadas.

O SireneJud também passará a exibir os dados georreferenciados do dano ambiental das ações judiciais, cíveis, criminais e Termos de Ajustamento de Condu-

ta (TAC) que tratam de matéria ambiental, a partir da Resolução CNJ e CNMP n. 8/2021. Os dados no formato Keyhole Markup Language - KML vão permitir identificar áreas e danos ambientais relacionados a recursos hídricos, à fauna e à atmosfera. A estruturação do painel é uma iniciativa de inovação ao aliar tecnologias geoespaciais e com a visualização de dados originários dos próprios Tribunais.

A partir do painel, é possível extrair relatórios automatizados sobre os processos ambientais de forma a obter um diagnóstico das ações judiciais que versam sobre o meio ambiente.

Confira o painel, clicando em <https://sirenejud.cnj.jus.br/mapa/geral>

BALANÇO DA SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

O Balanço da Sustentabilidade do Poder Judiciário foi elaborado na vigência da Resolução CNJ n. 201/2015 e traz informações dos anos de 2015 a 2020, não contemplando, portanto, os novos indicadores previstos nas novas Resoluções CNJ n. 400 e n. 401, de 2021, os quais serão avaliados a partir de 2022. O ano de 2020, marcado pela covid-19, afetou extremamente a série histórica de gasto e consumo dos insumos, com acentuadas reduções observadas, tendo em vista a opção do trabalho remoto pela maior parte do corpo funcional. O 5º Balanço da Sustentabilidade está disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/5balanco-socioambiental-2021-0207.pdf>.



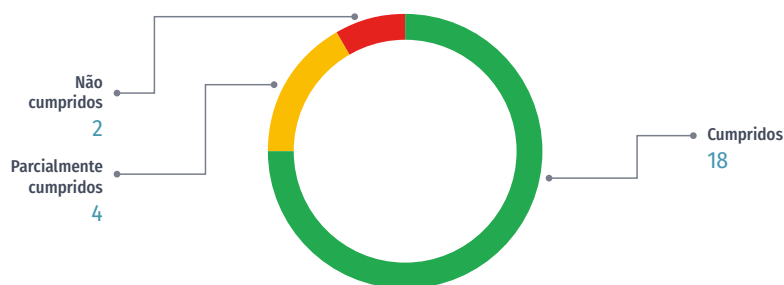
EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DO PLS/CNJ, CICLO 2021-2026 – PRINCIPAIS RESULTADOS

Instituído por meio da Portaria CNJ n. 22/ 2021, o Plano de Logística Sustentável do CNJ – PLS/CNJ foi aprovado para o ciclo 2021-2026. O documento é composto por 24 indicadores, agrupados em 15 temas, e relacionado a 18 ações. O monitoramento do plano consiste no acompanhamento trimestral dos indicadores e das ações constantes do Plano de Ações, junto às unidades do CNJ.

Informações sobre o PLS/CNJ e seus Relatórios de Desempenho estão disponíveis no [Portal do CNJ](#). Abaixo, o panorama geral dos indicadores e das ações do plano, referente ao período de janeiro a setembro de 2021.

Gráfico 10 – Panorama Geral dos Indicadores do PLS - 2021

Panorama Geral dos Indicadores do PLS - 2021



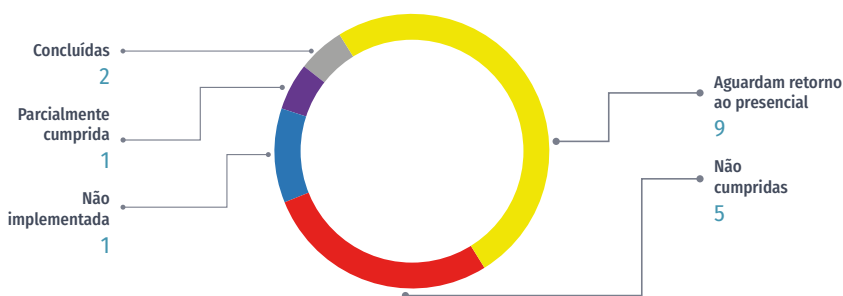
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

*Não cumpridos são indicadores que não estão com desempenho esperado (não tiveram suas metas atingidas), no período de medição.

** Não implementados são os indicadores que, no período de medição, não foram implementados por dependerem de algum evento específico que ainda não ocorreu.

Gráfico 11 – Panorama Geral das Ações do PLS - 2021

Panorama Geral das Ações do PLS - 2021



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

*Não cumpridas são as ações que não estão com desempenho esperado, no período de medição.

** Não implementadas são as ações que, no período de medição, não foram implementadas por dependerem de algum evento específico que ainda não ocorreu.

Para mais informações sobre o PLS do CNJ, acesse <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel-do-conselho-nacional-de-justica-pls-cnj/>

APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO

Em junho de 2021, foi aprovada a Resolução CNJ n. 400/2021, normativo que revogou a Resolução CNJ n. 201/2015, e instituiu a Política de Sustentabilidade do

CNJ, dispondo, também, sobre a gestão do Plano de Logística Sustentável (PLS) e o funcionamento das unidades de sustentabilidade e das Comissões Gestoras do PLS.

WEBINÁRIO SOBRE SUSTENTABILIDADE E ACESSIBILIDADE À LUZ DAS RESOLUÇÕES CNJ N. 400 E N. 401



Realizado nos dias 4, 5 e 6 de outubro, o evento teve como objetivo debater as políticas que tratam da sus-

tentabilidade e da acessibilidade e inclusão no Poder Judiciário. Os tribunais e conselhos debateram e tiraram dúvidas a respeito dos normativos e, ainda, colaboraram trazendo sugestões para melhor implementação das políticas, considerando as diferentes realidades vivenciadas.

As gravações e materiais utilizados nas apresentações estão disponibilizados [aqui](#).

SEMANA DO MEIO AMBIENTE

Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado no dia 5 de junho, foi realizada a *Semana do Meio Ambiente*, mais uma vez, exclusivamente, em formato virtual.

Neste ano, foram oferecidas as palestras *Entenda mais sobre o aproveitamento integral dos alimentos* e *A problemática do plástico e a atuação individual para a redução da poluição*, além da oficina de Composição doméstica.

Para o primeiro dia de evento foram divulgados vídeos com o preparo das receitas e disponibilizado o e-Book de Receitas Sustentáveis, elaborado pelas palestrantes.

As ações visaram o compartilhamento de conhecimentos relacionados à temática da sustentabilidade ao quadro de pessoal do Conselho e foram desenvolvidas nos dias 8, 9 e 10 de junho.

PROMOÇÃO DA ESTABILIDADE E DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS PARA O DESENVOLVIMENTO NACIONAL

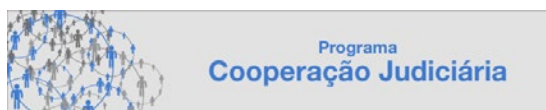
Trata-se de medidas destinadas à segurança jurídica e à desburocratização do Poder Judiciário e focadas na realização de uma prestação jurisdicional eficiente e, consequentemente, no desenvolvimento nacional.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

O Conselho Nacional de Justiça, em 2021, aprovou duas medidas – Recomendações CNJ 109/2021 e 110/2021 – para aprimoramento da recuperação judicial e falência de empresas no âmbito dos processos judiciais em contribuição para a melhora do ambiente de negócios no país.

As novas normas estabeleceram parâmetros para a criação de cadastro de administradores judiciais pelos tribunais e para a comunicação direta com a Justiça no exterior para casos de insolvências transnacionais. Além disso, foi padronizado o rol de documentos necessários para os processos de recuperação judicial, dando maior transparência para partes e representantes, e agilidade na tramitação.

COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

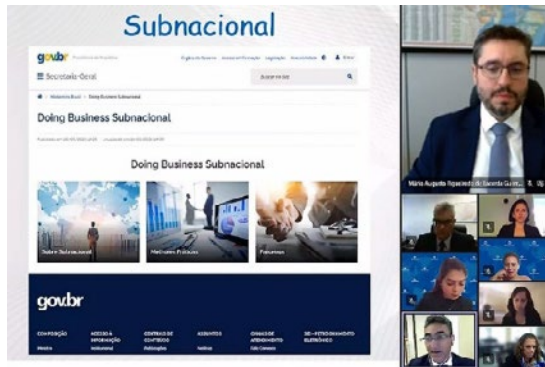


A Rede Nacional de Cooperação Judiciária tem por finalidade imprimir maior fluidez, agilidade e eficácia ao intercâmbio de atos judiciais e de favorecer o exercício de uma jurisdição mais harmônica e colaborativa.

Resultados em 2021

- ▶ Aperfeiçoamento das regras instituídas pela Resolução CNJ 350/2021;
- ▶ Edição da Resolução CNJ 421/21 – que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional em matéria de arbitragem;
- ▶ Edição da Resolução CNJ 436/21 – que altera a Resolução 350/2020.

RELATÓRIO DOING BUSINESS



O CNJ é responsável pela coordenação do Comitê Temático relativo ao indicador *Doing Business* “Registro

de Propriedades”, pertinente à pauta de Modernização do Estado Brasileiro – Melhoria do Ambiente de Negócios no Brasil, promovida pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por intermédio da Secretaria Especial de Modernização do Estado – SEME.

Resultados em 2021

- ▶ Participação na elaboração do relatório, Doing Business, disponível: <https://portugues.doingbusiness.org/pt/reports/subnational-reports/brazil>;
- ▶ Realização do workshop sobre execução de contratos, em 12/8/21.

CARTILHA DO TRANSPORTE AÉREO

A cartilha do Transporte Aéreo foi produzida pelo CNJ e lançada durante a abertura do webinar “O Setor Aéreo Brasileiro: Caminhos para a Redução da Litigiosidade”, em maio de 2021, trazendo orientações ao cidadão para evitar que uma ação judicial desnecessária cause prejuízos ao próprio passageiro, à Justiça e ao setor aéreo.

São cuidados que devem ser tomados ao comprar uma passagem ou ao desistir de viajar, por exemplo. O documento também orienta sobre o que pode ser feito quando a empresa atrasa, altera ou cancela o voo e como a pessoa deve proceder no dia da viagem ou quando perde o voo por se atrasar.



INFRAESTRUTURA COMO PILAR PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL – CICLO DE SEMINÁRIOS



O Conselho Nacional de Justiça, em parceria com o Ministério da Infraestrutura, realizou o ciclo de seminários “Infraestrutura como Pilar para a Promoção do Desenvolvimento Nacional”, com o objetivo de promover o debate de questões jurídicas essenciais para o setor, dentro dos diversos campos do direito.

Resultados em 2021

- Realização do primeiro seminário, em 26/10, abordou o tema Infraestrutura e Direito Administrativo. Na ocasião foram apresentadas questões sobre autorização e concessões, processo de governança nos projetos de infraestrutura de transportes e prorrogação ordinária e prorrogação antecipada;
- Em 23/11, realizou-se o segundo seminário, o tema foi Infraestrutura e o Direito Tributário. Cobrança de IPTU em concessões de infraestrutura de transportes e Política tarifária em concessões de infraestrutura rodoviária serão os assuntos tratados nos painéis desse dia;
- No dia 30/11, para finalizar o ciclo, o tema foi a Lei Geral de Proteção de Dados e Arbitragem.

AGENTE REGULADOR DO OPERADOR NACIONAL DO REGISTRO IMOBILIÁRIO ELETRÔNICO (ONR)

Nos termos Art. 76, § 4º, da Lei Federal n. 13.465/2017, cabe à Corregedoria Nacional de Justiça exercer a função de Agente Regulador do Operador Nacional do Serviço Eletrônico de Imóveis, denominado ONR, o qual possui importante papel para aumentar a segurança jurídica sobre operações imobiliárias, facilitar o crédito imobiliário e, consequentemente, incrementar a circulação de riquezas e o desenvolvimento econômico. Para tanto, sua estrutura conta com uma Secretaria Executiva, uma Câmara de Regulação e um Conselho Consultivo.

A partir da edição do [Provimento CN n. 109/2020](#) e da designação dos membros que compõem os seus colegiados, as atividades do Agente Regulador do ONR resultaram, em 2021, nas seguintes ações:

- Edição do [Provimento CN n. 115/2021](#), que instituiu a receita do fundo para implementação e custeio do Serviço de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, e estabeleceu a forma do seu recolhimento pelas serventias do serviço de registro de imóveis (FIC/SREI). Está em curso o monitoramento das transferências pelas Centrais Estaduais de Registro Eletrônico de Imóveis ao ONR; e
- Instalação do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC do ONR, que permite o atendimento virtual por todos os cartórios de registro de imóveis pela Internet. A implementação e o início do funcionamento do SAEC é um importante passo para efetivar o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (SREI).

RENDA MÍNIMA PARA CARTÓRIOS DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Trata-se de ação que tem o objetivo de assegurar a capilaridade, em âmbito nacional, dos serviços notariais e de registro, que consiste em estudo de soluções, em conjunto com os agentes delegados, para que todos os cartórios do Registro Civil de Pessoas Naturais possuam renda mínima capaz de garantir a sua sustentabilidade e viabilizar a busca da excelência na prestação de serviços do foro extrajudicial.

Com base nos dados apresentados no 5º Fonacor, verificou-se que ainda há unidades da federação que não possuem o programa de renda mínima ou que contam com valor insuficiente para o custeio de unidades dos serviços notariais e de registro, conforme figura 17.

Figura 18 – Renda Mínima Mensal para Cartórios



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

No bojo da Estratégia Nacional das Corregedorias para 2022, deliberada pelos Corregedores durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021, foi proposta a diretriz estratégica de conferir efetividade ao comando do [Provimento CN 81/2018](#), garantindo a renda

mínima para os registradores de pessoas naturais, com a finalidade de promover o equilíbrio econômico-financeiro das pequenas serventias, de modo a assegurar a qualidade da prestação de serviço público e a capilaridade, em âmbito nacional, dos ofícios da cidadania.

APOSTILA DE HAIA

A Corregedoria Nacional de Justiça está trabalhando para eliminar as despesas públicas com a manutenção do sistema eletrônico de apostilamento de documentos, aperfeiçoar e simplificar o procedimento de apostilamento e implantar a apostila inteiramente eletrônica.

No escopo do projeto *APOSTIL e-APP da Haia, em 2021, foram promovidas ações com o objetivo de aprimorar o atual sistema de apostilamento de documentos públicos produzidos no território nacional, nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, celebrada na Haia, em 5 de outubro de 1961 (Convenção da Apostila).*

A partir dos estudos do Grupo de Trabalho instituído para proposição de ações e estratégias voltadas ao aperfeiçoamento e universalização do Sistema Apostil, a Corregedoria Nacional propôs a alteração da [Resolução CNJ n. 228/2016](#).

Posteriormente, foi editado o [Provimento CN n. 119/2021](#), que possibilitou a celebração do Termo de Cooperação Técnica entre o Conselho Nacional de Justiça e o Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, que contará com apoio dos institutos membros da Associação de Notários e Registradores do Brasil – ANOREG/BR, com o objetivo de delegar a gestão, administração e manutenção do sistema único para emissão de apostilas em território nacional, denominado e-Apostil.

Com o novo marco normativo, é viável o apostilamento eletrônico de documentos emitidos em meio digital – e-App. A implementação da nova facilidade colocará o Brasil na dianteira dentre os países signatários da Convenção de Haia de 1961, permitindo o reconhecimento da validade de documentos eletrônicos, sem utilização de papel. A implantação o e-App depende de ajustes no sistema eletrônico, previstos para o início do próximo ano.

COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO

Em 2021, houve diversos investimentos em tecnologias que elevem a eficiência no registro de comunicações eleitorais e facilitem a identificação e a análise de crimes contra o sistema financeiro, a criação de forças-tarefas para agilizar julgamentos de ações de improbidade administrativa e a implementação de programas para prevenção de atos de corrupção e promoção de conduta ética.

Essas ações revelam o compromisso da Justiça com esse fenômeno global de ilegalidades que ampliam as desigualdades e afetam com mais intensidade os menos favorecidos, ao drenar recursos públicos e gerar reflexos nos custos e na qualidade dos serviços fornecidos pelo Estado.

ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO (ENCCLA)

Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) visa à articulação e à atuação conjunta entre órgãos públicos que trabalham com a fiscalização, o controle e a inteligência como forma de aperfeiçoar o combate à corrupção e à lavagem de dinheiro por meio dos eixos de prevenção, repressão, capacitação e difusão.

Resultados em 2021

- Coordenou a Ação 1/2021 da ENCCLA, que consiste em “criar mecanismos para o compartilhamento direto e con-

tínuo de bancos de dados, em ambiente seguro, entre os atores estatais responsáveis pela prevenção, detecção e repressão à corrupção, à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo”;

- Contribuição para o desenvolvimento de ferramenta de consulta acerca da existência de registros de processos criminais em nome de pessoa determinada, na base de dados do SEEU, com o fito de assegurar a adequada aplicação da pena, evitar a concessão de indevidos benefícios em sede de execução penal, localizar patrimônio e outros valores e promover o mapeamento de condições pessoais dos indivíduos e de situação de empresas envolvidas com a prática de infrações penais;
- Elaboração de modelo de Repositório de Bases de Dados, com o estabelecimento de regras mínimas de Governança, de acesso restrito aos participantes da ação, que será submetido à aprovação na XIX Reunião Plenária da ENCCLA, com previsão de continuidade da ação no ano de 2022.

CADASTRO NACIONAL DE CONDENADOS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNCIAI)

O CNCIAI, regulamentado pela Resolução CNJ n. 44/2007, reunia as informações do Poder Judiciário sobre pessoas físicas e jurídicas definitivamente condenadas por atos de improbidade no Brasil. Conforme Resolução Conjunta n. 6/2020, o sistema será substituído por uma sistemática unificada para o envio, no âmbito do Poder Judiciário, de informações referentes a condenações por improbidade administrativa e a outras situações que impactem no gozo dos direitos políticos, por meio do INFODIP, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Assim, em 2021 foram realizadas ações para operacionalizar a substituição, com realização de reuniões periódicas com o TSE, para auxiliar a elaboração de atos normativos que regulamentem a nova sistemática e o início do processo de criação de nova base de dados em atendimento à nova sistemática de recebimento de dados pelo CNJ.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE ÓBITOS E DIREITOS POLÍTICOS – INFODIP

Parceria entre o CNJ e o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para centralizar os dados do Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos (Infodip) em todo o país.

A integração eleva a qualidade da informação sobre improbidade administrativa, além de facilitar o traba-

lho dos órgãos responsáveis pelo registro de condenações. E o cruzamento dos dados ainda permite saber se determinado candidato possui impedimentos em qualquer outra localidade, evitando que quem teve direitos políticos suspensos em determinado local busque mandato eletivo em outra parte do país.

CURSO COAF – NOTÁRIOS E REGISTRADORES NO COMBATE AO CRIME

A Corregedoria Nacional de Justiça, em parceria com a Escola Paulista de Magistratura, realizou, em 2021, o curso on-line “COAF – Notários e Registradores no combate ao crime. Aspectos práticos, problemas mais comuns: repensando estratégias”. Com carga horária de 9 horas, foram ofertadas 700 (setecentas) vagas no curso, que tiveram como público-alvo as equipes do Judiciário atuantes na fiscalização de serventias extrajudiciais, registradores e notários.

A formação traçou um panorama da atuação dos cartórios, identificando problemas comuns e apresentando soluções para o aperfeiçoamento do sistema de combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

DIAGNÓSTICO, ESTATÍSTICAS DO PODER JUDICIÁRIO, GESTÃO ESTRATÉGICA E TRANSPARÊNCIA

Um dos importantes pilares de atuação do CNJ refere-se a sua atuação no fomento à melhoria da prestação jurisdicional. Neste capítulo, serão apresentadas informações sobre a promoção de estudos e pesquisas que explicitem a realidade institucional e identifiquem as principais causas dos problemas que afetam o Poder Judiciário, bem como a aplicação dos instrumentos de gestão estratégica para a implementação das respectivas soluções (no CNJ e em todo o Judiciário).

RELATÓRIO JUSTIÇA EM NÚMEROS 2021



Principal fonte de dados estatísticos oficiais sobre o Poder Judiciário, o relatório Justiça em Números entrega à sociedade os principais dados do Poder Judiciário, com informações detalhadas e sistematizadas sobre o desempenho da Justiça, seus gastos, arrecadações, estrutura e os principais resultados de desempenho e de produtividade, sob a ótica de vários indicadores e diferentes recortes que se apresentam ao longo do texto em relação às matérias do direito, aos segmentos de justiça, às fases processuais e aos graus de jurisdição. O relatório apresenta 12 anos de

dados estatísticos coletados pelo CNJ e é a principal referência do Poder Judiciário em transparência e responsabilidade, ao apresentar de forma permanente e contínua à sociedade dados estruturados da atuação dos órgãos da Justiça.

Informações mais detalhadas dos indicadores que compõem o Sistema de Estatísticas do Poder Judiciário estão publicamente disponibilizadas nos painéis dinâmicos, em <http://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj>, nos painéis do Justiça em Números e do Módulo de Produtividade Mensal, por meio dos quais é possível identificar a produtividade de cada unidade judiciária e de cada magistrado, por mês, por competência, entre outras diversas informações. Os dados do Justiça em Números são também disponibilizados em formato de dados abertos. Informações disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/>.

Esse conjunto de informações fornece à sociedade ampla transparência da atuação do Poder Judiciário, mostrando seus pontos de evolução, bem como seus gargalos, com vistas ao aprimoramento contínuo da prestação jurisdicional.

CAPACITAÇÃO NACIONAL DE CIÊNCIA DE DADOS NO PODER JUDICIÁRIO

Em uma parceria entre o PNUD e o Departamento de Estatística da UFPR, foram desenvolvidos 8 cursos em ciência de dados, que serão ofertados aos magistrados e servidores do Poder Judiciário, com previsão de início em janeiro/22. São os cursos:

1. Excel para ciência de dados;
2. Power BI;
3. R para ciência de dados;
4. R para elaboração de painéis e relatórios dinâmicos;
5. Python para ciência de dados;
6. Fundamentos de estatística;
7. Machine Learning;
8. Mineração de textos.

GESTÃO DAS TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS



Consiste no apoio à gestão, incluindo a manutenção e atualização, das tabelas processuais unificadas de classes, assuntos e movimentos, instituídas pela Resolução CNJ n. 46/2007, além do desenvolvimento da tabela de documentos.

Resultados em 2021

- Maior aproximação das tabelas processuais unificadas às necessidades dos diferentes órgãos do Poder Judiciário, bem como das demandas sociais e, com isso, aumento de adesão dos tribunais à utilização;
- Aumento da padronização da gestão processual por diferentes órgãos, além de evidenciar um Judiciário mais organizado, permitindo melhoria na produção de dados do Poder Judiciário;
- As tabelas passaram a ser publicadas a cada bimestre, com realização de reuniões periódicas e quinzenais do Comitê Gestor das Tabelas Processuais Unificadas. A cada edição, é produzido um boletim com as principais alterações, e são feitas comunicações por e-mail, ofício e por notícias no site do CNJ. Informações disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/tabela-processuais-unificadas/>.

PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE



O Prêmio CNJ de Qualidade tem como objetivo avaliar os tribunais segundo a ótica de quatro eixos: governança, produtividade, transparência e dados e tecnologia.

O Prêmio CNJ de Qualidade 2021 tem seu regulamento instituído pela Portaria CNJ n. 135/2021 e apresenta avanços em relação ao ano anterior, tendo sido implementadas mudanças nos critérios de pontuação e avaliação, a pedido dos tribunais.

Os critérios de avaliação dos tribunais foram aperfeiçoados e adequados à realidade do país. Para cada um dos requisitos, é atribuído um valor de pontuação, com itens diferenciados por segmento de Justiça. Os tribu-

nais que alcançarem melhor colocação entre aqueles do mesmo ramo serão reconhecidos pelo Prêmio CNJ de Qualidade nas categorias “Diamante”, “Ouro” e “Prata”. A premiação é entregue anualmente, durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Como novidade na edição 2021 do Prêmio CNJ de Qualidade, o CNJ permitiu aos tribunais participantes que acompanhem, em tempo real, a pontuação dos critérios relacionados com a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud. Acesse o painel clicando em <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJoiNDIA1Zm-JkOTktYjlxZC00YWlxLTg2ZjgtNDY3NjE1MmE3NTM3li-widCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC1iYzVjLW-VjYU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9>.

Para mais informações sobre o Prêmio, acesse <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/premio-cn-j-de-qualidade/>.

5ª EDIÇÃO DO PROGRAMA JUSTIÇA PESQUISA



A finalidade da Série Justiça Pesquisa é a realização de pesquisas de interesse do Poder Judiciário brasileiro, por meio da contratação de instituições que apliquem metodologias de geração de dados quantitativos e qualitativos, contribuindo na capacidade de formação de bancos de dados e na oferta de saberes que subsidiem o aperfeiçoamento das políticas judiciárias.

Resultados em 2021

- Foram lançados dois Editais para Convocação e Seleção Pública. O primeiro contrato já foi firmado e a pesquisa está em plena execução – edital n. 1 cujo tema trata da Efetividade do Contencioso Tributário Judicial Brasileiro;
- Os outros seis contratos serão assinados até o final de 2021.
- Os temas das pesquisas são:
 1. “Estudos empíricos sobre a efetividade da jurisdição ambiental na Amazônia Legal”;
 2. “A Lei Brasileira de Inclusão e o Poder Judiciário”;
 3. “Lavagem de dinheiro, corrupção e recuperação de ativos”;
 4. “Comportamento judicial em relação à Convenção Americana de Direitos Humanos”;
 5. “Mortes sob custódia prisional no Brasil – Procedimentos de registro, apuração, compreensão do fenômeno, proposição de estratégias de enfrentamento e sugestões de aprimoramento”;
 6. “Grupos vulnerabilizados e privação de liberdade”.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE ATENÇÃO ÀS CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO



O projeto faz parte do Pacto Nacional pela Primeira Infância, tem financiamento do Fundo de Defesa de Direitos Difusos do Ministério da Justiça e Segurança Pública e apoio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD. A pesquisa envolve cinco eixos:

- ▶ EIXO 1 - Mulheres e adolescentes grávidas e mães de crianças até 6 anos presas ou em regime de internação;
- ▶ EIXO 2 - Proteção da criança na dissolução da sociedade conjugal;
- ▶ EIXO 3 - Destituição de poder familiar, adoção e tráfico de crianças;
- ▶ EIXO 4 - Famílias acolhedoras e unidades de acolhimento;
- ▶ EIXO 5 - Estrutura judiciária e gestão administrativa de políticas públicas para a infância e juventude.

Foram produzidas análises em diversas frentes, entregando dados inéditos e que poderão gerar benefícios diretos à sociedade ao propiciar o aprimoramento dos serviços prestados às crianças e as suas famílias. Foram feitos cruzamento de dados entre bancos de dados do sistema de justiça e o CadÚnico; elaborados diagnósticos a partir de formulários aplicados junto às unidades judiciárias, instituições prisionais e de medidas socioeducativas, entre outras. Em um

estudo qualitativo e quantitativo, o relatório faz uma análise que dialoga as visões do campo e da realidade observada em 120 comarcas com a apuração de dados quantitativos de diversas fontes de dados.

Os benefícios serão dados em razão do aprimoramento dos serviços jurisdicionais considerando que a gestão administrativa, processual e judicial alcançará melhores níveis de desempenho à medida que os saberes e as práticas forem amplamente conhecidos e a construção de novos patamares conceituais e instrumentais contribua para mudanças significativas no atendimento jurisdicional tocante à infância brasileira.

A primeira entrega de relatório já foi feita.

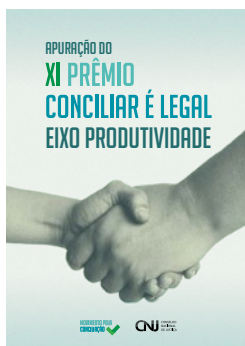


Trata-se de um estudo bibliométrico cujo objetivo foi apreender o cenário de produção de conhecimentos acadêmicos sobre o tema no Brasil, com vistas a fomentar a produção e as análises da pesquisa quantitativa do supracitado Diagnóstico. Os demais relatórios serão divulgados até o primeiro trimestre de 2022. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/relatorio-bibliometrico-1a-infancia-ed3-v3-2021-08-12.pdf>

PESQUISAS INTERNAS REALIZADAS

Estudos, diagnósticos e levantamentos realizados em razão de cumprimento de atribuição dada por normativa do CNJ ou por indicação de tema relevante para subsidiar tomada de decisão de conselheiros, comissões, grupos de trabalho e/ou da alta administração. Todos os relatórios abaixo elencados estão disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/>; têm suas bases de dados publicamente disponibilizadas e não necessitaram de gastos com impressão.

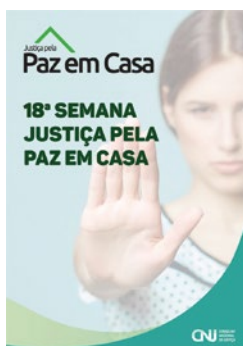
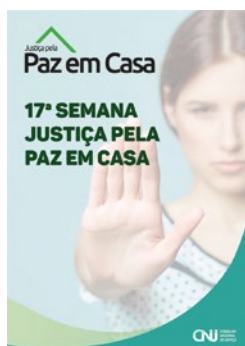
Apuração do XI Prêmio Conciliar é Legal - Eixo Produtividade



Disponível em:

https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/02/relat_conciliar_legal_V5_2021-02-08.pdf

Relatórios das Semanas Justiça pela Paz em Casa



Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/violencia-contra-a-mulher/justica-pela-paz-em-casa/resultados/>

Pesquisa sobre negros e negras no Poder Judiciário



Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/rela-negros-negras-no-poder-judiciario-290921.pdf>

Relatório sobre Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário



Disponível em:

<https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/10/pesquisa-pcd-no-pj-1.pdf>

Pesquisas em andamento

- ▶ Diagnóstico da Segurança Institucional;
- ▶ Pesquisa sobre Assédio Moral, Sexual e Discriminação;
- ▶ Diagnóstico sobre Dosimetria da Pena;
- ▶ Pesquisa Percepção e Avaliação do Poder Judiciário;
- ▶ Pesquisa Discriminação e violência contra a população LGBTQIA+.

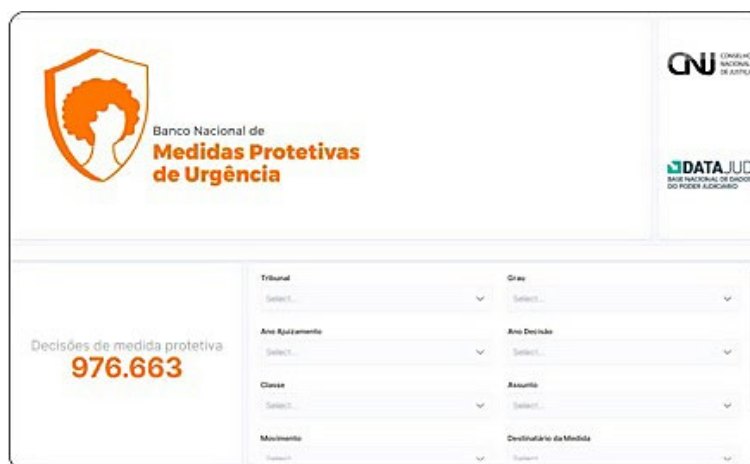
PAINÉIS DO CNJ

Os painéis desenvolvidos e mantidos pelo CNJ têm por objetivo dar transparência à sociedade da atuação do Poder Judiciário, em um formato de publicação mais dinâmico e interativo, permitindo maior flexibilidade e

possibilidades de consultas às informações existentes. Em 2021, foram lançados mais cinco painéis e todos estão disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/paineis-cnj/>. Os mais novos são:

Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência (BNMPU)

Figura 19 – Banco Nacional de Medidas Protetivas de Urgência



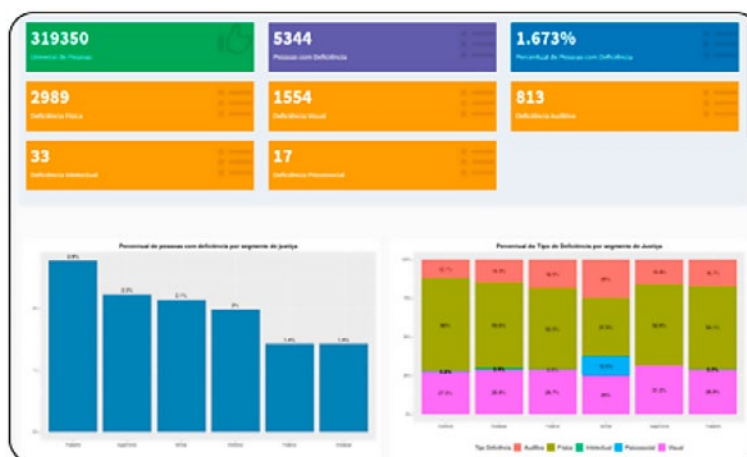
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Informações sobre todas as medidas concedidas no país destinadas aos agressores ou às vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher. O BNMPU identifica de forma individualizada as medidas prote-

tivas de urgência concedidas pelo Judiciário, assim como pelos órgãos policiais. As informações do BNMP são provenientes do DataJud.

Painel Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário

Gráfico 12 – Paine de Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário



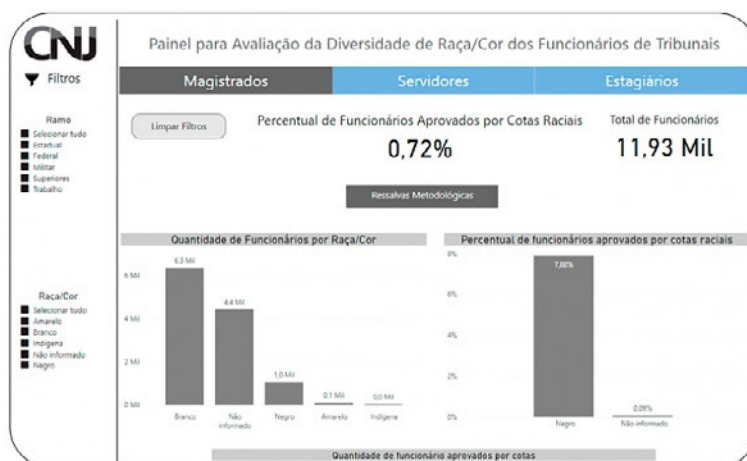
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Painel com dados levantados na pesquisa sobre [Pessoas com Deficiência no Poder Judiciário](#), contendo um monitoramento inicial sobre quais são as pessoas com deficiência que operam no Judiciário. Por se tratar de um primeiro levantamento, os dados ainda não contemplam o rol de variáveis e indicadores previstos

na Resolução CNJ n. 401 de 16 de junho de 2021. A pesquisa foi realizada durante os meses de março a maio de 2021, e os resultados do painel apresentam informações sobre perfil dos magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário.

Painel para avaliação da diversidade de raça/cor dos funcionários de tribunais

Gráfico 13 – Painel para Avaliação da Diversidade de Raça/Cor dos Funcionários de Tribunais



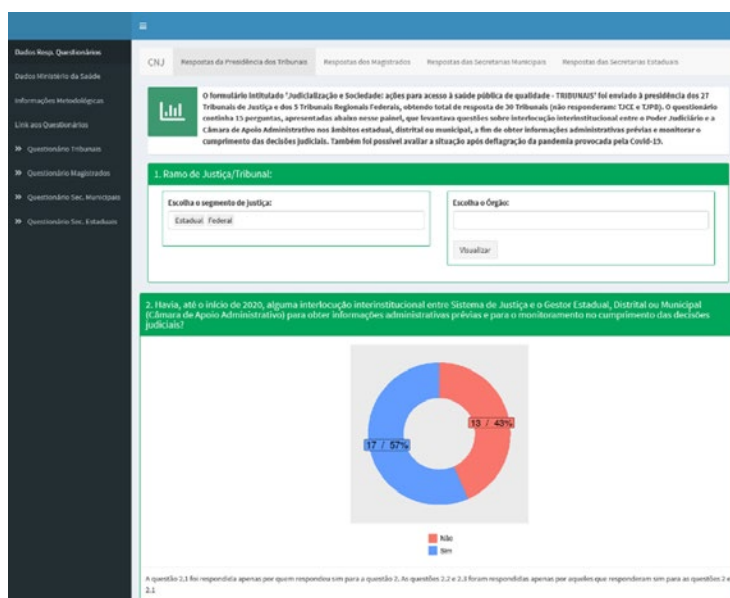
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O Painel apresenta os resultados de pesquisa realizada pelo Departamento de Pesquisas Judiciárias, sob demanda da Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários e do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e indicação de soluções com vistas à formulação de políticas judiciárias sobre a igualdade racial no âmbito do Poder Judiciário e com foco no monitoramento de

cumprimento da Resolução CNJ n. 203 de 23 de junho de 2015. A [Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário](#) foi realizada durante os meses de março a maio de 2021, e os resultados do painel apresentam informações sobre raça/cor dos magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário, com informações por gênero, cargo ocupado, data de ingresso no cargo, entre outras.

Painel para visualização dos dados do Relatório Judicialização e Sociedade

Gráfico 14 – Painel para Visualização dos Dados do Relatório Judicialização e Sociedade



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O Painel faz parte do diagnóstico “[Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade](#)”, encomendado pelo Comitê Organizador do Fórum Nacional (Portaria CNJ n. 245/2020) para subsidiar os Comitês Estaduais de Saúde (Resolução CNJ n. 238/2016) na elaboração de planos estaduais

voltados à prevenção de novas demandas judiciais por acesso à saúde e para a preservação dos direitos fundamentais à vida e à saúde. A ferramenta traz link para os questionários aplicados, as respostas aos questionários e dados do Ministério da Saúde analisados para a pesquisa.

SEMINÁRIOS DE PESQUISAS EMPÍRICAS APLICADAS ÀS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS



Trata-se de uma série de eventos que divulgam e debatem os resultados alcançados, a metodologia e as estratégias das pesquisas realizadas pelo CNJ. Os eventos têm como objetivo a discussão de pesquisas voltadas ao Poder Judiciário e a troca de experiências entre servidores e servidoras públicos, pesquisadores e pesquisadoras, estudantes e interessados(as) em produção de pesquisas empíricas e metodologias de geração de dados. Os eventos ocorrem em ambiente virtual, com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no YouTube. Gravações, relatórios e apresentações disponíveis em <https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/seminarios-de-pesquisa-empiricas-aplicadas-a-politicas-judiciarias/>.

Painéis realizados em 2021

- ▶ 04/11/2021 - 12º Seminário: “Participação Feminina no Poder Judiciário”;
- ▶ 20/10/2021 - 11º Seminário: “Indicadores de Eficiência no Poder Judiciário”;
- ▶ 30/09/2021 - 10º Seminário: “Pesquisa sobre Negros e Negras no Poder Judiciário”;
- ▶ 09/09/2021 - 9º Seminário: “Pesquisa Empírica sobre Plenário Virtual do STF”;
- ▶ 26/08/2021 - 8º Seminário: “Judicialização e Sociedade: Ações para Acesso à Saúde Pública de Qualidade”;
- ▶ 12/08/2021 - 7º Seminário: “Pesquisas Acadêmicas Relacionadas à Primeira Infância no Brasil”;
- ▶ 24/06/2021 - 6º Seminário: “Encarceramento, políticas públicas e atuação da Justiça em territórios de vulnerabilidade social”;
- ▶ 17/06/2021 - 5º Seminário: “A Judicialização de Benefícios Previdenciários e Assistenciais”;
- ▶ 27/05/2021 - 4º Seminário: “Conflitos fundiários coletivos urbanos e rurais: uma visão das ações possessórias de acordo com o impacto do Novo Código de Processo Civil”;
- ▶ 20/05/2021 - 3º Seminário: “Mídia, Sistema de Justiça Criminal e Encarceramento: narrativas compartilhadas e influências recíprocas”;
- ▶ 13/05/2021 - 2º Seminário: “Painéis de Monitoramento do CNJ”;
- ▶ 06/05/2021 - 1º Seminário: “Panorama das pesquisas empíricas aplicadas às políticas judiciárias”.

PROGRAMA NACIONAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO - PRONAME



O Proname é uma política pública criada em 2009 pelo CNJ com a finalidade de implementar a política de Gestão Documental e Memória nos órgãos do Poder Judiciário, instituída por meio da Recomendação CNJ n. 37/2011 e substituída pela Resolução CNJ n. 324/2020. O Programa é coordenado por um Comitê composto por representantes de todos os segmentos do Poder Judiciário, atuando em auxílio à Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário, criada pela Resolução CNJ n. 296/2019.

Resultados em 2021

- ▶ Foram realizadas 5 reuniões ordinárias do Comitê Gestor do Proname;
- ▶ Atualização da composição do Comitê Gestor do Proname;
- ▶ Atualização do Regimento Interno do Comitê;
- ▶ Foram respondidas 49 consultas dos tribunais em relação à Gestão Documental e Memória, via e-mail do Proname e Ouvidoria;
- ▶ Reformulação da página do Proname no Portal do CNJ (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/>);
- ▶ Elaboração e aprovação da Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos – TTDA (<https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/gestao-documental/tabelas-de-temporalidade-da-area-administrativa/>);
- ▶ Elaboração e aprovação dos fluxogramas de avaliação de autos findos (área cível e criminal);
- ▶ Inclusão de requisitos de Gestão Documental e Gestão de Memória no Prêmio CNJ de Qualidade;
- ▶ Planejamento e elaboração de curso EaD de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Em parceria com o CEAJUD;
- ▶ Atualização do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (Moreq-Jus). Proposta de Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio (ITS) e criação de Grupo de Trabalho;
- ▶ Publicação da Resolução CNJ n. 408, de 18 de agosto de 2021, disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original-13325420210820611faf0696a9b.pdf>. A Resolução dispõe sobre o recebimento, armazenamento e acesso a documentos digitais relativos a autos de processos administrativos e judiciais;
- ▶ Instituição do Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário, por meio da Resolução CNJ n. 429/2021 (https://www.tjpe.jus.br/documents/420025/2892226/Resolucao_n.429.2021-CNJ.pdf/b2e932dd-9713-5f6c-19f7-6e1d9d5b024a);
- ▶ Lançamento do Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e do Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário.

I ENCONTRO NACIONAL DE MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO

O evento, transmitido pelo Canal do CNJ no *Youtube*, fez parte das comemorações do Dia da Memória do Poder Judiciário, 10 de maio, instituído pela Resolução CNJ n. 316/2020 e tem o escopo de incentivar os debates sobre Gestão de Memória nos Tribunais, além de promover a troca de experiências de profissionais das áreas de História, Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, disseminando o conhecimento técnico e científico relativo a essa relevantíssima política judiciária, que abrange as presentes e futuras gerações. O Encontro obteve mais de 4.2 mil visualizações no *Youtube* do CNJ, com 1079 inscritos.



BIBLIOTECA DIGITAL DO CNJ - MINISTRO ALDIR PASSARINHO



A Biblioteca Digital do CNJ Ministro Aldir Passarinho tem por objetivo ser fonte de pesquisa confiável e um repositório seguro das informações produzidas pelo CNJ. A Biblioteca segue os padrões de interoperabilidade de sistemas, padrões e formatos, ao adotar o software livre DSpace, o padrão de descrição de metadados Dublin Core e a licença aberta.

Resultados em 2021

- ▶ Compra de lote de números ISBN para as publicações do CNJ;
- ▶ Publicação de Instrução Normativa CNJ n. 87/2021, que regulamenta o fluxo de criação, formalização e publicação de obras oficiais do Conselho Nacional de Justiça;
- ▶ Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o STF;
- ▶ Convênio de Bibliotecas Jurídicas do STJ (BDJUR);
- ▶ Assinatura de 5 bases de dados bibliográficas para integrarem o acervo da Biblioteca Digital: Minha Biblioteca; Pro View; Revista dos Tribunais; Hein On-line; Vlex Brasil Premium. Fase de contratação;
- ▶ Contratação do Sistema de Gerenciamento de Bibliotecas Sophia para tratar o acervo físico e digital em sistema único;
- ▶ Elaboração do Manual de padronização: atos administrativos e publicações do Conselho Nacional de Justiça (em diagramação);
- ▶ Elaboração de 50 fichas catalográficas;
- ▶ Solicitação de 65 ISBN;
- ▶ Revisão de 28 publicações de acordo com as Normas da ABNT (normalização).

PUBLICAÇÃO DA REVISTA ELETRÔNICA DO CNJ



A Revista Eletrônica do CNJ, de periodicidade semestral, reúne análises sistemáticas e aprofundadas sobre os principais temas pertinentes à atuação do Poder Judiciário. Desde 2019, passou-se a adotar os critérios para periódicos científicos da CAPES-QUALIS. Em 2021, a Revista publica seu quinto volume.

Resultados em 2021

- Lançamento na Sessão Plenária, de 28 de junho de 2021;
- A publicação contou com 16 artigos inéditos;
- 7 votos da Seção de Jurisprudência;
- O número inaugura a temática dos cinco eixos de gestão do Ministro Fux: proteção dos direitos humanos e do meio ambiente; garantia da segurança jurídica conducente à otimização do ambiente de negócios no Brasil; combate à corrupção, ao crime organizado e à lavagem de dinheiro, com a consequente recuperação de ativos; incentivo ao acesso à justiça digital; e fortalecimento da vocação constitucional do Supremo Tribunal Federal;
- A Seção de Entrevistas contou com entrevista do Secretário Especial de Pesquisas Programas e Gestão Estratégica do CNJ, Dr. Marcus Livio Gomes. Para acessar a revista, clique em <https://www.cnj.jus.br/ojs/index.php/revista-cnj/issue/view/7>.

ESTRATÉGIA NACIONAL DO PODER JUDICIÁRIO

Em 2021, concluiu-se o monitoramento e avaliação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário referente ao período 2015-2020, por meio de:

- Apresentação dos resultados da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020, por meio da aferição do desempenho das Metas Nacionais e das informações obtidas, em questionário próprio, sobre a realização de projetos e/ou iniciativas estratégicas dos tribunais visando o

alcançe aos Macrodesafios. Mais informações disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/05/Relat%C3%B3rio-de-Acompanhamento-Estrat%C3%A9gia-Nacional-2020-Vers%C3%A3o-Web-1.pdf>;

- Elaboração do Relatório Anual das Metas Nacionais 2020. Mais informações disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Relat%C3%B3rio-de-Metas-Nacionais-2020-v.f.pdf>.



A Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021–2026 foi instituída pela Resolução CNJ n. 325/2020, após construção democrática e participativa no âmbito da Rede de Governança Colaborativa, e tem a finalidade de definir as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o próximo sexênio. Para mais informações acesse: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>

Resultados em 2021

- Publicação do [Glossário dos Indicadores de Desempenho](#) da Estratégia Nacional 2021-2026;
- Desenvolvimento do instrumento da Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário que será realizada em dois momentos: uma no início do planejamento e outra próxima ao final da Estratégia Nacional 2021-2026. O documento foi apresentado durante a reunião do Comitê Gestor Nacional, encaminhou-o à Rede de Governança Colaborativa, analisou e fez contribuições, por fim, analisou as ponderações feitas pelos tribunais e definiu os questionários a serem aplicados;
- Elaboração do Plano de Comunicação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário – Campanha Realizar a Justiça é a nossa missão. Todas as peças da campanha estão disponíveis no portal do CNJ, e podem ser acessadas [aqui](#).

METAS NACIONAIS 2021

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 26 e 27 de novembro de 2020, durante o XIV Encontro Nacional do

Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2021, conforme a figura 19.

Figura 20 – Metas Nacionais 2021



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Resultados

Os resultados das Metas Nacionais 2021, até o momento, demonstram bons desempenhos.

De forma geral, nas metas processuais, observou-se um aumento dos processos julgados, acompanhado por redução dos distribuídos ou de passivos menores nas metas, gerando resultados superiores. Destacam-se o bom desempenho na meta de conciliação, assim

como em metas não-processuais que envolvem a realização de ações. Nota-se que os tribunais têm conseguido cumprir as metas e apresentar bons resultados.

Os resultados das Metas Nacionais estão divulgados no [Portal das Metas](#) no índice “Resultados das Metas Nacionais”.

METAS NACIONAIS DAS CORREGEDORIAS PARA 2021

Durante o XV Encontro Nacional do Poder Judiciário, os corregedores dos tribunais brasileiros aprovaram **três metas e quatro diretrizes estratégicas voltadas à atuação das corregedorias para 2021**.

Além das metas que avaliam a produtividade e celeridade na resolução dos procedimentos disciplinares em face de membros do Poder Judiciário, destaca-se a Diretriz Estratégica 1, que prevê o desenvolvimento de projeto de trabalho das corregedorias dos tribunais

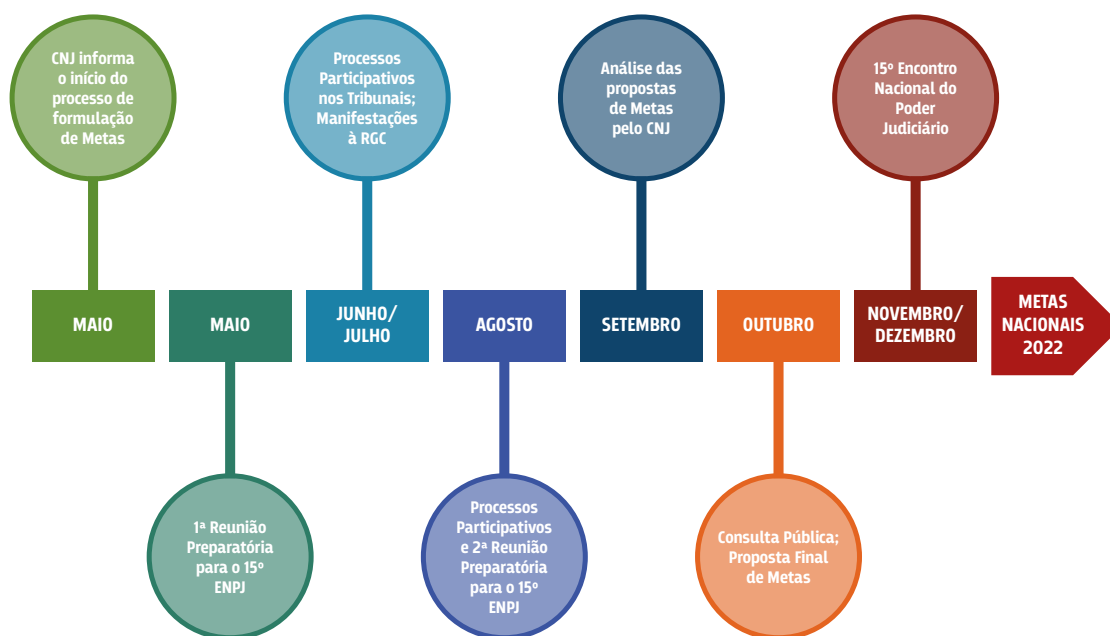
perante as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no atingimento das Metas Nacionais 1 e 2, ou com recorrente excesso de prazo na tramitação de processos judiciais.

Mais informações sobre as metas e diretrizes de 2021 podem ser consultadas no link <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/metasp-e-diretrizes-estrategicas/metasp-2021/>.

FORMULAÇÃO DAS METAS NACIONAIS E ESPECÍFICAS PARA 2022

Em resumo, o processo de formulação das metas para o ano de 2022 foi composto pelas seguintes etapas:

Figura 21 – Etapas de Formulação das Metas Nacionais e Específicas para 2022



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

A cada ano, o CNJ em conjunto com os órgãos do Poder Judiciário discutem as propostas de metas nacionais e específicas para ano subsequente, na forma representada no infográfico acima.

Resultados em 2021

- Realização, em 11/5, da 1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que teve como objetivo promover diálogos entre o CNJ e os órgãos do Judiciário e debater a execução e o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026. Na ocasião, também foi realizado o lançamento do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 e o lançamento do Plano de Comunicação da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026.
- Saiba mais sobre o evento, acessando o [Relatório da 1ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário](#);
- Realização, nos dias 24 e 25/8, da 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, o evento foi novamente realizado de forma virtual, como medida de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (Covid-19). O evento teve como objetivos promover o acompanhamento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, por meio da apresentação dos resultados parciais das Metas Nacionais 2021 e do debate das propostas de Metas para o ano de 2022; Saiba mais sobre o evento, acessando o [Relatório da 2ª Reunião Preparatória para o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário](#);
- Realização da Consulta Pública sobre as propostas de Metas Nacionais para 2022, conforme previsão da Portaria CNJ n. 114/2016. Os resultados da Consulta Pública serão disponibilizados [aqui](#).

FONACOR – FÓRUM NACIONAL DAS CORREGEDORIAS

O Fórum objetiva promover o intercâmbio e a cooperação entre as Corregedorias, mediante compartilhamento de informações e experiências, uniformização dos procedimentos e proposição de medidas para o aprimoramento dos segmentos da Justiça.

Em 2021, realizou-se a quinta edição na qual foram discutidos os desafios enfrentados na execução da Es-

tratégia Nacional do Poder Judiciário, as ações necessárias ao retorno gradual das atividades presenciais dos Tribunais e o planejamento das metas e diretrizes estratégicas das corregedorias para 2022.

As informações sobre a programação completa do evento podem ser consultadas em <https://www.cnj.jus.br/agendas/5o-forum-nacional-das-corregedorias-fonacor/>.

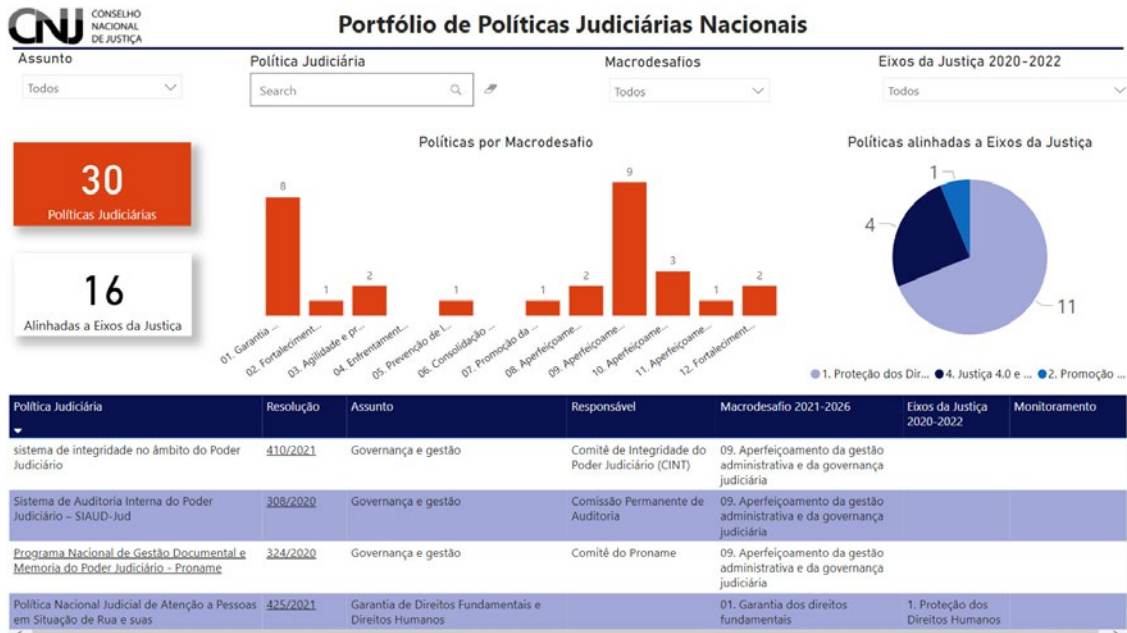
GESTÃO DAS POLÍTICAS JUDICIÁRIAS NACIONAIS

Painel de Políticas Judiciárias Nacionais

Em 2021, com o intuito de aprimorar o acompanhamento e impulsionar a governança das Políticas Judiciárias em execução do CNJ, apresentou-se uma versão aperfeiçoada e atualizada do Painel de Políticas Judiciárias, o qual abarca aquelas que possuem caráter

programático: requerem maior capacidade gerencial e esforço coordenado para desenvolvimento de ações integradas, amparadas por atividades dos processos de planejamento, implementação e monitoramento, avaliação e redesenho da intervenção, para o alcance de diretrizes e objetivos estabelecidos.

Figura 22 – Portfólio de Políticas Judiciárias Nacionais



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Para mais informações acesse o painel de Políticas Judiciárias disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjo1YzRmOGNlYzUtYWEzNC00OTA0LWJlOGltZTE3ODdjZWZWMWZkIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMC5iYzVjLWVjYXU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9&pageName=ReportSection%22>

Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional

Elaborou-se o Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional, com o objetivo de orientar os agentes que atuam na concepção, na coordenação e no gerenciamento de políticas judiciárias nacionais, buscando promover uma melhor percepção sobre os processos de gestão

de uma política e ampliar o domínio sobre estratégias de atuação que os auxiliarão a superar as barreiras e restrições que se operam aos níveis de gerenciamento e de execução de ações, e que tornam mais longo o caminho até o alcance dos objetivos esperados.

Figura 23 – Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Reunião de Acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais – RAP

Figura 24 – 1ª Reunião de Acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Em outubro de 2021, promoveu-se a 1ª Reunião de Acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais – RAP, em que foi inaugurado o Ciclo de acompanhamento de Políticas Judiciárias Nacionais, apresentando-se à Alta Administração e aos(às) responsáveis pela condução de Políticas Judiciárias instituídas pelo CNJ os seguintes itens:

- Resultados do levantamento de Políticas Judiciárias Nacionais;
- Divulgação do Guia de Gestão de Política Judiciária Nacional; e
- Apresentação do Painel de Políticas Judiciárias Nacionais do CNJ.

PORTAL CNJ DE BOAS PRÁTICAS DO PODER JUDICIÁRIO



O Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário está disponível para toda comunidade do Judiciário e para sociedade desde 2019. As práticas de sucesso adotadas pelos tribunais brasileiros podem ser conhecidas e replicadas em todo o País.

Por meio desta ferramenta, é possível divulgar, em um único lugar, as práticas cujos resultados sejam notórios pela eficiência, efetividade, inovação e possíveis de replicação, ampliar a gestão do conhecimento no âmbito do Poder Judiciário e, ainda, premiar as práticas que contribuem para a melhoria da prestação jurisdicional. O Portal já conta com 49 práticas publicadas, sendo que no ano de 2021, foram cadastradas 75, sendo publicadas 14 práticas até o momento.

Em 2021, três eixos temáticos foram acrescentados ao Portal, a fim de alavancar políticas importantes do Conselho Nacional de Justiça e estimular boas práticas: Combate ao assédio e à discriminação, Auditoria e Cooperação Judiciária Nacional.



Combate ao assédio e à discriminação



Auditoria



Cooperação Judiciária Nacional



Sustentabilidade e Meio Ambiente



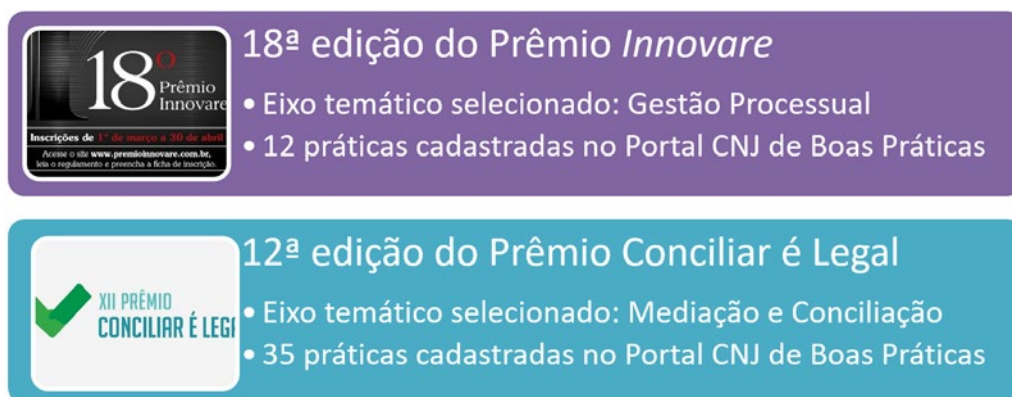
Acessibilidade

Ainda em relação aos eixos temáticos, o eixo “Sustentabilidade e Acessibilidade” foi desmembrado em “Sustentabilidade e Meio Ambiente” e “Acessibilidade” para maior direcionamento e especificação das práticas.

Ademais, para fins de planejamento estratégico do Conselho e para melhoria e aperfeiçoamento do Portal, foi criado o “Índice de eficácia do Portal CNJ de Boas Práticas”. Este indicador mede, em percentual, funcionalidade, confiabilidade, usabilidade, eficiência e efetividade do Portal CNJ de Boas Práticas e é calculado a partir do resultado obtido com pesquisa de opinião disponibilizado aos usuários do sistema Portal CNJ de Boas Práticas.

Em 2021, as práticas publicadas no Portal concorreram a premiações específicas do CNJ, como pode ser observado a seguir:

Figura 25 – Premiações das Boas Práticas



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

GESTÃO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

O Escritório Corporativo de Projetos Institucionais – ECP, criado em abril de 2021, pela Portaria n. 102/2021, como uma unidade vinculada à SEP, tem entre suas atribuições catalogar os projetos institucionais, zelar pela adequação metodológica dos projetos, realizar o acompanhamento dos projetos institucionais ao nível estratégico, promover a divulgação do acompanhamento dos projetos institucionais, entre outras.

Para atender as suas funções, o ECP criou o relatório de progresso de execução de projetos e iniciou o acompanhamento periódico dos projetos institucionais que cumprem ao disposto na Instrução Normativa CNJ n. 79/2020. Com os dados obtidos, foi criado o Painel Portfólio de Projetos Institucionais, no qual é possível acompanhar a execução dos projetos e identificar o alinhamento com o planejamento estratégico do CNJ e com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário.

Com o objetivo de auxiliar as unidades do CNJ, no que tange ao gerenciamento de projetos, o ECP lançou a versão 2 do Guia de Gerenciamento de Projetos e tem prestado consultoria para o planejamento e execução dos projetos institucionais.

Em busca do fortalecimento da capacidade do CNJ em elaborar, acompanhar e difundir seus programas e projetos estratégicos, bem como monitorar resultados, foi iniciado o PMOJud. Projeto realizado no âmbito do Programa Justiça 4.0, em parceria com CJF, PNUD e UNOPS, cujas principais entregas em 2021 foram:

- Avaliação da Maturidade em Gerenciamento de Projetos no CNJ;

Capacitação de servidores:

- Curso EAD Introdução ao Gerenciamento de Projetos (Acessível a todos os servidores do Poder Judiciário - Disponível na Plataforma do CEAJUD);
- Curso síncrono telepresencial – Formação em Gestão de Projetos: realização de duas turmas entre agosto e setembro/2021;

Mentorias:

- Aos participantes do curso telepresencial, interessados na mentoria;
- PMO Value Ring: Identificação dos benefícios esperados pelo trabalho do Escritório de Projetos. Atividade realizada com apoio dos stakeholders;
- Plano de Melhorias de gerenciamento de projetos, com base nos diagnósticos de maturidade e PMO Value Ring.

SISBAJUD



O SISBAJUD é um sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições financeiras, para agilizar a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet.

O SISBAJUD substituiu o Bacenjud e decorre de iniciativa conjunta do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, do Banco Central e da Procuradoria da Fazenda Nacional – PGFN, que firmaram em 2019 Acordo de Cooperação Técnica.

Em junho de 2021, a DATAPREV, empresa responsável pelo desenvolvimento do Sisbajud, concluiu seus tra-

balhos passando a equipe do Departamento de Tecnologia da Informação – DTI do CNJ a ser responsável pela manutenção e aperfeiçoamento do sistema.

Com uma arquitetura mais moderna, o SISBAJUD passou a permitir, além do envio eletrônico de ordens de bloqueio e requisições de informações básicas de cadastro e saldo, o agendamento do envio da ordem e sua marcação como ordem sigilosa, bem como passou a possibilitar a reiteração automatizada da ordem (“Teimosinha”).

O CNJ também disponibiliza aos usuários e à sociedade o Painel Estatístico do SISBAJUD, que fornece um retrato em tempo real dos bloqueios de ativos e resultados decorrentes do rastreamento de valores pelo sistema.

Confira mais informações sobre o Sistema em: < <https://www.cnj.jus.br/sistemas/sisbajud/>>.

RENAJUD



O Renajud é um sistema on-line de restrição judicial de veículos que interliga o Judiciário ao Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), tendo sido desenvolvido em parceria com o CNJ.

Um novo sistema de Restrições Judiciais sobre Veículos Automotores (WS Renajud) e o módulo de Leilão Judicial (WS Leilão) foram desenvolvidos pelo SERPRO e o DENATRAN, em razão do Acordo de Cooperação Técnica firmado com o CNJ visando a modernização do sistema e sua aderência à Plataforma Digital do Poder Judiciário de forma a permitir seu funcionamento inte-

grado ao Processo Judicial Eletrônico (PJE) e aos demais sistemas processuais utilizados pelos tribunais.

Outro avanço é que a funcionalidade permite a efetivação de decisão de suspensão e liberação de carteiras nacionais de habilitação de forma automática e sem a necessidade de emissão de ofícios aos departamentos de trânsito.

A nova versão do Renajud e o módulo Leilão foram disponibilizados aos tribunais no primeiro semestre de 2021, e permite a automatização do acesso e apontamento de restrições dos veículos, contribuindo para a melhoria da prestação jurisdicional, em especial nos processos executivos.

Confira mais informações sobre o Sistema em: <<https://www.cnj.jus.br/sistemas/renajud-4/>>

JUSTIÇA RESTAURATIVA



A Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário foi definida na Resolução CNJ n. 225/2016 como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflitos e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato são solucionados de modo estruturado.

Resultados em 2021

- ▶ Realização de reuniões regionais com todos os Tribunais de Justiça do Brasil, a fim de identificar dificuldades e prestar-lhes assessoria;
- ▶ Suporte ao “Fazendo Justiça”, especialmente na supervisão da fase final da formação promovida pelo CDHEP em 10 Tribunais selecionados;
- ▶ Formulação de plano pedagógico que seja mínimo orientador, criado a partir dos projetos pedagógicos que orientam as formações e capacitações que vem sendo feitas tanto por Escolas Judiciais ou da Magistratura como por entidades da sociedade civil, bem como de uma consulta pública nacional;
- ▶ Construção de modelo de formação essencial auto instrutiva em Justiça Restaurativa, que ficará disponível para toda a comunidade jurídica na plataforma de capacitação do CNJ;
- ▶ Criação da Rede Nacional de Justiça Restaurativa;
- ▶ Celebração de acordo de cooperação técnica para execução de projeto-piloto entre o CNJ e o TJPR, a fim de levar os princípios da Justiça Restaurativa na solução de conflitos nas escolas públicas.

RANKING DA TRANSPARÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO – QUARTA EDIÇÃO



Conforme previsão contida na Resolução CNJ n. 260/2018, o *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário é realizado anualmente e tem como objetivo reconhecer os tribunais e conselhos que mais se destacam no fornecimento de informação de forma clara e organizada, conferindo transparência como forma de promoção de acesso à cidadania.

O Conselho Nacional de Justiça editou a Portaria n. 101, de 26 de março de 2021, para divulgar os cri-

térios de avaliação e pontuação que foram utilizados na elaboração da quarta edição do *Ranking* da Transparência do Poder Judiciário – ano 2021.

Todos os órgãos do Poder Judiciário participaram da avaliação para elaboração da quarta edição do *Ranking* da Transparência. O resultado, avaliado e chancelado pela Comissão Permanente de Eficiência Operacional, Infraestrutura e Gestão de Pessoas, estabeleceu a seguinte classificação:

- ▶ **Primeiro colocado** – com 100%, TJPA
- ▶ **Segundos colocados** – com 97,77%, TRE-AM, TRE-BA, TRE-RN, TRE-RO e TRE-SE

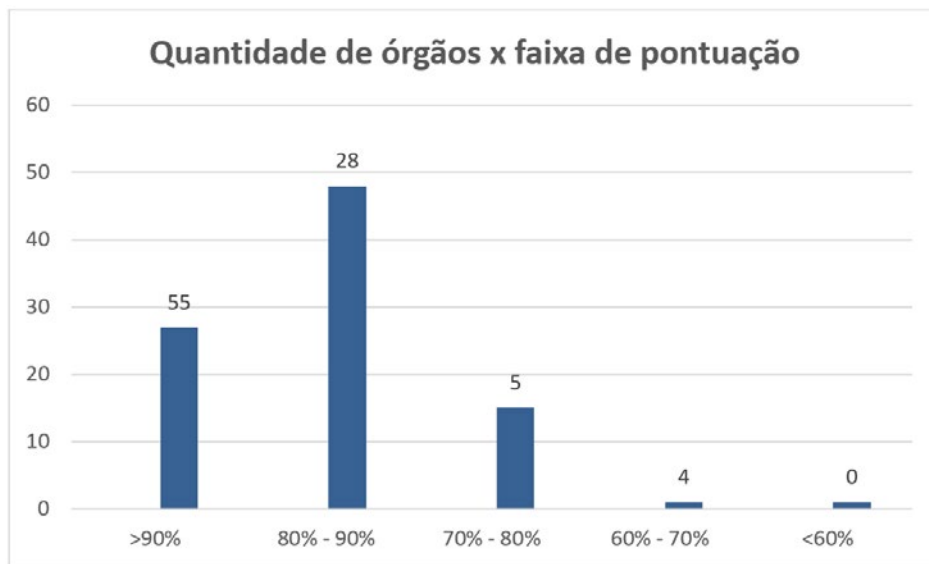
Nesta quarta edição, de forma inédita, um órgão alcançou 100% de cumprimento dos itens avaliados no

Ranking da Transparência e outros cinco órgãos da Justiça Eleitoral empataram na segunda colocação.

Como principal resultado do Ranking, podemos destacar o acesso às informações de forma clara pela sociedade, pois o Ranking tem como objetivo promover

o aperfeiçoamento da divulgação de dados relevantes por parte dos conselhos e tribunais, melhorando a imagem das instituições e aumentando a transparência do Poder Judiciário. Segue abaixo gráfico que demonstra a quantidade de órgãos em relação à faixa de pontuação.

Gráfico 15 – Quantidade de Órgãos por Faixa de Pontuação



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Para mais informações sobre o resultado do ranking da transparência do Poder Judiciário, acesse o painel disponível em: <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/ranking-da-transparencia/>

REVISÃO DO SISTEMA DE ATOS NORMATIVOS

Importante canal de comunicação, o Portal de Atos é o meio pelo qual o CNJ disponibiliza para a sociedade e aos órgãos do Poder Judiciário a pesquisa dos normativos editados pelo órgão.

Em 2021, observou-se a necessidade de promover a vinculação dos atos editados pelo Conselho com temas previamente estabelecidos. Os temas dizem

respeito, por exemplo, à acessibilidade e sustentabilidade; acesso à justiça e cidadania; direitos humanos, etc.

Desse modo, espera-se que a revisão do Sistema de Atos Normativos possibilite a melhoria das pesquisas que a sociedade, os tribunais e os conselhos realizam no Portal de Atos do CNJ.

POLÍTICA DE SEGURANÇA DO PODER JUDICIÁRIO

A Segurança Institucional no Poder Judiciário tem por objetivo final assegurar um ambiente de incolumidade que garanta à sociedade brasileira o direito à efetiva prestação jurisdicional, exercida com imparcialidade e independência.

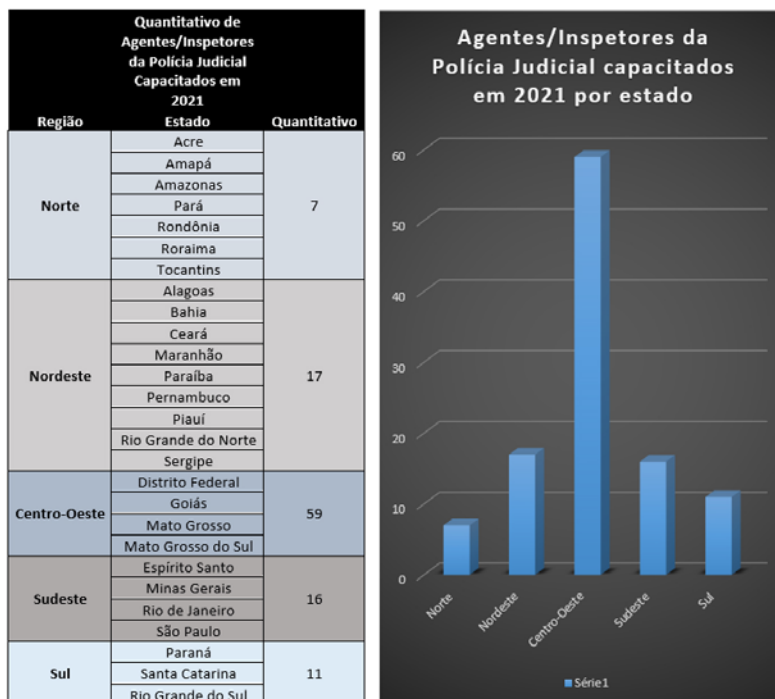
Dentre as atividades desenvolvidas pelo CNJ ao longo do exercício de 2021, em que se procedeu ao estudo, análise e deliberação acerca de vários temas relacionados à segurança institucional, destaca-se o acompanhamento e o fomento da concessão de medidas de segurança adequadas a magistrados em situação de risco, a difusão de boas práticas em segurança institucional aos órgãos do Poder Judiciário, por intermédio de atos normativos, métodos e sistemas, e a sugestão de diretrizes para formação e capacitação dos(as) servidores(as) em temas afetos à segurança institucional.

Em 2021, foram publicadas 5 Resoluções e 4 Recomendações sobre a segurança institucional do Poder Judiciário.

Capacitação:

- Realização do 1º Curso de Formação em Polícia Judicial, desenvolvido pela Academia Nacional de Polícia ANP/DPF para 80 (oitenta) Agentes e/ou Inspetores da Polícia Judicial do Poder Judiciário;
- Realização do Estágio de Inteligência na Escola de Inteligência Militar do Exército – EsIMEx/Brasília para 30 (trinta) Agentes da segurança institucional do Poder Judiciário;
- Estes dois eventos de capacitação, tanto o Curso de Formação quanto o Estágio de Inteligência, foram disponibilizados somente para os Policiais Judiciais do Poder Judiciário, totalizando 110 capacitados distribuídos conforme o quadro abaixo:

Gráfico 16 - Policiais Judiciais Capacitados em 2021 pelo CNJ



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Realização de Treinamento para utilização do MIGRI – Método Integrado de Gerenciamento de Riscos e do Treinamento para a utilização do CórteX – Plataforma Integrada de Operações e Monitoramento de Segurança Pública.

FÓRUM PERMANENTE DE AUDITORIA DO PODER JUDICIÁRIO



O Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário foi criado pela Resolução CNJ n. 308/2020 para ser um instrumento destinado a promover a atividade de auditoria interna, debater assuntos de relevo para os trabalhos de assecuração e consultoria e, por conseguinte, contribuir para o melhor desempenho institucional dos órgãos do Poder Judiciário.

Resultados em 2021

- Realização da primeira edição do Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário, nos dias 19, 20, 21 e 22 de outubro de 2021, de forma virtual, com transmissão ao vivo pelo canal do CNJ no Youtube;
- O objetivo do evento promovido em 2021, foi debater temas práticos e teóricos relacionados à atividade de auditoria, além de difundir as melhores práticas adotadas pelos órgãos públicos, no tocante à avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, além de tratar sobre os temas de conformidade, como, por exemplo, a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n. 14.133/2021);
- Ao todo foram 1.088 inscritos, entre membros e servidores dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ÍNDICE DE GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DE TIC (IGOV TIC-JUD) 2021

O iGovTIC-JUD trata do diagnóstico anual para aferir o índice de maturidade em Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC, no âmbito do Poder Judiciário, assim como do nível de cumprimento das estratégias e diretrizes emanadas pela nova ENTIC-JUD.

Com a publicação da nova ENTIC-JUD (Resolução CNJ n. 370/2021), novos requisitos devem ser atendidos pelo Poder Judiciário. Dessa forma, foi necessária a criação de novos critérios de avaliação, de nova metodologia de cálculo e de novas perguntas, resultando no iGovTIC-JUD período de 2021 a 2026.

O CNJ publicou no dia 02/09/2021 a Portaria CNJ n. 211/2021 que dispõe sobre o iGovTIC-JUD 2021/2026, contendo, em anexo, um manual que contempla a metodologia discriminada e as fórmulas aplicadas aos itens do questionário.

Tendo em vista que a ENTIC-JUD 2021/2026 divide os viabilizadores de governança de TIC em dois domínios, as perguntas do novo questionário foram distribuídas em temas abrangendo ambos os domínios conforme quadro abaixo:

Tabela 6 – Domínios e Temas do iGovTIC-JUD 2021/2026

Governança e Gestão de TIC	Gerenciamento de Serviços de TIC
Políticas e Planejamento	Sistemas de Informação
iGovTIC-JUD	Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem
Transformação Digital	Riscos, Segurança da Informação e Proteção de Dados
Atendimento e Suporte ao Usuário	
Estruturas Organizacionais e Macroprocessos	
Pessoas	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O questionário de avaliação foi aplicado em setembro de 2021, no qual 93 órgãos participaram do diagnóstico.

O DTI está apurando os dados informados e o resultado será disponibilizado no site do CNJ.

O Painel de Governança “Panorama de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário” apresenta de forma clara as informações consolidadas dos órgãos do Poder Judiciário.

Nele é possível realizar pesquisa em sete perspectivas principais, sendo cada uma delas direcionadas para outro Painel de BI, onde estão concentradas inúmeras informações de cada segmento apresentado.

Panorama de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário

Última atualização: 28/10/2021 06:20:05

Ano	Segmento	Porte	Tribunal/Conselhos (Origem)
2020	Conselhos Estadual	Militar	CJF
2019	Conselhos Eleitoral	Trabalho	CNU
2018	Federal	Superior	STJ
2017		Pequeno	STM
2016			TJAC
			TJAL
			TJAM
			TJAP
			TJBA
			TJCE
			TJMSP
			TJMT

ORÇAMENTO TIC

92

ÓRGÃOS

2020

ANO

MAPEAMENTO DOS

RESULTADOS DO IGOV-TIC-JUD

ORÇAMENTO TIC

R\$

3,5 Bi

Demonstra a dotação orçamentária de TIC do Poder Judiciário e a respectiva execução financeira.

FORÇA DE TRABALHO

12.090

Demonstra o quantitativo de servidores, colaboradores e pessoal envolvido com a atividade de TIC do Poder Judiciário.

IGOV-TIC - JUD

0,78

Índice atende de maturidade em governança, gestão e infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.

INFRAESTRUTURA DE TIC

151

Mapeamento dos serviços de TIC mais relevantes do Poder Judiciário.

SISTEMAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

145

814

Judicial

Administrativo

Panorama dos principais sistemas administrativos e judiciais do Poder Judiciário.

CONTRATOS

3.290

Principais contratos de TIC do Poder Judiciário.

CONNECT-JUS

15

1.109

Trilhas

Iniciativas

A plataforma colaborativa de temas, iniciativas e ações integradas da governança digital do poder judiciário.

MAIORES DIFICULDADES

ÓRGÃOS POR PORTE

ÓRGÃOS POR SEGMENTO

Dados: Coletados entre 2016 e 2020 no Levantamento em Maturidade de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (IGOV-TIC-JUD).

Fonte: CNJ

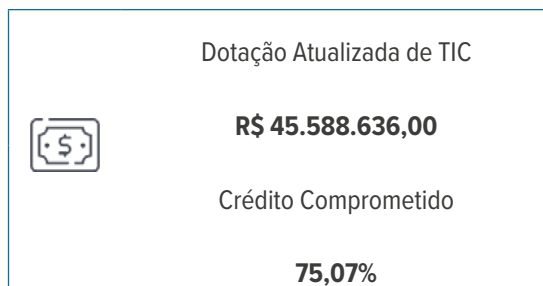
Última carga em 28/10/2021 06:20:05

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

ORÇAMENTO DE TIC

Visando o controle do orçamento do DTI, são realizados monitoramentos diários que são consolidados em relatórios mensais. As informações abaixo foram coletadas em 31 de outubro de 2021.

Figura 27 – Dotação Atualizada de TIC



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

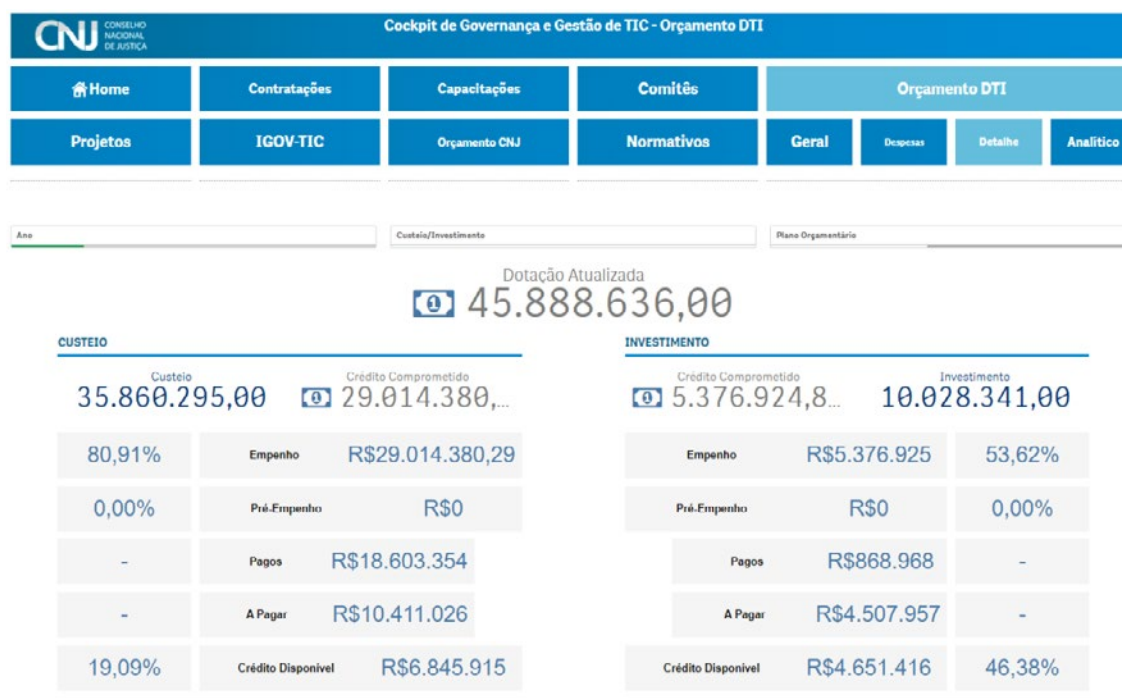
Tabela 7 – Orçamento de TIC

CUSTEIO		Dotação Atualizada			INVESTIMENTO	
78,00%	R\$ 35.56 Mi	R\$ 45.58 Mi			R\$ 10.02 Mi	22 %
84,21%	R\$ 28.81 Mi	Empenhado	R\$ 34.22 Mi	Empenhado	R\$ 5.40 Mi	15,79%
93,21%	R\$ 18.64 Mi	Pago	R\$ 19.99 Mi	Pago	R\$ 1.36 Mi	6,79%
71,56%	R\$ 10.18 Mi	A Pagar	R\$ 14.22 Mi	A Pagar	R\$ 4,04 Mi	28,44%
59,32%	R\$ 6.74 Mi	Crédito Disponível R\$ 11.36 Mi			R\$ 4.62 Mi	40,68%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Figura 28 – Orçamento de TIC

Painel 2 – Orçamento de TIC



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

CONTRATOS DE TIC

As contratações são realizadas com o objetivo de manter a eficiência dos diversos sistemas mantidos pelo CNJ. O Plano de Contratações atende às demandas de todas as áreas do CNJ que solicitaram contratações de TIC, a fim de alavancar a eficácia de suas atividades.

Contratos relevantes

Os contratos considerados como de maior relevância são aqueles que trazem grande valor agregado aos serviços oferecidos pelo departamento para o CNJ.

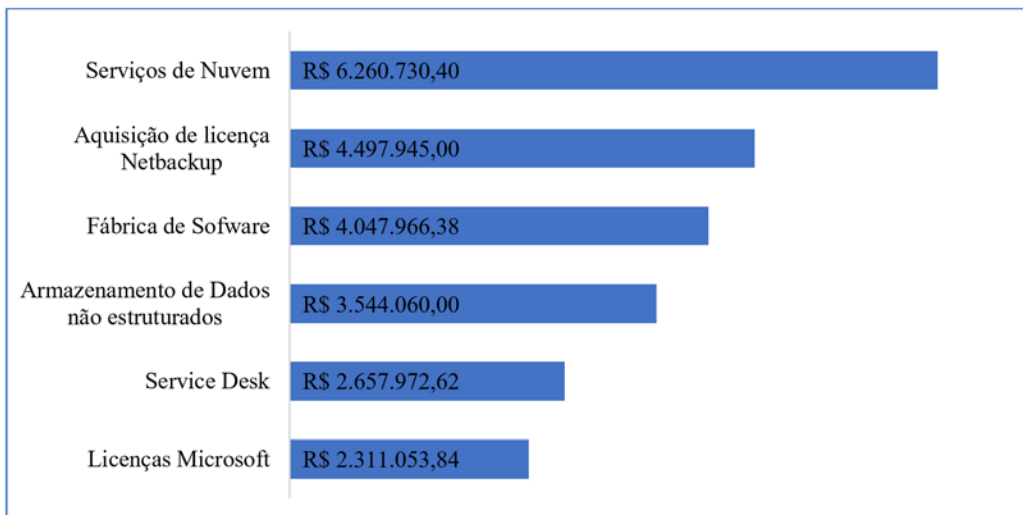
- ▶ Aquisição de licenças Microsoft - Modelo Subscrição;
- ▶ Aquisição de licenças Netbackup;
- ▶ Armazenamento de dados não estruturados;
- ▶ Fábrica de software;

- ▶ Service desk;
- ▶ Serviços de nuvem;
- ▶ Serviços de sustentação do ambiente tecnológico do CNJ;
- ▶ Serviços especializados em gestão integrada de TIC;
- ▶ Serviços técnicos e especializados da Gartner.

Contratos significativos

Os contratos considerados significativos são aqueles monitorados considerando os valores em Reais, ou seja, possuem um maior peso no orçamento do DTI.

Gráfico 17 – Contratos Significativos do DTI



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

PORTFÓLIO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS DIGITAIS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

O Portfólio de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação e Serviços Digitais do Conselho Nacional de Justiça foi instituído pela Portaria CNJ n. 118/2021 com o objetivo de promover a eficiência das operações, além de trazer as soluções de TI, os serviços digitais ativos e as respectivas unidades gestoras negociais.

Atualmente, o portfólio é composto por 121 soluções conforme pode ser observado no painel do Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ.

Gráfico 18 – Portfólio de Soluções de TIC e Serviços Digitais do CNJ



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO PARA AS CORREGEDORIAS – PJECOR

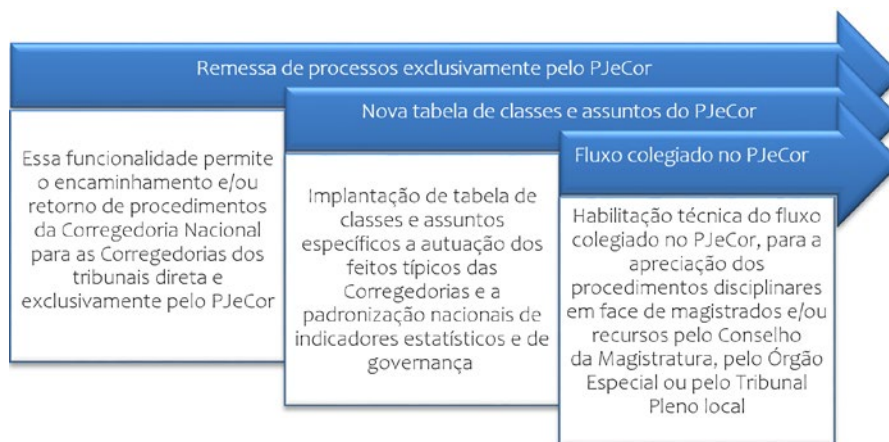
Consiste na implementação da versão do PJe para as Corregedorias, visando unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos disciplinares e correcionais em todas as Corregedorias.

As diretrizes e os parâmetros para implantação e funcionamento do PJeCor foram estabelecidos pelo Provi-

mento CN n. 102/2020, e a Diretriz Estratégica n. 2/2021 definiu que todos os novos procedimentos das Corregedorias tramitassem nesse sistema até 30/4/2021.

Para as etapas subsequentes de utilização do sistema pelas Corregedorias, foram traçados os seguintes objetivos de evolução do PJeCor:

Figura 29 – Objetivos de Evolução do PJeCor



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Para saber mais, acesse <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/pjecor/>.

GESTÃO DE PESSOAS E CAPACITAÇÃO

A seguir são apresentadas as principais informações relativas ao quadro de pessoal do Conselho Nacional de Justiça e à gestão de pessoas. Mais informações disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-de-pessoas/>

A tabela seguinte evidencia a força de trabalho do CNJ

Tabela 8 – Força de Trabalho do CNJ

ANO	EFETIVOS	SEM VÍNCULO	REQUISITADO	JUIZ AUXILIAR	CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
dez/06	0	3	18	3	10		34
dez/07	0	13	30	8	13		64
dez/08	72	24	53	8	15		172
dez/09	79	20	64	13	15		191
dez/10	81	20	54	22	15		192
dez/11	78	20	55	21	15		189
dez/12	111	22	90	17	15		255
dez/13	135	21	89	19	15		279
dez/14	246	22	70	8	15		361

ANO	EFETIVOS	SEM VÍNCULO	REQUISITADO	JUIZ AUXILIAR	CONSELHEIRO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
dez/15	275	22	61	6	14		378
dez/16	275	19	45	7	13		359
dez/18	291	22	39	14	14	46	426
dez/19	298	17	55	24	14	71	479
dez/20	297	17	67	32	14	74	501
out/21	295	16	72	31	9	77	500

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Em relação à ocupação de funções comissionadas (FC) a tabela abaixo evidencia a ocupação em relação ao vínculo do servidor.

Tabela 9 - Ocupação de FC em Relação ao Vínculo do Servidor

Quadro	Judiciário Federal	Judiciário Estadual	Outras carreiras	Vagos	TOTAL
99	12	6	3	0	120

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

A tabela a seguir evidencia os benefícios oferecidos pelo órgão e a quantidade de beneficiários por mês.

Tabela 10 - Benefícios Oferecidos pelo CNJ e a Quantidade de Beneficiários por Mês

Benefício	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
Assistência à Saúde	683	685	684	686	690	694	694	689	695	693
Auxílio-Alimentação	334	334	335	333	333	332	331	330	333	332
PAPE - Programa de Assistência Pré-Escolar	113	112	113	112	111	109	107	104	104	104
Auxílio-Transporte	20	19	18	18	18	18	18	16	15	16

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Período de referência: Janeiro a Outubro de 2021

Em relação às ações de educação corporativa implementadas em 2021 cabe destacar as seguintes informações referentes ao período de janeiro a outubro:

Tabela 11 – Ações de Treinamento

Treinamentos realizados	Quantidade de treinados*	Horas de treinamento promovidas
34	523	617

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

* Alguns servidores participaram de mais de uma ação de capacitação no período

Tabela 12 – Bolsas Concedidas

Bolsas mantidas - Línguas e Pós-Graduação
22

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Até outubro de 2021, 38,01% dos servidores tiveram no mínimo 8 horas de treinamento e as ações de capacitação tiveram avaliação média de 88%.

Em relação aos valores gastos, tem-se:

Tabela 13 – Valores Gastos com Cursos e Bolsas de Estudos

	Cursos externos (1)	Cursos internos (2)	Bolsas de estudos (3)	Total
Valor investido	R\$ 71.213,50	R\$ 197.329,33	R\$ 138.528,03	R\$ 407.070,86
Ações de capacitação (servidores)	136	453	22	611
Custo médio por vaga	R\$ 523,63	R\$ 435,61	R\$ 6.296,73	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

(1) Cursos externos: eventos de capacitação realizados por meio de contratação por processo de inexigibilidade

(2) Cursos internos: eventos de capacitação realizados por meio de instrutoria interna

(3) Bolsas de estudos: bolsas de línguas estrangeiras e pós-graduação (latu senso e strictu senso)

(4) Ações de capacitação: conta-se repetidamente aquele servidor que participou de uma ou mais vezes em ações de capacitação

A tabela seguinte evidencia o histórico de execução orçamentária das ações de capacitação

Tabela 14 – Execução Orçamentária das Ações de Capacitação

2017	2018	2019	2020	2021*
R\$ 496.943,63	R\$ 492.359,16	R\$ 1.159.267,00	R\$ 648.784,97	R\$ 407.070,86

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

* Jan a out de 2021

Em relação às ações do programa de qualidade de vida no trabalho segue quadro:

Tabela 15 – Ações de QVT

Ações em 2021	Participantes	Grau de Satisfação
18	320	92,50%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Janeiro a outubro de 2021

PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

O Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (PQVT) do CNJ é regulamentado pela Instrução Normativa n. 41/2018 e tem como objetivo a promoção do bem-estar físico, psicológico e social dos integrantes do CNJ. O PQVT compreende projetos e ações em diversas áreas como reconhecimento, integração, suporte organizacional/gerencial e responsabilidade socioambiental.

Em 2021, foram realizadas 18 ações com cerca de 320 participações e uma média de 92,5% de satisfação em relação às iniciativas.

Ainda em período pandêmico pela Covid-19, as ações de QVT continuaram no formato on-line, seguindo uma programação anual de modo a oferecer suporte aos integrantes do Conselho. Foram realizados 4 encontros virtuais, além de incentivar o público interno a participar das rodas integrativas em parceria com o STF. De forma intersetorial, foram realizadas campanhas de saúde mental e um curso de assédio moral no trabalho, prezando pela disseminação de um ambiente de trabalho respeitoso e saudável.

Figura 30 – Fatores Estruturantes do Programa QVT



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O destaque do ano foi a realização da 2ª Pesquisa de QVT/CNJ, mais complexa e ampla do que a 1ª Pesquisa realizada em 2017, investigando todos os fatores estruturantes da QVT, além de questões de saúde e do

teletrabalho. Os resultados quantitativos da pesquisa já estão disponíveis para o público interno no painel eletrônico QlikSense. O relatório da pesquisa completo está em fase final de escrita.

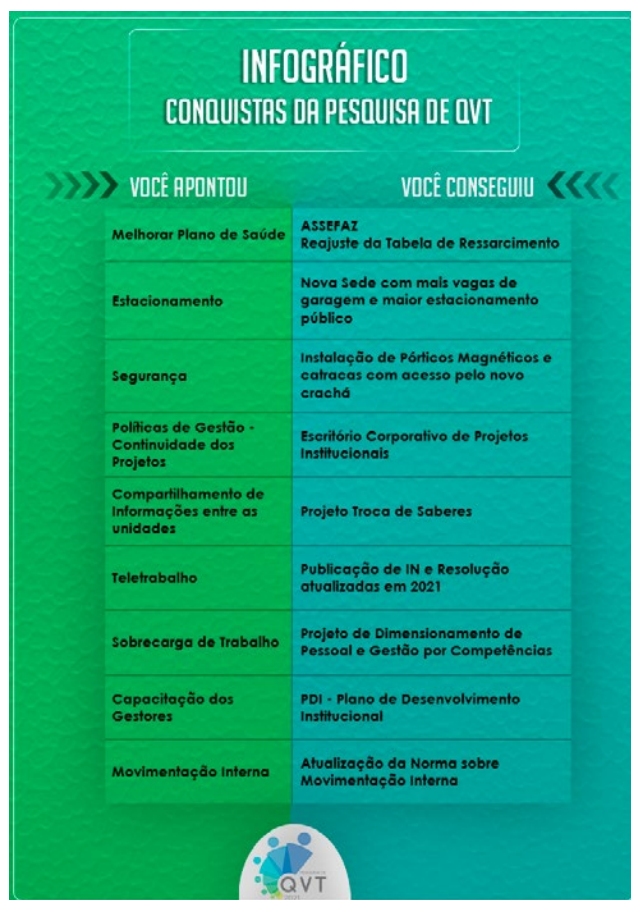
Figura 31 – Resultado da Pesquisa de QVT



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Cabe destacar as mudanças que foram implementadas da 1ª para o início da 2ª Pesquisa de QVT:

Figura 32 – Conquistas da Pesquisa de QVT



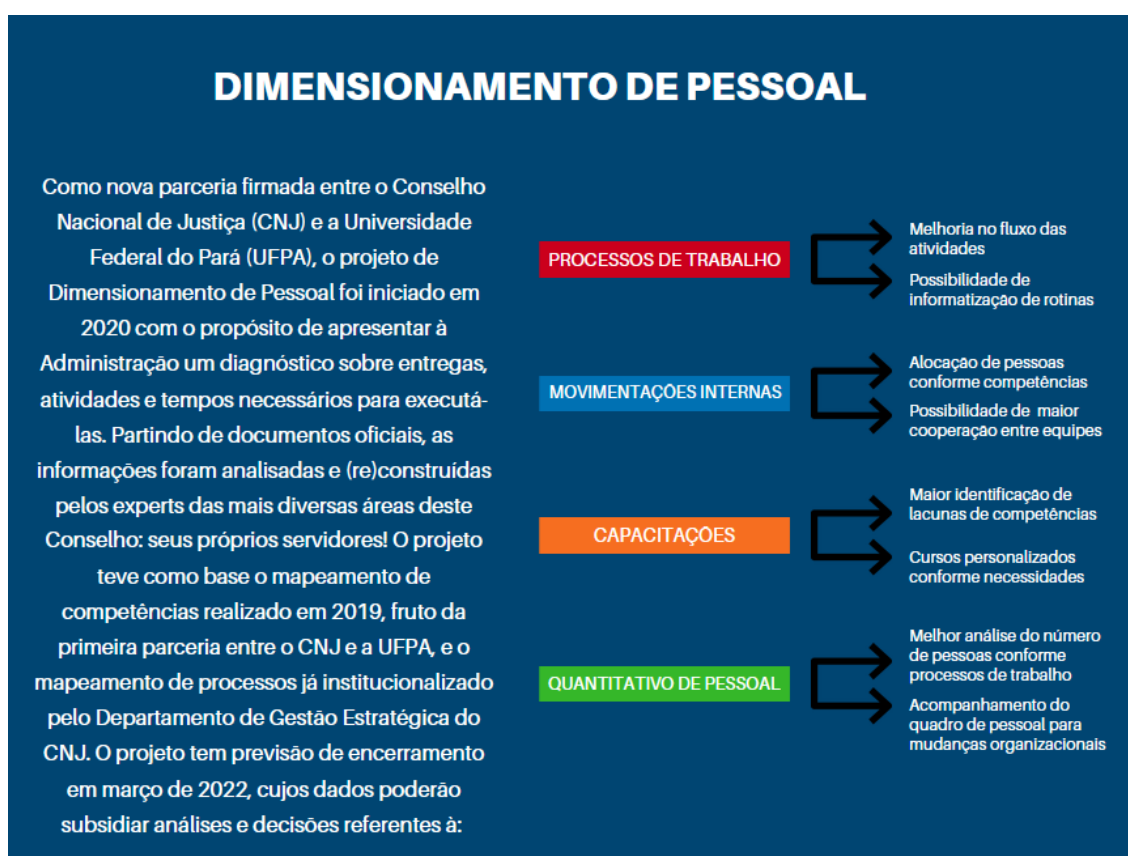
Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Ademais, com objetivo de coletar informações diagnósticas do percentual de vacinados no órgão de forma a munir a administração de informações para tomada de decisões, foi lançado e está em execução o Vacinômetro do CNJ.

Quanto aos servidores e colaboradores que continuaram trabalhando presencialmente, o CNJ atuou para preservar e proteger a saúde de todos com a realização de testes rápidos de COVID-19, de forma voluntária e não-obrigatória.

DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

Figura 33 – Dimensionamento de Pessoal



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Acesse o [portal da transparência](#) para mais informações sobre a gestão de pessoas do CNJ

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E SOCIEDADE CIVIL

A promoção da educação corporativa do Poder Judiciário é efetivada por meio dos cursos produzidos e ofertados para magistrados, servidores e sociedade civil.

Devido à pandemia de COVID-19, os cursos presenciais estão suspensos desde 2020, dessa forma, apenas os cursos a distância vêm sendo realizados. Até o momento da elaboração desse relatório foram capacitadas:

Tabela 16 – Total de Pessoas Capacitadas

Total de pessoas capacitadas em 2021	36.561
---	---------------

PRODUÇÃO DE CURSOS ON-LINE

A implementação de políticas públicas no Poder Judiciário exige a disseminação de novos conhecimentos, ou atualização dos já existentes, para que decisões, resoluções e projetos do CNJ produzam uma mudança efetiva na realidade dos Tribunais. Dessa forma, muitos cursos novos foram produzidos nos últimos dois anos para alcançar esse objetivo.

Os novos cursos produzidos pelo CEAJUD em 2021 foram:

- ▶ Marco Legal da Primeira Infância para Tod@s (formato autoinstrucional);
- ▶ Curso Comunicação Social, Judiciário e Diversidade Racial;
- ▶ Curso Gestão Documental e Gestão de Memória do PJ;
- ▶ Curso Nova Lei de Licitações;
- ▶ 1º Ciclo de capacitações das Ouvidorias do Poder Judiciário;
- ▶ Curso Introdução a Gestão de Projetos; e
- ▶ Essência da Justiça Restaurativa.

CURSOS REALIZADOS

Em 2021 foram realizados os seguintes cursos, em ordem alfabética:

Tabela 17 – Cursos Realizados

1	Comunicação Social, Judiciário, Gênero e Diversidade
2	CODEX - plataforma de dados processuais - Instalação, integração e consumo de dados
3	Conhecendo o Poder Judiciário e o Papel do CNJ
4	Curso de Formação em Depoimento Especial com o uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense
5	Curso Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas - Ciclo 2
6	Desenvolvimento no PJE
7	Essência da Justiça Restaurativa
8	Evolução dos modelos de governança de tecnologia da informação dos Tribunais
9	Formação de Tutores de Mediação Judicial
10	Gestão da Qualidade
11	Gestão de Portfólio, Programas e Projetos de Implantações da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro
12	Inteligência Artificial com uso do SINAPSE
13	Introdução a Gestão de Projetos
14	Marco Legal da Primeira Infância para tod@s
15	Metodologia de Análise e Solução de Problemas
16	Oficina Pais e Mães On-line
17	Saúde Mental e Trabalho no Poder Judiciário
18	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
19	STF Educa - A Lei Anticorrupção e o PAR: teoria e prática
20	STF Educa - Atualização Gramatical
21	STF Educa - Caminhos da pontuação: entenda as orações adjetivas
22	STF Educa - Controle de Constitucionalidade da Legislação Local
23	STF Educa - Imunidades e Isenções Tributárias na Constituição e no STF
24	STF Educa - Introdução ao Direito Constitucional e ao Controle de Constitucionalidade
25	STF Educa - O Emprego da Vírgula em 4 Lições
26	STF Educa - Quando Nasce um pai: orientações básicas sobre paternidade responsável
27	STF Educa - Reflexões Sobre a Lei de Improbidade Administrativa
28	STF Educa - Repercussão Geral: Origens, inovações e sua aplicação ao Supremo Tribunal Federal
29	STF Educa - Segurança da Informação: entenda os riscos e proteja-se

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESBUROCRATIZAÇÃO

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

No âmbito do Conselho Nacional de Justiça o Plano Anual de Aquisições contempla o Plano de Contratações Gerais, o Plano de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e as contratações passíveis de renovação contratual.

Os painéis de business *intelligence* referente ao planejamento das contratações de 2021 estão disponíveis no site eletrônico do CNJ e podem ser acessados por meio do link <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/plano-anual-de-aquisicoes/>

Tabela 18 – Contratações Realizadas pelo CNJ

Contratações realizadas no CNJ em 2021 (até outubro de 2021)	
29 Pregões concluídos	R\$ 18.384.115,20
34 Contratações Diretas	R\$ 1.376.338,07
31 Renovações	R\$ 45.200.653,75

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Gráfico 19 – Economia Auferida nas Licitações

Economia Auferida nas Licitações

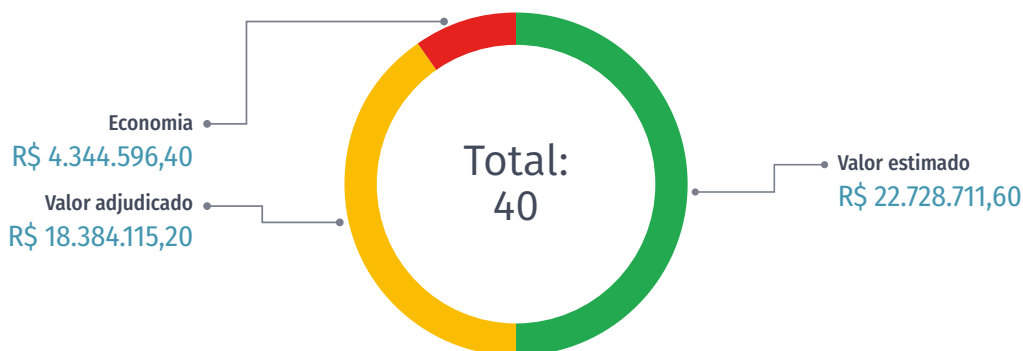


Tabela 19 - Contratações Diretas em 2021

Contratações diretas em 2021	
26 Dispensas de Licitação – Art. 24 da Lei n. 8.666/93	22 aquisições de pequeno valor (R\$ 200.089,12), 2 contratações da NEOENERGIA (R\$ 672.940,00), 1 contratação de serviços por órgão da Administração Pública – Correios (R\$ 5.900,00) e 1 contratação de pesquisa empírica (R\$ 324.819,00)
8 Inexigibilidades de Licitação – Art. 25 da Lei n. 8.666/93	2 contratações de tutores (R\$ 44.788,93), 1 contratação de serviço técnico (R\$ 22.400,00), 3 aquisições de uso de ferramentas (R\$ 20.401,02), contratação dos Correios (R\$ 85.000,00) e 1 contratação de prestação de serviços (R\$ 0,00)

Tabela 20 – Empresas Fornecedoras

Empresas
Hpex Apoio Administrativo
Serviço de apoio administrativo na área de secretariado e assessoria de comunicação social - CTO's 11/2018 e 24/2019
Stylos Engenharia S/A
Locação de Imóvel - CTO 21/2019
Memora Processos Inovadores S.A.
Serviços de apoio técnico às atividades e gestão de TIC no âmbito do DTI/CNJ, sob demanda – CTO 03/2020
Brasfort Empresa de Segurança Ltda
Serviços de vigilância armada e desarmada – CTO 06/2019
Adtel Tecnologia Eireli
Serviços de apoio administrativo na área de condução de veículos oficiais do CNJ – CTO 05/2019

GESTÃO PATRIMONIAL

O CNJ possui um imóvel cedido pela União, situado no SEP/Quilômetro 514, Lote 07, Bloco B, Asa Norte – DF, compartilhado com o STF, que abriga a sala cofre do órgão, avaliado em R\$ 13.553.670,20 (informação ex-

traída do seguinte link <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/patrimonio-da-uniao/transparencia/dados-abertos>)

INVESTIMENTO DE CAPITAL

Os principais investimentos ocorreram na área de tecnologia da informação e comunicação: a) aquisição de microcomputadores (R\$ 963.896,80 – ARP 21/2020); aquisição de monitores (R\$ 383.520,00 –

CTO 25/2020); e extensão de garantia técnica, incluindo atualização tecnológica para 2 (dois) equipamentos FortiGate 1.500D e de 1 (um) equipamento FortiManager 1.000D (R\$ 245.748,00 – CTO 01/2021).

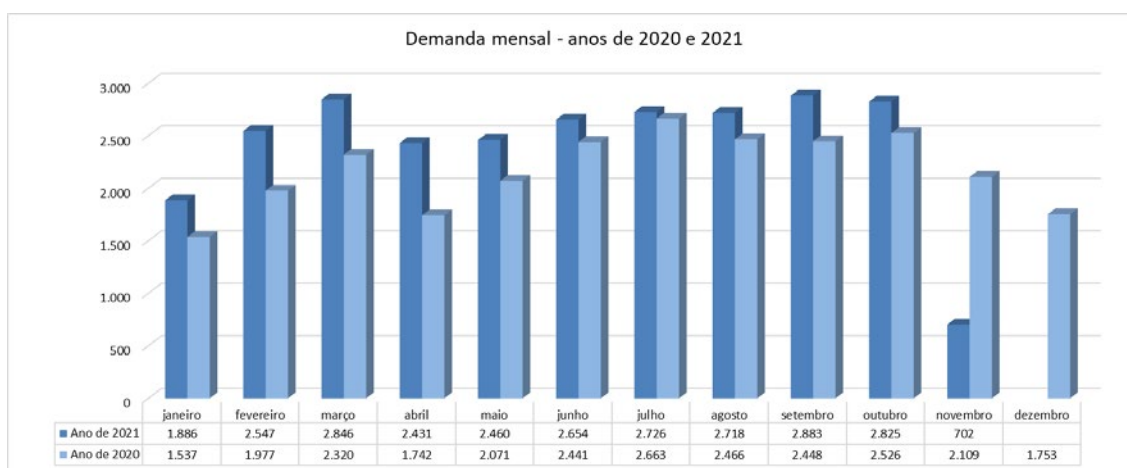
OUVIDORIA

ESTATÍSTICAS DA OUVIDORIA

Em 2021, a Ouvidoria registrou um total de 26.678 manifestações, o que, desconsiderando o mês de novembro, implica média mensal de 2.598 manifesta-

ções recebidas. O gráfico abaixo demonstra mês a mês o número de demandas recebidas no último biênio:

Gráfico 21 - Número de Demandas Recebidas no Último Biênio



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Os estados de onde a maior parte das manifestações se originaram foram São Paulo (23,55%), Bahia (13,48%), Rio de Janeiro (12,75%) e Minas Gerais (8,57%).

O perfil de usuários que mais utilizam o serviço da Ouvidoria são majoritariamente advogados (29,69%), profissionais liberais (12,26%) e servidores públicos (12,13%). Do total de demandas, 14,53% dos manifestantes são idosos e 8,49% são pessoas com deficiência ou doença grave, desconsideradas as manifestações registradas por pessoas jurídicas. Eram do gênero masculino 61,59% dos manifestantes e 38,41% do gênero feminino.

Quando observamos os assuntos/temas mais frequentes, destacam-se as manifestações pertinentes à morosidade processual. No período, foram recebidas 17.495 demandas sobre demora processual, o que representou 65,52% das manifestações. Em segundo lugar constaram as demandas pertinentes às matérias que necessitavam ser apresentadas formalmente ao CNJ ou que traziam dúvidas sobre o procedimento para peticionar ao Conselho, com 7,91% (2.113). Em terceiro lugar, constaram demandas pertinentes à matéria de natureza jurisdicional, com 3,19% (853).

1 Dados referentes ao período de 1º de janeiro a 10 de novembro de 2021.

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC)

A Ouvidoria presta o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) no âmbito do Conselho, instituído pela Lei n. 12.527/2011 e regulamentado no Poder Judiciário pela Resolução CNJ n. 215/2015. Foram recebidos 337 pedidos de acesso à informação e doze recursos. Dos pedidos, 54,01% dos pedidos foram atendidos, 28,49% tratavam de informações que o CNJ não detinha, 3,26% foram indeferidos, 3,86% foram insuficientes para resposta e 1,48% foram parcialmente atendidos. A metade dos recursos foi atendida e a outra metade foi indeferida.

Conforme dispõem os artigos 13 e 15, inciso I, da Resolução CNJ n. 432/2021, a Ouvidoria do CNJ encaminha manifestações aos órgãos do Poder Judiciário, como forma de viabilizar o atendimento das manifestações recebidas. Das manifestações recebidas em 2021, 16.522 foram encaminhadas às ouvidorias e correge-

dorias de justiça e a outros órgãos do Poder Judiciário, o que representa 61,93% da demanda da unidade. Essas demandas são acompanhadas pela Ouvidoria, a fim de verificar a efetividade do encaminhamento, e no período, 86,32% foram consideradas solucionadas.

Destacamos que, a partir de 19 de março de 2020, em consideração às medidas necessárias para a contenção do contágio pelo novo coronavírus – Covid-19, a Ouvidoria passou a prestar atendimento remoto. Os serviços de atendimento por correspondência ou expedientes oficiais e por meio eletrônico (formulário eletrônico e e-mail) permaneceram inalterados. O atendimento telefônico foi prestado no horário normal de funcionamento da unidade, de 9h as 19h, ininterruptamente. O atendimento presencial na repartição foi suspenso, considerando o disposto no Art. 10, parágrafo único, da Portaria n. 52, de 12 de março de 2020.

PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A Ouvidoria Nacional de Justiça oferece aos seus usuários pesquisa de satisfação, não obrigatória, com o objetivo de aferir a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. A pesquisa é composta por quatro perguntas pertinentes ao atendimento em variados aspectos. São eles: tempo para resposta; satisfação

em relação ao desfecho e clareza da resposta, além de uma pergunta destinada a aferir a satisfação geral com os serviços prestados. No período, foram avaliadas 569 respostas, e os resultados obtidos estão detalhados na tabela a seguir:

Tabela 21 – Pesquisa de Satisfação

Atendimento	Total	%
Ótimo	340	59,75%
Bom	60	10,54%
Regular	26	4,57%
Ruim	38	6,68%
Péssimo	105	18,45%
Total Geral	569	100,00%

Tempo de Resposta	Total	%
Ótimo	360	63,27%
Bom	94	16,52%
Regular	45	7,91%
Ruim	15	2,64%
Péssimo	55	9,67%
Total Geral	569	100,00%

Satisfação Quanto ao Desfecho	Total	%
Sim	313	55,01%
Não	256	44,99%
Total Geral	569	100,00%

Clareza da Resposta	Total	%
Sim	412	72,41%
Não	157	27,59%
Total Geral	569	100,00%

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

A avaliação da resposta é espaço importante para monitorar a qualidade do serviço da Ouvidoria. O usuário recebe, juntamente com a resposta a sua demanda, um convite para acessar o formulário de avaliação e realizar o preenchimento voluntário.

Em relação ao quesito atendimento, os registros avaliados como ótimo e bom alcançaram 70,3%. Quanto ao quesito tempo de resposta, ótimo e bom representaram 79,79% das avaliações.

A satisfação do usuário em relação ao desfecho do tratamento de sua demanda apresentou avaliação positiva em 55,01% dos registros conceituados. Quanto ao item clareza da resposta, 72,41% dos registros obtiveram avaliação positiva.

Verifica-se um índice de satisfação elevado do usuário, haja vista que três quesitos (atendimento, tempo de resposta e satisfação quanto ao desfecho) apresentaram percentuais superiores aos 70% de avaliações positivas e, em menor escala, o quesito satisfação quanto ao desfecho alcançou os 55,01% de avaliações positivas.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) apresenta a Carta de Serviços ao Cidadão. Nela estão descritas as atividades realizadas pelo órgão, prazos e procedimentos para acesso aos serviços prestados pelo Con-

selho e demais órgãos do Poder Judiciário. A Carta está disponível em: <https://www.cnj.jus.br/ouvidoria-cnj/carta-de-servicos-ao-cidadao/>, onde podem ser encontradas informações sobre os seguintes tópicos:

Tabela 22 – Carta de Serviços ao Cidadão

Acesso ao CNJ	Formação e Capacitação	Processo Judicial Eletrônico - PJe
Achados e Perdidos	Gestão Documental e Memória	Programa de Visitação
Agenda	Gestão e Planejamento	Programas e Ações
Atos Normativos	Juizados Especiais	Publicações
Bancos e Caixas Eletrônicos	Juizados nos Aeroportos	Redes Sociais
Cartórios Judiciais e Extrajudiciais	Licitações e Contratos	Relações Internacionais
Certidões	Malote Digital	Sala da OAB
Certificação Digital	Núcleos de Cooperação Judiciária	Serviço de Envio de Andamento Processual (Push)
Chamada Pública	Ouvidoria	Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)
Como acionar o CNJ?	Pautas Publicadas	Serviço de Protocolo
Concurso Público	Pedido de Táxi	Sessão de Julgamento
Consulta Pública	Pesquisa LEXML	Sistema Carcerário e Execução Penal
Corregedoria do CNJ	Pesquisas Judiciárias	Sistemas
Corregedorias Estaduais	Plantão do CNJ	Site dos Tribunais
Defensoria Pública	Plantão do Judiciário	Sobre o CNJ
Diário Eletrônico da Justiça	Portadores de Necessidades Especiais	Transparência
Escritório Digital	Portal de Notícias	
Estacionamento	Preferência e Sustentação Oral	
Eventos e Campanhas	Primeiros Socorros	

Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

OUVIDORIA DOS DIREITOS HUMANOS

O Conselho Nacional de Justiça, por meio da Ouvidoria, disponibilizou três canais específicos para o recebimento de manifestações pertinentes ao enfrentamento da violência contra mulheres, aos Direitos Humanos e ao meio ambiente. Os canais foram criados pela Portaria Conjunta n. 8/2020 e implementados em 4 de agosto de 2021. Desde sua implementação, fo-

ram recebidas 24 manifestações pelos canais, sendo 23 por meio do canal de atendimento sobre os Direitos Humanos e uma pelo canal de enfrentamento da violência contra mulheres. Os canais podem ser acessados por meio do endereço eletrônico: <https://www.cnj.jus.br/ouvidoria-cnj/canais-especificos-de-comunicacao/>.

Figura 34 – Ouvidoria do CNJ



Conforme estabelece a [Portaria Conjunta n. 8/2020](#), as demandas e manifestações sobre o enfrentamento da violência contra as mulheres, a tutela dos Direitos Humanos e a tutela do meio ambiente no âmbito do Poder Judiciário serão recebidas em canal específico na Ouvidoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico do Conselho e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, e, entre eles, à proteção dos Direitos Humanos e do meio ambiente, bem como ao conjunto de ações desenvolvidas no enfrentamento da violência contra mulheres desenvolvidas pelo CNJ.

Nesse sentido, foram criados formulários eletrônicos específicos para o registro de demandas pertinentes aos temas. As demandas serão recebidas e tratadas pela Ouvidoria e encaminhadas aos órgãos competentes, conforme cada caso.



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E EVENTOS

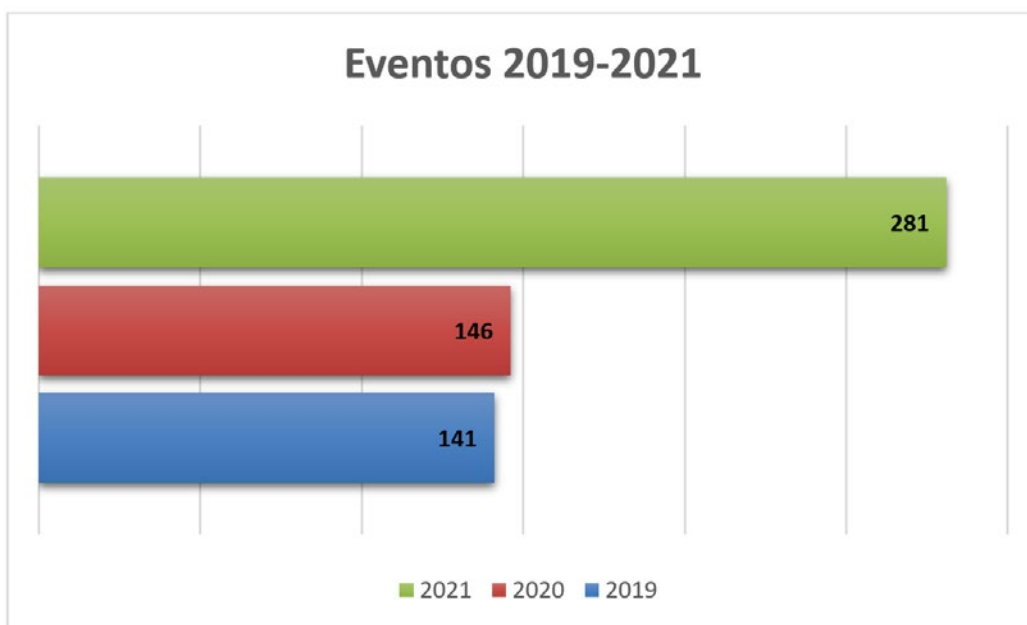
EVENTOS REALIZADOS

Em virtude da pandemia do Covid-19, o Conselho Nacional de Justiça adequou-se ao novo cenário e passou a realizar eventos virtuais com constância.

O exercício de 2021 realizou cerca de 92% (noventa e dois por cento) a mais de eventos que no ano de 2020.

Para melhor ilustração, segue gráfico demonstrativo da quantidade de eventos realizados de 2019-2021:

Gráfico 22 - Quantidade de Eventos Realizados de 2019-2021



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

A seguir, é apresentado gráfico demonstrativo dos eventos realizados em 2021, detalhado mensalmente, com previsão para os meses de novembro e dezembro.

Gráfico 23 – Quantidade de Eventos Realizados em 2021



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

O CNJ segmenta os eventos por porte, sendo:

- **Pequeno Porte:** até 50 participantes por evento;
- **Médio Porte:** de 50 a 100 participantes por evento; e
- **Grande Porte:** acima de 100 participantes por evento.

Em 2021, a previsão e a realização de eventos, até o fim do exercício, por porte foi a seguinte. De acordo com gráfico ilustrativo:

Gráfico 24 – Eventos por Porte



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO

Conforme estabelecido na Resolução CNJ n. 309/2020, a unidade de auditoria interna presta serviços de avaliação (*assurance*) e de consultoria, com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações da organização. Partindo desse conceito, os serviços de avaliação, consubstanciados nas auditorias definidas no Plano Anual de Auditoria 2021, assemelham-se às ações de supervisão de processos e controles.

Em 2021, o CNJ realizou trabalhos de auditoria nas seguintes áreas:

- ▶ Auditoria Financeira Integrada com Conformidade (obrigatória); e
- ▶ Auditoria de Termos, Acordos e Instrumentos Congêneres - TED's.

A Auditoria Financeira (Contábil) corresponde à auditoria sobre a prestação de contas, que é realizada anualmente e possui características próprias, em virtude de orientações definidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU na Instrução Normativa n. 84/2020, como aquela que estabelece que a prestação de contas deve ser certificada pelas respectivas unidades de auditoria interna.

Os resultados do trabalho, portanto, incluem o relatório de auditoria e o certificado de auditoria, que compõem o processo de contas anuais dos responsáveis para fins de julgamento pelo TCU.

A Auditoria de TED's, por sua vez, decorreu exclusivamente do Plano Anual de Auditoria 2021, estando formalizada em relatório de auditoria, o qual conta com recomendações.

Ao longo do exercício, a equipe de auditoria monitora o cumprimento das recomendações exaradas, incluídas aquelas de anos anteriores, e se coloca à disposição para a busca conjunta de soluções para as desconformidades identificadas.

Atividade correicional

A Corregedoria Nacional de Justiça é responsável pela orientação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas à atividade correicional e ao bom desempenho da atividade judiciária dos tribunais e juízos e dos serviços extrajudiciais do País.

Para melhor compreensão, as atribuições da Corregedoria estão divididas nas áreas de atuação demonstradas na figura a seguir:

Figura 35 – Atribuições da Corregedoria

CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA

ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

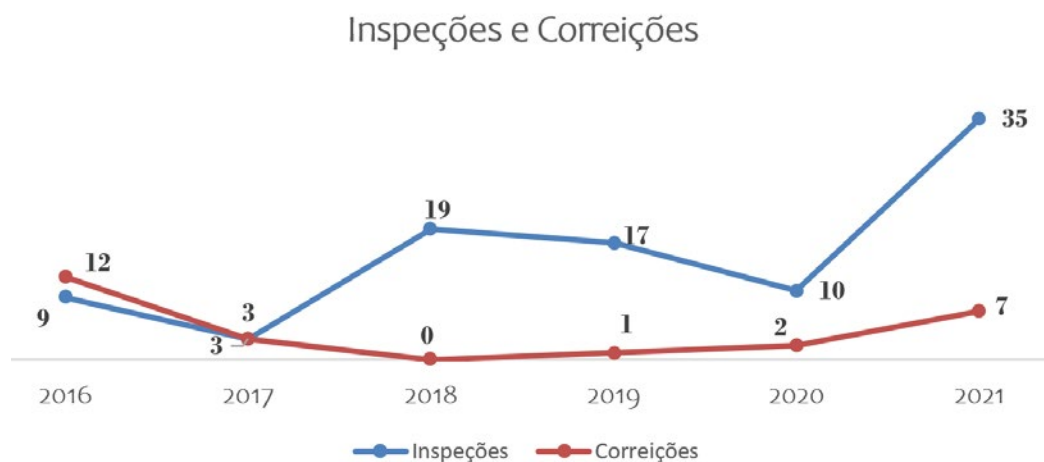
Saiba mais em <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/>.

Inspeções e Correições

As inspeções têm a finalidade de verificar o funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, das serventias e dos órgãos prestadores de serviços notariais e de registro, havendo ou não evidências de irregularidades (RICNJ, Art. 48). Por seu turno, as correições têm o objetivo de apurar fatos determinados relacionados com deficiências graves desses mesmos serviços (RICNJ, Art. 54).

Em 2021, foram realizadas 27 inspeções virtuais, 8 inspeções presenciais e 7 correições presenciais.

Gráfico 25 – Inspeções e Correições



Fonte: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Os relatórios das inspeções e correições podem ser consultados em <https://www.cnj.jus.br/corregedoriacnj/inspecoes-correicoes/relatorios/>.

Com o intuito de aprimorar as ações de fiscalização das unidades judiciais dos tribunais, foi instituído, por meio da **Portaria n. 69, de 8 de outubro de 2021**, o Grupo de Trabalho para proposição de requisitos mínimos a serem observados pelas Corregedorias dos Tribunais ao realizar correições e inspeções ordinárias nas unidades dos serviços judiciais e extrajudiciais. Os resultados do GT serão submetidos à deliberação dos Corregedores durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário que será realizado nos dias 2 e 3 de dezembro de 2021.

Também está em curso o desenvolvimento de painéis estatísticos voltados às atividades preparatórias de inspeções e correições e às atividades de monitoramento realizadas pela Corregedoria Nacional de Justiça.

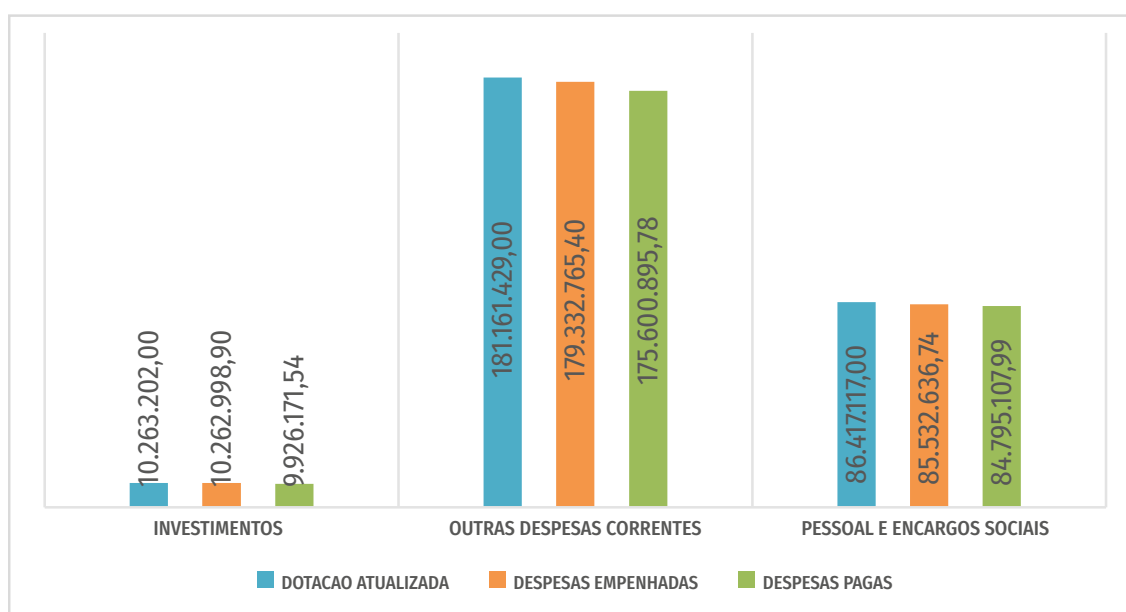
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

As informações aqui fornecidas se referem à execução do orçamento no Órgão Superior – Conselho Nacional de Justiça (17000). Para mais informações, consultar as Notas Explicativas do CNJ no endereço <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira-2/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/>.

A Dotação Atualizada do Conselho Nacional de Justiça foi R\$ 277,8 milhões em 2021, distribuídos entre três grupos de despesa: R\$ 10,2 milhões (4%) em Investimentos, R\$ 181,2 milhões (65%) em Outras Despesas Correntes e R\$ 86,4 milhões (31%) em Pessoal e Encargos Sociais. A execução desse orçamento ocorreu da seguinte forma em 2021:

Gráfico 26 – Dotação atualizada do CNJ



Fonte: Elaboração Própria. Dados: Tesouro Gerencial

O CNJ também executa orçamento de outros órgãos federais via Termo de Execução Descentralizada (TED) para consecução de objetivos em comum. Do valor total empenhado pelo CNJ, R\$ 275,1 milhões, R\$ 348,5 mil são oriundos do orçamento recebido do Fundo de Direitos Difusos.

Investimentos

Segundo a definição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Investimentos são despesas orçamentárias com softwares, com o planejamento e a execução de obras e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente. Durante o exercício de 2021, 97% (R\$ 9,9 milhões) da Dotação Atualizada destinada à despesa de capital foi empenhada e paga. Desse total pago: 45% (R\$ 4,4 milhões) foram investidos em Tecnologia da Informação e 55% (R\$ 5,5 milhões) em Equipamentos e Material Permanente para modernização do CNJ.

Outras Despesas Correntes

São despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica “Despesas Correntes” não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Os três elementos de despesa mais significativos desse grupo, são:

Tabela 23 – Outras Despesas Correntes

Outras Despesas Correntes	Valor Pago	Análise Vertical
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 100.731.657,59	57%
APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 31.736.911,89	18%
SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 25.942.605,15	15%
DEMAIS DESPESAS	R\$ 16.841.588,84	10%
Total	R\$ 175.252.763,47	100%

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Tesouro Gerencial

Outros Serviços de Terceiros

São despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas não classificadas em outros elementos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis etc.

Apoio Administrativo

São despesas com prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como limpeza, apoio administrativo, vigilância ostensiva, ou seja, serviços para os quais não há previsão no quadro de carreira de servidores do órgão e que, portanto, precisam ser contratados à parte, mas sem que se refira à substituição de servidor.

Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

São despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, suporte de infraestrutura de TIC, serviços técnicos profissionais de TIC, serviços relacionados a computação em nuvem, treinamento e capacitação em TIC e outros. A tendência do mercado é que os gastos com softwares migrem do modo de aquisição de licença perpétua, para o modo de subscrição de uso (aluguel).

Pessoal e Encargos Sociais

São despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a cargos e funções, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza. 83% (R\$ 70,4 milhões) da despesa paga em 2021 se refere a vencimentos e vantagens fixas.

Restos a Pagar

O total inscrito e reinscrito em Restos a Pagar (RP), em 31/12/2020, para execução no exercício de 2021, foi de aproximadamente R\$ 5 milhões. A execução pode ser visualizada na tabela abaixo:

Tabela 24 – Restos a Pagar

GRUPO DE DESPESA	RP INSCRITO/ REINSCRITO	RP PAGOS	RP A PAGAR	RP CANCELADOS
INVESTIMENTOS	R\$ 1.051.488,41	R\$ 1.042.009,41	R\$ 8.300,00	R\$ 1.179,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.222.758,42	R\$ 1.820.496,20	R\$ 160.335,54	R\$ 1.241.926,68
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 718.601,72	R\$ 437.799,43	R\$ 0,00	R\$ 280.802,29
TOTAL	R\$ 4.992.848,55	R\$ 3.300.305,04	R\$ 168.635,54	R\$ 1.523.907,97

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Tesouro Gerencial

Há também o orçamento descentralizado do CNJ para outros órgãos federais bem como os recebidos, via TED, e esses créditos também estão sujeitos à inscrição em RP. O montante de orçamento do CNJ inscrito por terceiros em RP foi R\$ 267 mil, sendo que 81% desse total foi pago e 19% foi cancelado. Do orçamento recebido, têm-se: inscrição em R\$ 316,9 mil, os quais foram completamente executados.

Em 31.12.2021, foram inscritos os Restos a Pagar para o exercício de 2022, os quais, somaram R\$ 4.974.861,27.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

O CNJ realiza a contabilidade do órgão de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP). Os critérios e políticas contábeis, bem como a base de mensuração de ativos e passivos juntamente com as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas trimestrais constam no endereço <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira-2/demonstracoes-contabeis-e-notas-explicativas/>.

Tabela 25 – O Balanço Patrimonial do CNJ – 202*

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	89.945.716,96	86.675.853,36	PASSIVO CIRCULANTE	145.429.277,91	144.917.687,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	76.696.372,68	74.612.927,04	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	165.051,58	63.695,17
Créditos a Curto Prazo	10.006.896,88	11.549.274,92	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	8.300,00	90.598,02
Estoques	500.651,2	325.824,60	Demais Obrigações a Curto Prazo	145.255.926,33	144.763.394,31
VPDs Pagas Antecipadamente	2.741.796,2	187.826,80			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.354.960,78	47.160.798,35	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Imobilizado	43.884.942,16	40.757.864,66	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Intangível	8.470.018,62	6.402.933,69	Resultados Acumulados	-3.128.600,17	-11.081.035,79
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-3.128.600,17	-11.081.035,79
TOTAL DO ATIVO	142.300.677,74	133.836.651,71	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.300.677,74	133.836.651,71

Fonte: Elaboração Própria. Dados: Tesouro Gerencial.

* os valores aqui apresentados consideram os saldos do Sistema Siafi no dia 14 de janeiro de 2022. Eles podem sofrer alteração em virtude de procedimentos de encerramento de exercício. Para conferência dos valores aqui apresentados, sugerimos consultar as Notas Explicativas e as Demonstrações Contábeis no Portal da Transparência do CNJ.

ATIVO

Caixa e Equivalentes de Caixa

Contém o saldo em caixa na Conta Única da União com o somatório dos valores em caixa e em depósitos bancários disponíveis, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade. O CNJ não gera receita diretamente, as receitas que suportam as despesas são oriundas de cotas repassadas pelo Tesouro Nacional. O saldo em Caixa se refere aos valores não utilizados até o momento.

Créditos a Curto Prazo

Compreende os valores a receber decorrentes dos adiantamentos a pessoal. Os adiantamentos referem-se à antecipação de salários, adiantamentos de 13º e adiantamento de férias e outros tipos de adiantamentos. Essa conta apresenta R\$ 10 milhões (7% do total do ativo), e diminuiu 13% em relação ao ano anterior. 95% dessa conta se refere à repasses de recursos financeiros via TED. Esses repasses aparecem no Ativo quando da concessão da programação financeira ao órgão descentralizado e somente serão baixados do Ativo no momento da prestação de contas pela descentralizada.

Estoques

A conta de estoques aumentou 54% em relação ao ano de 2020. Essa variação decorre do projeto de cooperação técnica internacional firmado entre o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o CNJ (BRA/18/019), para realização de coleta de informações biométricas para identificação civil das pessoas privadas de liberdade. Dessa forma, para a consecução dos objetivos pretendidos no projeto, o PNUD, organismo internacional cooperante, promoveu a aquisição de kits biométricos que foram transferidos ao CNJ para posterior doação aos tribunais regionais e justiça federal. Até dezembro de 2021, foram doados aproximadamente R\$ 1 milhão em materiais.

VPDs Pagas Antecipadamente

Trata-se de pagamentos antecipados cuja apropriação da despesa pelo fato gerador. Aqui, o CNJ emprega recursos para assinatura de jornais, seguro da frota e direitos de uso de software por tempo determinado quando há pagamento de todo direito de uso de forma antecipada. Com o passar do tempo, o uso do serviço contratado vai sendo levado ao resultado e a conta de pagamento antecipado vai sendo reduzida.

O maior impacto que fez com que a conta crescesse 1360% de um ano para outro foi o pagamento pelo direito de uso de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft por R\$ 2 milhões.

Imobilizado

Compreende os bens móveis e imóveis da entidade. Essa conta possui um valor de R\$ 43,9 milhões e apresenta um crescimento em relação ao ano anterior. Esse crescimento se deve não só à modernização do parque tecnológico do CNJ e compatibilização dos equipamentos de áudio e vídeo, mas também, reflete a incorporação

no patrimônio dos kits biométricos que foram transferidos ao CNJ para posterior doação aos tribunais regionais e justiça federal conforme projeto de cooperação técnica internacional entre PNUD e o CNJ. Até dezembro de 2021, foram doados quase R\$ 13 milhões em equipamentos.

Intangível

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Assim, apresenta o valor líquido entre as aquisições de softwares e suas correspondentes amortizações. Consta uma diminuição em relação ao ano anterior decorrente da amortização e baixa de softwares com vida útil expirada, totalizando R\$ 8,5 milhões. Houve aumento em 32% em relação ao mesmo período do ano passado. A variação é composta tanto da soma pela aquisição de novas licenças Netbackup no valor de R\$ 4 milhões quanto pela redução oriunda da apropriação das amortizações mensais.

PASSIVO

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais e outros com vencimento no curto prazo. Teve uma variação expressiva em relação ao mesmo período do ano anterior. Essa variação se deve, em especial, à apropriação por competência de parcela do décimo terceiro salário mensalmente.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Compreende as obrigações junto a fornecedores a curto prazo decorrente de serviços contratados e aquisições. O saldo atual corresponde a valor devido de Restos a Pagar Processados.

Demais Obrigações a Curto Prazo

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores. Aqui consta quase a totalidade do passivo circulante. Desse total, cerca de 99% refere-se a transferências financeiras a comprovar via TED, ou seja, transferências recebidas pelo CNJ para prestação de contas ao ente descentralizador do recurso após a devida execução. Quando há prestação de contas, o valor é baixado do passivo.

Patrimônio líquido

Formada pela conta de Resultados Acumulados, computa, dentre outros cálculos, o superávit ou déficit da ponderação entre Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs). Sendo superavitário quando VPAs são maiores que VPDs e deficitárias quando ocorre o inverso.

O Resultado Acumulado em 2021 foi deficitário em R\$ 3 milhões.

Esse montante é resultado da ponderação entre o Resultado do Exercício de 2021, que foi superavitário em R\$ 7,6 milhões, ou seja, as VPA's foram maiores do que as VPD's em 2021. Some-se a isso, o Ajuste de Exercícios Anteriores, negativo em R\$ 336 mil, que abriga o reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores e ainda o Resultados de Exercícios Anteriores, ou seja, VPA's e VPD's acumuladas até 2020, que é deficitário em R\$ 11 milhões.

Acesse o [portal da transparência](#) para mais informações sobre a gestão orçamentária, financeira e contábil do CNJ. Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas.

Demais informações contábeis estão disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/transparencia-cnj/gestao-orcamentaria-e-financeira/demonstracoes-contabeis/>

PROVIDÊNCIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO

As providências do Poder Judiciário para 2022 encontram-se no bojo da Estratégia Nacional do Poder Judiciário. Nesse sentido, a fim de alcançar os Macrodesafios, que são os grandes objetivos estratégicos de todos os órgãos do Poder Judiciário, será dada continuidade às principais políticas judiciárias nacionais já mencionadas neste relatório.

Como forma de impulsionar o atingimento dos macrodesafios e consequentemente melhorar os índices da justiça, a cada ano, são elaboradas metas nacionais para todo Judiciário, por meio de processo participativo coordenado pelo CNJ. A seguir serão apresentadas as metas nacionais para 2022.

METAS NACIONAIS 2022

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022.

De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

META 1 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS (TODOS OS SEGMENTOS)

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

META 2 – JULGAR PROCESSOS MAIS ANTIGOS (TODOS OS SEGMENTOS)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- ▶ **Superior Tribunal de Justiça:** pelo menos, 99% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 95% dos distribuídos em 2018.
- ▶ **Tribunal Superior do Trabalho:** 100% dos processos distribuídos até 31/12/2018, e pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- ▶ **Justiça Estadual:** pelo menos, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2018 no 1º grau, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2019 no 2º grau, e 90% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nos Juizados Especiais e Turmas Recursais.
- ▶ **Justiça Federal:** No 1º e 2º graus, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2017 e 85% dos processos distribuídos em 2018; e nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2019.
- ▶ **Justiça do Trabalho:** pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

- ▶ **Justiça Eleitoral:** 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020.
- ▶ **Justiça Militar da União:** pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2019 nas Auditorias e 99% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no STM.
- ▶ **Justiça Militar Estadual:** pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nas Auditorias, e pelo menos 95% dos processos distribuídos até 31/12/2021 no 2º grau.

META 3 – ESTIMULAR A CONCILIAÇÃO (JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO)

- ▶ **Justiça Estadual:** Aumentar o indicador índice de conciliação do Justiça em Números em 2 pontos percentuais em relação a 2021.
- ▶ **Justiça Federal:** Alcançar o percentual mínimo de 6% no Índice de Conciliação do Justiça em Números.
- ▶ **Justiça do Trabalho:** Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

META 4 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELATIVOS AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS (STJ, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA ELEITORAL E JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO E DOS ESTADOS)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- ▶ **Superior Tribunal de Justiça:** 99% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crime contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2019 e 90% das ações distribuídas em 2020.
- ▶ **Justiça Estadual:** 60% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, distribuídas até 31/12/2018, em especial a corrupção ativa e passiva, peculato em geral e concussão.
- ▶ **Justiça Federal:** FAIXA 1: 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019. FAIXA 2: 60% das ações de improbidade administrativa e 70% das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2019.
- ▶ **Justiça Eleitoral:** 60% dos processos referentes às eleições de 2020 e 90% dos processos referentes às eleições de 2018, distribuídos até 31/12/2021, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.
- ▶ **Justiça Militar da União:** pelo menos 99% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2020 no STM, e 95% das distribuídas até 31/12/2019 no 1º grau.

- **Justiça Militar Estadual:** pelo menos 95% das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública, abrangendo, inclusive, a Lei 13.491/17, distribuídas até 31/12/2020 no 1º grau, e pelo menos 95% das distribuídas no 2º grau até 31/12/2021.

META 5 – REDUZIR A TAXA DE CONGESTIONAMENTO (STJ, TST, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO E DOS ESTADOS)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento, até 31/12/2022.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021.
- **Justiça Federal:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 43%.
- **Justiça do Trabalho:** Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.
- **Justiça Estadual:** Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida de processo de conhecimento, em relação a 2021. Cláusula de barreira: 56%.
- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Reduzir, no mínimo, em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento no 1º grau, em relação a 2020.

META 6 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DAS AÇÕES COLETIVAS (STJ E TST)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- **Superior Tribunal de Justiça:** 99% dos recursos oriundos de ações coletivas distribuídos a partir de 1/1/2015.
- **Tribunal Superior do Trabalho:** as ações coletivas distribuídas até 31/12/2019.

META 7 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS DOS RECURSOS REPETITIVOS (STJ)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Garantir tempo médio de 365 dias da afetação à publicação do acórdão dos recursos repetitivos.

META 8 – PRIORIZAR O JULGAMENTO DOS PROCESSOS RELACIONADOS AO FEMINICÍDIO E À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES (JUSTIÇA ESTADUAL)

Identificar e julgar, até 31/12/2022, 50% dos casos de feminicídio distribuídos até 31/12/2020 e 50% dos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher distribuídos até 31/12/2020.

META 9 – ESTIMULAR A INOVAÇÃO NO PODER JUDICIÁRIO (TODOS OS SEGMENTOS)

Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

META 10 – PROMOVER A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – JUSTIÇA 4.0 (TODOS OS SEGMENTOS)

- **Superior Tribunal de Justiça:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.

- **Tribunal Superior do Trabalho e Justiça do Trabalho:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; e Codex.

- **Justiça Eleitoral:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (TSE); Codex (TSE).

- **Justiça Militar da União e Justiça Militar Estadual:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.

- **Justiça Estadual e Justiça Federal:** Implementar, durante o ano de 2022, as ações* do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

*Juízo 100% Digital; Núcleos de Justiça 4.0; Balcão Virtual; Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ); Codex.

META 11 – PROMOVER OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL)

Identificar e julgar até 31/12/2022:

- ▶ **Justiça do Trabalho:** Promover pelo menos uma ação visando o combate ao trabalho infantil.
- ▶ **Justiça Estadual:** No 1º grau, 80% e no 2º grau, 95% dos processos em fase de conhecimento, nas competências da Infância e Juventude cível e de apuração de ato infracional, distribuídos até 31/12/2020 nas respectivas instâncias.
- ▶ **Justiça Federal:** 100% dos casos de sequestro internacional de crianças distribuídos até 31/12/2021, em cada uma das instâncias.

META 12 – IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS (STJ, JUSTIÇA ESTADUAL E JUSTIÇA FEDERAL)

- ▶ **Superior Tribunal de Justiça:** Identificar e julgar 65% dos processos relacionados às ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
- ▶ **Justiça Estadual:** Identificar e julgar 25% dos processos relacionados a ações ambientais distribuídos até 31/12/2021.
- ▶ **Justiça Federal:** Identificar e julgar, até 31/12/2022, 20% dos processos que tenham por objeto matéria ambiental distribuídos até 31/12/2021.



